



Subsecretaria do Arquivo

S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 15

SÁBADO, 22 DE MARÇO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 04, DE 1975 — CN

Da Comissão Mista, sobre a Mensagem nº 96, de 1974 — CN (Mensagem nº 664/74, na Presidência da República), que submete à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.368, que altera a redação do § 2º do artigo 2º do Decreto-lei nº 1.348, de 24 de outubro de 1974, e dá outras providências.

Relator: Senador Eurico Rezende.

Baseado no parágrafo 1º do artigo 55 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.368, que altera a redação do § 2º do artigo 2º do Decreto-lei nº 1.348, de 24 de outubro de 1974, e dá outras providências.

A Mensagem Presidencial salienta que o Decreto tem por finalidade prevenir dúvidas de interpretação quanto ao montante da representação mensal atribuída aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, além de, em decorrência, fazer o necessário esclarecimento no tocante ao cálculo dos proventos de aposentadoria.

O projeto alterado é acrescentada a expressão "sem prejuízo da vantagem concedida pelo parágrafo seguinte". Com efeito, essa expressão explicita a vantagem concedida pelo parágrafo seguinte, o 3º, no qual é fixada uma representação mensal para todos os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

A verdade é que todos os Ministros do Supremo Tribunal Federal fazem jus a uma representação mensal de 20% (vinte por cento), sendo que os ocupantes das Presidências do STF e do TSE, sem prejuízo da vantagem acima mencionada, têm a representação mensal fixada em 40% (quarenta por cento) e 30% (trinta por cento), respectivamente. Essas vantagens estão previstas nos parágrafos 2º e 3º do artigo 2º do decreto-lei alterado.

O artigo 2º do decreto-lei sob exame visa, ainda, a sanar dúvida na execução da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, que Regula o Processamento da Aposentadoria dos Magistrados.

Assim, opinamos pela aprovação do Decreto-lei em tela, nos termos do seguinte projeto de decreto legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 04, DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.368, de 3 de dezembro de 1974, que "altera a redação do § 2º do artigo 2º do Decreto-lei nº 1.348, de 24 de outubro de 1974, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.368, de 3 de dezembro de 1974, que altera a redação do § 2º do artigo 2º do Decreto-lei nº 1.348, de 24 de outubro de 1974, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 19 de março de 1975. — Senador Ruy Carneiro, Presidente — Senador Eurico Rezende, Relator —

Deputado Vinicius Cansanção, Deputado Frederico Brandão — Senador Renato Franco — Senador Danton Jobim — Senador Amaral Peixoto — Deputado Parsival Barroso — Deputado Raimundo Diniz — Senador José Lindoso — Senador Accyoli Filho — Deputado Norton Macedo.

PARECER Nº 05, DE 1975 — CN

Da Comissão Mista, sobre a Mensagem nº 89/74—CN (nº 628/74, na origem), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.361, de 22 de novembro de 1974, que "reajusta os vencimentos dos servidores do Distrito Federal; e dá outras providências".

Relator: Senador Benjamim Farah

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem nº 628, de 29 de novembro de 1974, nos termos do artigo 55 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.361, de 22 de novembro de 1974, que "reajusta os vencimentos dos servidores do Distrito Federal, e dá outras providências".

A medida, como sabemos, não constitui fato isolado, posto que, em várias oportunidades, tem o Governo utilizado a permissão constitucional para providências idênticas.

O Decreto-lei nº 1.361, de 22 de novembro de 1974, reajusta os vencimentos dos servidores do Distrito Federal e, como tal, estende a mesma técitura jurídico-administrativa.

A Mensagem Presidencial, nos termos da nossa Lei Maior comporta, da parte do Congresso Nacional, apenas duas posições: aprovar ou rejeitar integralmente o texto que lhe é submetido.

Assim, certo de que o aumento salarial, também em relação aos servidores do Distrito Federal, constitui medida inadável, por força da ação de desgaste a que foram submetidos os vencimentos dos funcionários públicos no decorrer do ano próximo passado, somos, quanto a sua oportunidade e conveniência, pela aprovação da Mensagem nº 89/74—CN (nº 628, na origem) nos termos seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 05, DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.361, de 22 de novembro de 1974, que "reajusta os vencimentos dos servidores do Distrito Federal, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.361, de 22 de novembro de 1974, que "reajusta os vencimentos dos servidores do Distrito Federal, e dá outras providências".

Sala das Comissões, em 19 de março de 1975 — Senador Heitor Dias, Presidente — Senador Benjamim Farah, Relator — Senador Ruy Carneiro — Deputado Passos Pôrto — Deputado Oswaldo Zanello — Deputado Daso Coimbra — Senador Saldanha Derzi —

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Senador José Lindoso — Senador Luiz Cavalcante — Deputado Francisco Amaral — Deputado Gonzaga Vasconcelos — Senador Osires Teixeira.

PARECER Nº 06, DE 1975 — CN

Da Comissão Mista, sobre a Mensagem nº 8, de 1975 — CN (nº 10/75, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.375, de 11 de dezembro de 1974, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores dos Quadros das Secretarias do Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho, e dá outras providências."

Relator: Senador Mendes Canale

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem nº 08/75 (Mensagem nº 10/75, na origem), submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.375, de 11 de dezembro de 1974, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores dos Quadros das Secretarias do Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho, e dá outras providências", atendendo, assim, ao disposto no § 1º do art. 55 da Constituição.

A medida harmoniza-se com a política salarial do Governo,posta em execução pelo Decreto-lei nº 1.348, de 24 de outubro de 1974, que reajustou os vencimentos e salários de servidores do Poder Executivo, correndo a despesa necessária à sua aplicação por conta das dotações constantes do Orçamento da União, conforme preceituou o art. 14 do diploma legal em apreciação.

Tratando-se, portanto, de providência oportuna e de inteira justiça, que não cria ônus financeiro estranho à Lei Orçamentária, somos pela sua aprovação na forma do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 06, de 1975

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.375, de 11 de dezembro de 1974.

Artigo único.. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.375, de 11 de dezembro de 1974, que reajusta os vencimentos dos Quadros das Secretarias do Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 20 de março de 1975. — Deputado Francisco Amaral, Vice-Presidente, no exercício da presidência — Senador Mendes Canale, Relator — Deputado Cardoso de Almeida — Deputado José Maria Carvalho — Deputado Antunes Oliveira — Senador Ruy Santos — Senador Lenoir Vargas — Senador Vasconcelos Torres — Senador Danton Jobim — Senador Dirceu Cardoso — Senador Osires Teixeira — Senador Jarbas Passarinho.

PARECER Nº 7, DE 1975 — CN

Da Comissão Mista incumbida de apreciar a Mensagem nº 92, de 1974 (CN), "do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.362, de 28 de novembro de 1974, que concede estímulos fiscais à exportação de navios".

Relator: Senador Virgílio Távora

I — RELATÓRIO

Consoante disposição inserida no artigo 55 da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, o Senhor Presidente da República, mediante Mensagem de nº 653, de 4 de dezembro de 1974 (nº 92, de 1974, no Congresso Nacional) submete à deliberação do Parlamento o texto do Decreto-lei nº 1.362, de 28 de novembro de 1974, que "concede estímulos fiscais à exportação de navios"; acompanha-a a Exposição de Motivos que os Senhores Ministros Mário Henrique Simonsen, da Pasta da Fazenda; e Dirceu Araújo Nogueira, da Pasta dos Transportes apresentaram à S. Ex^a, onde são alinhadas as razões que informaram a iniciativa da edição do Decreto-lei sob análise.

Quanto à tramitação da matéria, como sói ser na apreciação de decretos-leis, nada mais a assinalar, salvo a particularidade que diz respeito à composição da Comissão Mista, modificada a fim de cumprirem-se os dispositivos regimentais pertinentes à proporcionalidade das representações políticas no seio dos órgãos colegiados do Congresso Brasileiro.

II — PARECER

A indústria naval, no Brasil, vem sofrendo, no decorrer dos últimos anos, radicais transformações. País de extensão costeira respeitável, com cursos d'água interiores navegáveis em longos percursos, e cuja economia vem alcançando níveis de crescimento capazes de pressionar a demanda de transportes em todos os setores, não teria destino outro senão o de ingressar no rol das nações que buscam auto-suficiência na construção da década de 1950 o início da organização do setor em escala industrial de grande porte, em primeiro passo com a instalação de estaleiros de reparos de pequena monta, posteriormente, voltados para a construção de navios.

Esta realidade refletiu-se, como não poderia deixar de ser, no quadro normativo do setor, cuja evolução traça, até o mesmo e, desde então, o seu perfil histórico. Vejamos:

— Em abril de 1958, pela Lei nº 3.387, era criado o Fundo da Marinha Mercante e instituída a Taxa de Renovação de Marinha Mercante, regulamentados pelo Decreto nº 45.270, de janeiro do ano

subseqüente; ter-se-ia, aqui, o início da concessão de incentivos fiscais à indústria naval, vez que estabelecia isenção de impostos relativos a direitos de importação, consumo e taxas aduaneiras às empresas nacionais de construção ou reparos navais.

— Em junho de 1958, pelo Decreto nº 43.899, era instituído, como parte do então Conselho de Desenvolvimento, o Grupo Executivo da Indústria Naval.

— Em setembro de 1962, a sistemática de isenção de impostos, notadamente o de importação, criada pela Lei nº 3.381/58 (art. 17) era prorrogada até abril de 1963, pela Lei nº 4.144/62.

— Em janeiro de 1964, mediante Decreto de nº 53.641, era aprovado o Plano de Construções Navais para o Biênio 1964—1965.

— Em novembro de 1964, a Lei nº 4.482 concedia isenção dos impostos de importação e de consumo, para os equipamentos, suas peças e sobressalentes, destinados à instalação ou ampliação de indústrias complementares de construção naval; poder-se-ia, mesmo indicar, neste passo, o início da maturidade da indústria naval do Brasil, uma vez que, constituído o parque básico, cuidava-se, agora, do estabelecimento das indústrias auxiliares ou complementares.

— Em maio de 1965, a Lei nº 4.622 instituía novos critérios de isenção de tributos para vários setores industriais, entre os quais o de construção naval.

— Em fevereiro de 1967, Decreto-lei nº 244, além de estabelecer condições para aplicação dos recursos do Fundo de Marinha Mercante, especificou, também, para efeitos de tributação, a equiparação, aos produtos de exportação, dos serviços prestados e dos produtos fornecidos pela indústria de construção naval (art. 5º), dispositivo esse posteriormente regulamentado pelo Decreto nº 60.883, de 21 de junho de 1967.

— Em janeiro de 1969, através o Decreto-lei nº 432, foram introduzidas modificações na sistemática do Fundo de Marinha Mercante e na Taxa de Renovação da Marinha Mercante; tal norma foi modificada, posteriormente, pelos Decretos-leis nºs 790/69 e 1.142/70.

— E, finalmente, em junho de 1971, era editado o Decreto-lei nº 1.174, estendendo ao Programa de Construção Naval do período 1971-1975 os incentivos fiscais estatuidos pelo Decreto-lei nº 498, de 1969.

Note-se, neste passo, que o conjunto de instrumentos jurídicos colocados em vigor no sentido de propiciar a implementação, no País, de uma vigorosa indústria naval, tiveram êxito.

Demonstra-o, cabalmente, o lançamento de várias unidades que servem à nossa Marinha Mercante e as sucessivas encomendas de embarcações que servirão à Marinha de Guerra.

Um retrato fiel da atual situação nos é dado por revista especializada:

"Apresentando desempenho significativo, a indústria de construção naval brasileira ultrapassou em 300%, nos últimos cinco anos, a produção dos sete anos anteriores a 1968, e superou, em 1972, o nível de 300 mil toneladas de navios entregues. Com o crescimento gradativo do setor, o Brasil já figura entre os catorze países que possuem maior tonelagem de navios de todos os tipos em sua carteira de encomenda." (Quadro estatístico do *Lloyd's Register of Shipping*.)

Como está evoluindo, concretamente a indústria de construção naval, considerando os principais estaleiros do País e a entrega de embarcações de mais de mil toneladas? Nos primeiros oito anos de implantação da indústria, foram construídos 44 daqueles navios, num total de 320.376 toneladas; já no período de 1967-1972 (cinco anos), houve um aumento de produção superior ao dobro, com a entrega de noventa barcos, totalizando 896.810 toneladas.

Outro parâmetro é o crescimento da força de trabalho nos nacionais: "em 1959, eram 1.050 homens; hoje, são 20 mil, em números redondos, com previsão de 30 mil em 1975. O parque

industrial de apoio registrou desenvolvimento paralelo, com o fornecimento atual, pela indústria subsidiária, de mais de 2 mil itens para a construção de navios. Com isso, a estimativa do total de trabalhadores no setor se eleva a 120 mil homens".

O Decreto-lei em apreço insere-se entre aquelas medidas que levam à indústria de construção naval o apoio governamental que necessitam. Na verdade corrige pequeno lapso na legislação vigente ao estabelecer que o benefício fiscal da isenção estender-se-á ao vendedor-produtor de insumos, possibilitando, assim, que os estaleiros de construção naval se utilizem, efetivamente, do crédito tributário inerente às suas vendas ao exterior.

A Exposição de Motivos dos Srs. Ministros da Fazenda e dos Transportes, assim justifica a iniciativa:

"A medida proposta justifica-se pela necessidade de possibilitar aos estaleiros de construção naval a utilização efetiva do crédito tributário a que tem direito em razão de suas vendas ao exterior.

Embora constando de nossa legislação sobre incentivos fiscais à exportação, o exercício desse direito tem-se revelado impraticável, já que o navio é isento do pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando vendido no mercado interno, o que impossibilita aos estaleiros de se ressarcirem até do imposto incidente sobre os insumos.

Sugere-se, portanto, o deslocamento do benefício fiscal, que passaria a ser atribuído ao vendedor-produtor desses insumos.

Em decorrência do princípio da substituição do benefício fiscal por uma redução substancial no preço dos insumos adquiridos, os estaleiros que optarem pelo regime aqui proposto deixarão de fazer jus ao crédito tributário previsto no artigo 1º do Decreto-lei nº 491, de 5 de março de 1969."

O Decreto-lei prevê, em seu art. 2º, o mecanismo administrativo necessário à sua aplicação, estabelecendo, ainda, seu art. 3º, competência ao Ministro da Fazenda para, mediante proposta do Ministro dos Transportes, estender aos estaleiros de reparo naval os benefícios nele previstos.

Face às razões apresentadas e nada havendo que anteponha à aprovação do Decreto-lei nº 1.362, de 28 de novembro de 1974, concluímos pela apresentação do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.362, de 28 de novembro de 1974, que "concede estímulos fiscais à exportação de navios".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.362, de 28 de novembro de 1974, que "concede estímulos fiscais à exportação de navios".

Sala das Comissões, em 20 de março de 1975. — Ernesto Valente, Presidente — Virgílio Távora, Relator — Renato Franco — Jessé Freire — José Sally — Cardoso de Almeida — Athiê Coury — Ruy Santos — José Sarney — Benedito Ferreira — Franco Montoro, com declaração de voto.

VOTO EM SEPARADO

À MENSAGEM Nº 92, DE 1974

O Decreto-lei, em estudo nesta Comissão Mista, visa a tornar praticável, da parte da Indústria de Construção Naval, o exercício dos estímulos fiscais concedidos à exportação de manufaturados, pelo Decreto-lei nº 491, de 5 de março de 1969.

Sua intenção nos parece perfeitamente válida pelo menos em termos de uma apreciação meramente econômica, enfocada às repercussões nas operações de comércio externo e maior dinamismo do setor industrial beneficiado.

No entanto, Sr. Presidente, faltam-nos informações e dados complementares e absolutamente essenciais à uma análise de profun-

didade, na forma como entendemos devam ser efetuados os julgamentos de decisões de Governo.

Ora, Sr. Presidente, como poderemos comparar os benefícios esperados, em relação ao sacrifício da arrecadação tributária a ser atingida pela medida? É evidente que tais elementos esclarecedores da problemática que se pretende equacionar, poderiam perfeitamente ser obtidos num processo de tramitação legislativa normal.

Por outro lado, Sr. Presidente, algumas lacunas do texto poderiam ser superadas, resultando no aperfeiçoamento do instrumento de política fiscal adotado pelo Governo. Como exemplo, podemos indicar a não-expressa vinculação das compras de equipamentos com sua utilização nas embarcações destinadas à exportação, o que poderá permitir o aproveitamento dos benefícios fiscais em operações de mercado interno, contrariando a finalidade exata da medida.

Por tudo isso, cabe a nós, da oposição, consignar o nosso protesto pelo uso indiscriminado de instrumentos legais de exceção, como é o caso do Decreto-lei.

Nos termos do preceito constitucional que rege sua expedição, "O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento da despesa, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias:

- I — segurança nacional;
- II — finanças públicas, inclusive normas tributárias; e,
- III — criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.

Publicado o texto, que terá vigência imediata, o Congresso Nacional o aprovará ou rejeitará, dentro de sessenta dias, não podendo emendá-lo; se, nesse prazo, não houver deliberação, o texto será tido por aprovado.

Onde a urgência constitucional, se a legislação que instituiu o benefício, originalmente, data de 5 de março de 1969? Será, por acaso, a construção de navios uma operação aper-rápida, que justificasse a urgência excepcional?

E o interesse público relevante? Como poderá ser definido, se na Exposição de Motivos faltam os elementos de informação capazes de apurá-lo?

Cada decisão governamental como esta que estamos apreciando, representa um retrocesso no caminho que se inicia em busca da normalidade democrática.

Contra tais procedimentos, que comprometem as metas distensivas anunciadas pelo Governo, queremos consignar o protesto da Oposição, em defesa das reais expectativas democráticas do povo brasileiro, maior sacrificado pela longevidade da presente situação institucional.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1975. — Senador Franco Montoro.

PARECER Nº 08, DE 1975 — CN

Da Comissão Mista sobre a Mensagem nº 9, de 1975 (CN) — nº 11, de 1975, na origem —, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, que “dispõe sobre a criação de Fundos de Investimento, altera a Legislação do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais e dá outras providências”.

Relator: Deputado Santos Filho

O Decreto-lei ora em exame pretende corrigir as distorções da sistemática de aplicação dos incentivos fiscais do Imposto sobre a Renda.

O sistema de incentivos fiscais foi uma decorrência da necessidade de alocar recursos às regiões mais pobres do País, principalmente Norte e Nordeste, dada a constatação das disparidades verificadas nos níveis de renda e no ritmo de crescimento entre essas regiões e o Centro-Sul do País. Essas disparidades, ainda hoje, constituem grave entrave ao nosso desenvolvimento econômico, com reflexos, inclusive, na segurança nacional.

Com o objetivo de se promover um desenvolvimento harmônico, de forma a eliminar as desigualdades regionais, foram criadas a SUDENE e a SUDAM, entidades públicas capazes de formular e executar uma política de desenvolvimento econômico para regiões, coordenando a ação dos órgãos federais nessas áreas.

As posteriores modificações introduzidas na estrutura da administração federal acarretaram profundas transformações no tocante à própria filosofia de ação desses órgãos regionais, que tiveram, também, seus orçamentos reduzidos e os incentivos fiscais estendidos para outros setores (Pesca, Turismo e Reflorestamento) em linha paralela aos existentes para as regiões Norte e Nordeste.

Logo, como mais de 80% dos recursos fiscais pertencem aos investidores da região Centro-Sul e tratam-se de incentivos dados ao capital, a consequência lógica seria a participação decrescente da SUDENE e da SUDAM nos incentivos fiscais, comprometendo a solução do problema de disparidades regionais e sociais.

Segundo a Exposição de Motivos que justifica o evento do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, são as seguintes as distorções da mecânica de aplicação dos incentivos fiscais:

- 1) “O sistema não equilibra necessariamente a oferta e a procura de incentivos. Nos últimos anos, a procura de recursos tem sido muito superior à oferta;
- 2) “Como resultado da escassez de recursos diante dos projetos aprovados, estes sofrem sucessivos atrasos em seu cronograma de investimentos, com o consequente surgimento de dificuldades econômico-financeiras para muitos dos novos empreendimentos;
- 3) “O desequilíbrio entre a oferta e a procura de incentivos também estimula as práticas irregulares de intermediação onde proliferam as exageradas comissões de corretagem e de captação.”

E, o citado Decreto-lei propõe uma nova sistemática para eliminar tais problemas, através da aplicação de incentivos fiscais por intermédio de Fundos de Investimentos.

Desta forma, foram criados o Fundo de Investimentos do Nordeste — FINOR, a ser operado pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A e supervisionado pela SUDENE; o Fundo de Investimentos da Amazônia, a ser operado pelo Banco da Amazônia S/A e supervisionado pela SUDAM; e, o Fundo de Investimentos Setoriais, abrangendo 3 (três) contas — Turismo, Pesca e Reflorestamento — operado pelo Banco do Brasil S/A, e supervisionado pela EMBRATUR, SUDEPE e IBDF.

Há de se admitir, após a análise do texto do Decreto-lei em estudo, que um dos problemas primordiais da sistemática dos incentivos fiscais, que é o da competitividade, permanece, visto que as pessoas jurídicas continuarão indicando, nas suas declarações de Imposto de Renda, as quantidades que desejarem aplicar em cada modalidade de incentivo, comprometendo a necessidade de recursos maciços para o desenvolvimento das regiões menos favorecidas (Norte-Nordeste).

DECRETO LEGISLATIVO N° 89, DE 1974

Aprova o texto do Acordo sobre a troca de Estagiários, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, em Brasília, a 30 de maio de 1974.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do texto do Acordo que acompanhou o Decreto Legislativo nº 89, de 1974, feita no DCN — Seção II — de 29-11-74:

Na página 5.599, 2^a coluna, no Artigo III, letra (b), do Acordo,
Onde se lê:

(b) ..., mediante troca de notas entre os Ministérios das Relações dos dois países.
Leia-se:

(b) ..., mediante troca de notas entre os Ministérios das Relações Exteriores dos dois países.
Na mesma página e coluna, no Artigo IV, letra (a), do Acordo,

Onde se lê:

(a) ..., ser prolongada por um período de seis meses.

Leia-se:

(a) ..., ser prolongada por um período máximo de seis meses.

DECRETO LEGISLATIVO N° 93, DE 1974

Aprova o texto do Convênio sobre Transportes Marítimos, assinado entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, em Brasília, a 24 de julho de 1974.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do texto do Convênio que acompanhou o Decreto Legislativo nº 93, de 1974, feita no DCN — Seção II — de 5-12-74:

Na página 5.894, após o Artigo II do Convênio, inclua-se, por omissão, os seguintes artigos

ARTIGO III

1 — Consideram-se, respectivamente, navios de bandeira brasileira ou mexicana os navios matriculados como tais, de acordo com a legislação vigente em cada uma das Partes Contratantes.

2 — Os navios dos armadores dos países membros da ALALC que participarem do tráfego nos termos do Artigo I, inciso 4, gozarão dos mesmos direitos e obrigações aplicáveis, nos termos do presente Convênio, aos navios de bandeira brasileira e mexicana. Excetuam-se desse tratamento os navios arrendados em "voyage charter".

3 — Os navios afretados, sem transferência de sua propriedade ("time-charter"), por armadores nacionais ou empresas de navegação legalmente constituídas, cujos contratos de afretamento hajam sido registrados perante a respectiva autoridade marítima competente de cada uma das Partes Contratantes e, em consequência, autorizados para participar no tráfego comercial entre ambos os países, gozarão em cada um deles do tratamento de navio nacional, pelo tempo de duração do contrato.

4 — Nos casos de afretamento, os armadores de uma das Partes Contratantes deverão dar preferência, sempre que possível, em igualdade de condições, a navios de sua própria bandeira e, na falta destes, em primeiro lugar a navios da outra bandeira e, em segundo lugar, a navios de terceira bandeira.

5 — As autoridades marítimas competentes comunicarão, reciprocamente, em cada ocasião, as autorizações concedidas para afretamento de navios destinados ao tráfego comercial entre ambos os países.

ARTIGO IV

A aplicação do presente Convênio não implicará em discriminação de carga, nem ocasionará espera dos embarques superior a cinco dias para os produtos perecíveis de fácil deterioração e de vinte dias para as demais cargas.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 15^a SESSÃO, EM 21 DE MARÇO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação

— Do Sr. Senador Danton Jobim, que se ausentará do País.

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 24/75, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, que determina que os maços de cigarro trагam impressos, na parte externa, sua fórmula de composição.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 120/75, de autoria do Senador Benjamim Farah, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 4/71.

— Nºs 121 e 122, de 1975, de autoria do Senador José Lindoso, solicitando o desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 82 e 86, de 1974.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Designação de Srs. Senadores para integrarem a Delegação Brasileira à 116^a Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Colombo, Sri Lankà, de 31 de março a 5 de abril do corrente.

1.2.5 — Discurso do Expediente

SENADOR VIRGILIO TÁVORA, como Líder — Política econômico-financeira da Revolução. Abordagem das variantes do desenvolvimento nacional.

1.2.6 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 25/75, de autoria do Sr. Senador José Esteves, que dispõe sobre o uso de medidores nos botijões de gás liquefeito de petróleo.

1.2.7 — Requerimentos

— Nº 123/75, de autoria do Sr. Senador José Sarney, de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do Sr. Ministro Severo Gomes, pronunciado na II Conferência-Geral da UNIDO, em Lima, Peru, realizada de 11 a 14 do corrente mês.

— Nº 124/75, subscrito pelo Sr. Senador Roberto Saturnino, de transcrição, nos Anais do Senado, das entrevistas, publicadas no número especial da revista Visão, intitulado "Brasil-1975", do Sr. Senador Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, e do Sr. Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do MDB.

— Nºs 125 e 126/75, de autoria do Sr. Senador José Esteves, de desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 91 e 100, de 1974.

— Nº 127/75, apresentado pelo Sr. Senador Ruy Santos, solicitando que não sejam realizadas sessões do Senado Federal nos dias 27 e 28 do corrente, nem haja Expediente em sua Secretaria. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 24/75, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 156/74, que dá nova redação ao § 2º do art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado.**

— Requerimento nº 26/75, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 16/74, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 27/75, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 28/74, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 20/73 (nº 1.493-B/73, na Câmara), que revoga os arts. 3º e 4º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que "dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade, e dá outras providências". **Discussão adiada** para 18 de abril próximo, nos termos do Requerimento nº 128/75.

1.4 — DISCURSOS A PÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR GILVAN RODRIGUES — 120^a aniversário de Aracaju-SE. Sergipe como o menor Estado da Federação por força da fusão do Estado da Guanabara com o do Rio de Janeiro. Processo da eleição indireta dos Governadores. Análise sucinta e humana daquela região em relação a esses acontecimentos.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Necrológico dos Srs. jornalista Adauto Bezerra Delgado, General-de-Exército Humberto de Souza Mello e do escritor José Freire Ribeiro.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Presença em Brasília do Governador Divaldo Suruagy, para entregar ao Ministro Reis Velloso os primeiros projetos elaborados pelo seu Governo. Desferimento imediato de recursos para o saneamento do bairro de Ponta da Terra, em Maceió-AL.

SENADOR BENJAMIM FARAH — 44^a aniversário de fundação do Jornal dos Sports.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Considerações sobre o Relatório das Atividades da Companhia Vale do Rio Doce, em confronto com a arrecadação pelo Estado de Minas Gerais do imposto único sobre minerais.

SENADOR OSIRÉS TEIXEIRA — Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Adauto Bezerra Delgado. Saudação ao Senador Lázaro Barboza. Apelo ao Presidente do Banco Central no sentido de que libere a criação da Carteira de Desenvolvimento do Banco Regional de Brasília.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Designação do Senador Saldanha Derzi para representar o Senado no ato inaugural do Parque de Exposição e na abertura da Primeira Exposição Internacional Agropecuária do Município de Pontaporã, a realizar-se a 25 do corrente.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Paulo Brossard, pronunciado na sessão de 19-3-75.

3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 12^a Sessão, realizada em 19-2-75.

4 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Atas de reuniões da Comissão Diretora

5 — CONSULTORIA JURÍDICA DO SENADO FEDERAL

— Pareceres nºs 6 e 7, de 1975.

6 — ATAS DAS COMISSÕES

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

ATA DA 15^a SESSÃO, EM 21 DE MARÇO DE 1975

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourenço Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Itamar Franco — Lázaro Barboza — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há Expediente a ser lido.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir do próximo dia 27, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da 116^a Reunião do Conselho Interparlamentar a realizar-se em Colombo, Sri Lanka.

Atenciosas saudações

Sala das Sessões, em 21 de março de 1975. — Danton Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 1975

Determina que os maços de cigarro tragam impressos na parte externa, sua fórmula de composição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As embalagens de cigarros, cigarrilhas, charutos ou fumo para cachimbo, destinados à venda no varejo, trarão obrigatoriamente impressa na sua parte externa, em língua portuguesa, em caracteres de fácil leitura, sua fórmula de composição, com tipos e quantidades das substâncias incluídas.

Art. 2º O Ministério da Saúde, através de seus órgãos incumbidos da fiscalização sanitária dos produtos destinados ao consumo público verificará, pela técnica da amostragem, a correspondência da fórmula com o produto apresentado.

Art. 3º A comercialização dos produtos mencionados no artigo 1º sem o cumprimento da exigência de que trata esta lei, ou a constatação de discrepâncias entre a fórmula exibida e o produto, resultará na aplicação de sanções aos fabricantes do mesmo.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo irão de multa equivalente a cem (100) vezes o maior salário mínimo vigente no país, até o impedimento da indústria que reincida por dez (10) vezes na infração à lei, em cada período de cinco (5) anos, para o exercício de qualquer atividade relacionada com o processamento industrial do fumo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa (90) dias, a partir de sua promulgação.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Estou represtando o projeto que tomou o nº 110/73 no Senado Federal, e obteve parecer favorável elogioso na Comissão de Constituição e Justiça. Por não entender a manifestação contrária do Ministério da Saúde, — atendendo solicitação de audiência sugerida pela Comissão de Saúde desta Casa — alegando a existência de matéria de natureza similar em tramitação na Câmara dos Deputados.

Ora, a proposição nº 399-A de 1967, da outra Casa do Congresso, no seu art. 1º, obriga aos fabricantes de produtos destinados aos fumantes, inserir a inscrição "O FUMO PODE PREJUDICAR A SAÚDE", nas suas embalagens. Não justificando, portanto, a alegação de analogia com o texto do projeto que torna obrigatório a impressão da fórmula de composição e quantidades de substâncias incluídas, nas embalagens.

Comentando que esta pretensão, hoje, de diversas maneiras objetivando a contenção do número de fumantes são aplicadas em diversos países do mundo, em nada interferirá na qualidade do fumo destinado ao consumo, que continuará sendo exatamente a mesma de hoje.

Procuro situar-me, uma vez mais, na exata posição que julgo caber ao legislador: a posição de vigilância face a tudo quanto diga respeito ao interesse público.

As situações novas devem, sempre, sugerir a apresentação de projetos de lei que visem a disciplinar práticas ou comportamentos relacionados com a coletividade, em geral, ou com o homem, em particular.

O que se está passando com o uso do fumo, neste momento, através do mundo, é típico no sentido de uma conscientização que se estende rapidamente por países e continentes, acerca dos riscos à saúde a que se expõem os fumantes.

O hábito de fumar constitui, sem dúvida, um dos mais velhos da humanidade. A vinculação da existência desse hábito em pessoas que vieram a ser vitimadas pelo câncer é também uma constatação de há muito feita pelos médicos.

O assunto, porém, tem merecido atenção maior nos últimos tempos e um certo número de governos, sob a inspiração de seus órgãos encarregados de zelar pela saúde pública, tem procurado positivar medidas que desestimulem, ou que restrinjam, qualquer tipo de consumo de fumo.

Desde 1º de janeiro de 1971, por exemplo, toda propaganda de produtos da indústria tabagista foi banida dos rádios e vídeos americanos, após uma lei, aprovada pelo Congresso. A validade desse diploma foi, aliás, confirmada pela Corte Suprema dos Estados Unidos, em 1972.

Pelo que a mesma estabelece, os fabricantes de fumo, além de nicotina e alcatrão, deveriam incluir nos maços de cigarros uma advertência sobre os diversos perigos do fumo. E também os anúncios em jornais, revistas ou em cartazes seriam obrigatoriamente acompanhados de uma contrapropaganda.

Os fabricantes de fumo da Inglaterra, por outro lado, já aceitaram, voluntariamente, imprimir aviso idêntico ao americano em seus pacotes de cigarro. Tudo isso, paralelo a uma imensa campanha educativa antitabagista, desencadeada pelo Health Education Council em todo o território britânico.

O Japão adotou semelhante programa de ação e exigiu os índices de nicotina e alcatrão impressos nos envólucros dos cigarros, além de adotar outras medidas restritivas.

A Itália, desde 1962, tem leis proibindo qualquer publicidade de fumo, o qual só pode ser vendido a maiores de 21 anos.

Na União Soviética, as altas personalidades estão proibidas de se apresentarem fumando em cerimônias, filmes ou fotografias.

A Suécia e a Alemanha proíbem atores menores de 25 anos de fazer comerciais de cigarros.

Já é tempo que se faça também alguma coisa no Brasil em defesa da saúde e da vida dos fumantes, vítimas passivas da propaganda.

É fácil, aliás, constatar, mesmo sem o apelo às estatísticas, que o uso do fumo vem se alastrando de uma forma impressionante em nosso país, nos últimos anos, principalmente entre duas categorias de consumidores destituídas de expressão numérica, até pouco tempo atrás: os adolescentes e as mulheres.

Muito contribui para a generalização do hábito, observarei, a sua colocação em termos de moda. E é justamente nesse rumo que se orienta a livre e volumosa propaganda das fábricas locais de cigarros, nos jornais, revistas, tevés e rádios.

Através de modelos jovens, usando muitas vezes o apelo do sexo, desenvolve-se para um público de todas as idades, desinformado em grande parte dos malefícios do fumo, uma publicidade perniciosa em que o ato de fumar é sempre associado à imagem do êxito profissional, ou do atrativo exercido sobre o outro sexo.

Não será essa, evidentemente, assim penso, uma situação diante da qual o legislador, ou o próprio Governo, através de seus órgãos de Saúde Pública, devam permanecer neutros.

No que diz toca, estou procurando fazer com pressa, na urgência que o assunto encerra, o que está a meu alcance. E sigo, ao formular este projeto de lei, exatamente, uma sugestão há dias feita em público pelo Dr. Moacir Santos Silva, diretor do Instituto Nacional do Câncer.

A medida proposta não discrimina marcas de cigarros. Não encerra ameaça à continuidade das prósperas indústrias fumageiras do país, algumas delas discretas pontas de lança de misteriosas empresas multinacionais — mas, significarão, se adotada, tenho certeza, o primeiro passo firme que se dá na defesa do homem brasileiro contra um de seus maiores e mais traiçoeiros inimigos.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

(As Comissões de Constituição e Justiça, Saúde, Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura de requerimentos enviados à Mesa.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 120, DE 1975

Senhor Presidente:

De acordo com o art. 367 do Regimento Interno, requeiro desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1971, de minha autoria, que autoriza o Poder Executivo determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União.

Sala das sessões, 21 de março de 1975. — Benjamim Farah.

REQUERIMENTO Nº 121, DE 1975

Nos termos do disposto no Art. 367, do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 82/74, que "acrescenta parágrafo ao art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho", e que se faça, se necessária, a reconstituição do processo.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1975. — José Lindoso.

REQUERIMENTO Nº 122, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367, do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 086/74, que "Introduz alterações no Código Nacional de Trânsito", e para que se faça, se necessária, a reconstituição do processo.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1975. — José Lindoso.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com ofício do Deputado Marcondes Gadelha, Secretário do Grupo Brasileiro da União Parlamentar, esta Presidência comunica que, além do Senador Danton Jobim, já designado, comparecerão, também, à 116ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Colombo, Sri Lanka, de 31 de março a 5 de abril do corrente ano, os Senadores José Sarney e Tarso Dutra, o primeiro como Chefe da Delegação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este Plenário, ainda vibrando dos debates dos últimos dias, cabe-nos, aqui, tratar de assunto quase tão polêmico como os anteriormente percutidos, qual seja, a Política Econômica e Financeira da Revolução.

Matéria das mais vastas, procuraremos, como nos anos anteriores, em que travamos debates em termos elevados com a nobre Oposição, inicialmente, como em uma sistematização dos assuntos a serem tratados, traçar um rápido bosquejo da conjuntura atual do País, para, em seguida, em pronunciamentos sucessivos, abordar aqueles pontos, que enunciaremos como polêmicos e sobre eles nos determos.

Hoje, mister se faz apresentar a este Plenário as variantes do desenvolvimento nacional. Um pequeno retrospecto, para alguns, talvez cediço.

Vencido o período da crise de estabilização dos anos de 1964 a 1967, o Brasil — como é do conhecimento de todos — entrou em uma era de altas taxas de desenvolvimento econômico, como se depreende dos quadros, já de sobje, aqui, apresentados.

QUADRO I

TAXAS DE CRESCIMENTO (Em %)

	Total	Indústria
1968	9,3	15,5
1969	9,0	10,8
1970	9,5	11,1
1971	11,3	11,2
1972	10,4	13,8
1973	11,4	15,5
1974	9,6	8,2

Fonte: Instituto Brasileiro de Economia — Fundação Getúlio Vargas.

Referir-nos-emos aos dois últimos anos. Em 1973 temos uma taxa de crescimento de 11,4%, a indústria, comparecendo com uma contribuição de aumento de 15,5%. Em 1974, dados preliminares, temos um crescimento global de 9,6%, cabendo aí o maior impulso, não à indústria, como nos anos anteriores, mas à agricultura.

O período 1968/1973 corresponde ao crescimento global da economia, muito elevado quando se tomam, como parâmetro de referências, os índices internacionais. O declínio existente em 1974, fruto de causas, aqui, de todos conhecidas; tem — vamos logo fixar — uma continuação lógica no ano que se segue e, possivelmente, em

1976. Por isso, convém separar dois períodos de análise, o de 1968/1973, com base em acontecimentos passados, e o período 1974/1975, no qual se integram elementos de futurologia a curto prazo.

Essa subdivisão em períodos é que permite pôr em evidência as variantes do desenvolvimento nacional.

O período-primeiro corresponde, para nós, a um afastamento do que tinha sido, até então, o modelo tradicional de desenvolvimento econômico na América Latina. Esse modelo, preconizado pela CEPAL é que tantos adeptos teve em nossa Pátria, fundamentava o desenvolvimento econômico na industrialização substitutiva de importações de manufaturados. A doutrina brasileira, neste período, rompeu com o modelo tradicional, deslocando a ênfase da estratégia de substituição de importações para a promoção de exportações.

Srs. Senadores:

Neste passo é que nos permitimos chamar a atenção do Plenário, que um ponto deve ser ressaltado, pôr muito pouco percutido nas discussões que, dentro e fora do Plenário, se fazem a respeito deste período tão importante da nossa vida econômica: é a mudança da dimensão econômica do País.

Para melhor captar o sentido da promoção de exportações, como fonte de impulso do crescimento econômico, convém ter presente que a preocupação dominante de todos os Governos Revolucionários foi esta: a de mudar, no setor, a dimensão econômica do Brasil. Grandes projetos de investimento, em grandes empresas, originam uma produção mais eficiente por efeito daquilo que os economistas chamam — com licença do nobre Vice-Líder do MDB — "economias na escala de produção". A mudança contida na dimensão média das empresas, empregando processos de produção com grande densidade de capital por unidade de produto, supõe, evidentemente, uma dimensão de mercado que permite amortizar na composição dos custos, adequadamente, o valor dos itens de capital fixo que são os custos fixos. Nessas condições, para tornar viáveis grandes projetos, os esquemas de incentivos fiscais às exportações — e o nobre Líder do MDB, aqui presente, deve estar recordado das discussões travadas, ano passado, quando se debatiam os diferentes caminhos a seguir, no modelo do desenvolvimento brasileiro, — significaram somar a um determinado volume de demanda interna a demanda que foi possível criar fora do país, com os incentivos já citados. E, estas exportações que, em 1964/65 beiravam 1,5 bilhão de dólares, subiram para atingir 6.199, em 1973 e, numa primeira aproximação, como dissemos 7 bilhões, 96 milhões, em 1974.

A primeira pergunta que faríamos é como poderia o Brasil enfrentar a crise internacional do petróleo, inesperada por todos? E aqui a futurologia fracassou. Como seria possível ultrapassar essa crise se não tivesse dado o impulso que deu às exportações e o acúmulo que procedeu de divisas internacionais?

Ampliando-se as exportações, em contrapartida tornava-se possível ampliar as importações, num efeito adicional de realimentação do nível de atividade econômica interna do Brasil.

Sinteticamente, apresentado o período, poderíamos dizer que, de 1968 a 1973, tivemos uma relativa folga, e a balança de pagamento não foi aquele fator restritivo de desenvolvimento que estávamos habituados a assistir anos atrás. Muito ao contrário, não só se expandiu o fluxo físico como também o volume da entrada e saída de mercadorias do País, graças a financiamentos do exterior que permitiram a consolidação dos recursos internacionais do País. A tal ponto que, em fins de 1973, chegávamos a um confortável nível de 6,5 milhões de dólares.

A recuperação da economia nacional, outro ponto que desejarmos aqui bem frisar, a partir de 1968, com taxas intensas de atividade econômica até 1973 tem, do ponto de vista da produção, duas fases: a fase inicial, em que a produção industrial crescia por força daquilo que vulgarmente se chama aproveitamento do que está feito, isto é, a utilização da capacidade produtiva ociosa já instalada no País e posta em evidência pela crise de estabilização dos anos de

1964/1966. A partir de 1969, porém, quando as indústrias, de modo geral, passaram a funcionar praticamente a plena carga, já que a maioria delas apresentava o aproveitamento de 90% da capacidade instalada, que é, praticamente, um nível de pleno emprego dos equipamentos, a expansão ficou na dependência de novos projetos de investimento sintetizados no Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento.

A crise mundial que veio a lume em outubro de 1973, tendo como principal condimento a elevação brutal e repentina dos preços de petróleo pelo cartel dos países exportadores, tornou a colocar — e aqui comece a polêmica — a questão das transações do País com o exterior (balanço de pagamentos) como o elemento chave da continuidade do nosso crescimento em alto ritmo. O ano de 1974 — como posteriormente veremos — caracterizou-se por um déficit do balanço de pagamentos, em conta-corrente, da ordem de 7 bilhões — mais exatamente, 6,9 bilhões de dólares — havendo, no fechamento desse déficit, uma perda de reservas da ordem superior a 1 bilhão de dólares.

Em recentes e reiteradas declarações, o Ministro da Fazenda deixou bem claro que o País não poderá repetir, em 1975, o mesmo déficit de 1974 nas transações com o Exterior, sob pena de comprometer a relação de segurança entre o endividamento líquido e o valor das exportações. E, Srs. Senadores, não é por outro motivo que o II Plano Nacional de Desenvolvimento volta a acentuar a substituição de importações. Desta feita, substituição das compras de insumos ao Exterior e de equipamento pesado, áreas onde se completará o processo de substituição de importações chegando-se a uma situação, num futuro imediato, de maior grau de auto-suficiência.

Diz S. Ex:

"As novas condições da economia mundial recomendam, para o Brasil, um esforço concentrado de substituição de importações, particularmente nas áreas do petróleo, da siderurgia; da metalurgia não-ferrosa, da indústria química e de fertilizantes, do papel e celulose e de produção de bens de capital, de acordo com a estratégia traçada no II PND. As recentes descobertas de recursos naturais tornam, nesse sentido, extremamente pujantes as perspectivas da economia brasileira para o final desta década. O problema principal que temos a enfrentar é o de equacionar os problemas de balanço de pagamentos no período de transição pois, para substituir importações, é preciso, numa primeira fase, importar mais. A resposta, para esse período de transição, há que se concentrar em dois pontos: a) um esforço redobrado de expansão; b) uma hierarquização dos investimentos de acordo com o seu impacto imediato e mediato no balanço de pagamentos." Mário Henrique Simonsen.

Uma análise, pois, se impõe, Srs. Senadores, embora perfundária, já que o objeto será de outro pronunciamento, do Balanço de Pagamentos em 1974.

As exportações atingiram, como vimos, a ordem de grandeza de US\$ 8 bilhões, mais precisamente, US\$ 7.976 milhões, o que não chega a ser decepcionante, mas em contrapartida, as importações ultrapassaram todos os cálculos mais ousados atingindo a casa dos US\$ 12,5 bilhões, apresentando-se a Balança Comercial com um déficit de US\$ 4,5 bilhões para os quais o aumento do petróleo contribuiu com US\$ 2 bilhões, e os bens de capital e insumos básicos, com US\$ 2,5 bilhões — aí incluídos: importações de aço, produtos químicos, papel e celulose, metais não-ferrosos e bens de capital, já referidos.

Quanto a matérias-primas não há como negar que suas importações se expandiram por força da constituição de estoques além do nível dos cronogramas normais de produção de empresas, em virtude da insegurança gerada pelo novo quadro mundial, parte não pequena cabendo à expansão de importações governamentais.

Não é sem razão que, neste ano, o Governo Geisel traçou um orçamento a ser executado fielmente, de importações de todas as enti-

dades governamentais, afora medidas outras que estudaremos quando abordada a questão do amparo à empresa privada nacional.

Somando-se a este resultado o deficit de serviços, chegamos a um deficit em conta-corrente de US\$ 6,9 bilhões, coberto por um ingresso líquido de US\$ 5 bilhões de capitais de empréstimo, US\$ 900 milhões — de investimentos — capital de risco, e uma contribuição de nossas reservas internacionais — já citadas — de cerca de US\$ 1 bilhão.

Atingimos, em fins de 1974, níveis de endividamento externo mensurados por US\$ 17,3 bilhões de dívida bruta e US\$ 12,1 bilhões de dívida líquida, o que não pode causar apreensão já que esta se encontra bem escalonada e o coeficiente dívida líquida/exportação se mantém na ordem de 1,5, o que é um índice muito bom.

Por outro lado, deficit em conta-corrente de US\$ 6,9 bilhões porém, só pode ser aceito como uma exceção, em um ano de transição, pois se repetido por anos a fio, tornaria o País insolvável.

Neste passo, não podemos deixar de fazer reparos à afirmativa ontem contida no discurso do eminente representante por Paraná. Talvez, S. Ex^t, de posse de dados menos exatos, haja afirmado corresponder o nosso endividamento bruto a 35%, do Produto Interno Bruto, em 1974.

Acreditamos nós, que somos vassalos da ciência dos números que, as teorias, as ordenações jurídicas, podem sofrer discussões. Mas, os números indicadores, se verdadeiros, mantêm entre si uma relação, que não pode ser discutida. É este o motivo por que sempre, seja na discussão da política econômico-financeira, seja no setor nuclear, procuramos, nesta Casa, apresentar como num rhears'al uma imagem daquilo que considerávamos, seja conjuntura global, ou a setorial e os números que as conformavam. E após isso, fixados estes parâmetros, travávamos o debate.

E talvez não seja aqui, despejando, pedir o testemunho do nobre Líder da Oposição, — hoje com tantos Companheiros, mas naquele tempo em que travávamos a batalha, reconhecemos, lhe era muito penosa, por ter que se desdobrar em todas as frentes, — se essa não era a posição que assumimos.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com todo o prazer.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Desejo, de início, cumprimentar V. Ex^t e o Senado pela forma elevada, documentada e fundamentada, com que V. Ex^t trata desse delicado assunto da política econômico-financeira do País. Não é novidade. V. Ex^t assim tem procedido nos debates que aqui foram travados e que tiveram como consequência medidas de caráter governamental expressamente vinculadas aos debates travados nesta Casa. Foi um serviço prestado por V. Ex^t ao Congresso, ao País. Agora V. Ex^t, dentro desse mesmo espírito, faz um pronunciamento fundamentado, reconhecendo o valor deste trabalho e para manter igual seriedade no debate que se vai travar, quero dizer a V. Ex^t que, independentemente dos debates parciais que aqui forem travados, através de apartes incidentes, a Liderança da Minoria já acertou, com o nobre Senador Saturnino Braga, o exame objetivo e documentado também, da peça de V. Ex^t, para uma resposta de igual valor, igual fundamentação, apresentando estatística contra estatística, dado contra dado e o nosso ponto de vista a respeito do problema. Permito-me acrescentar um detalhe: estranhou V. Ex^t que, ontem, se tivesse dito que a dívida externa do Brasil ultrapassava o limite do 30%...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — 35%.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — ... chegando aos 35%. Diz V. Ex^t que com números em mãos, não se pode fazer outra contestação senão com números, também. Quero lembrar entretanto, a V. Ex^t que se os números são sempre exatos, eles se referem à realidade nem sempre claramente conceituada. Assim, por exemplo, no conceito de dívida externa que V. Ex^t limitou a 17 bilhões de dí-

lares, estão incluídos os saques internacionais do Brasil? Outras operações que direta ou indiretamente representam uma sobrecarga à nossa dívida externa? É sobre esse aspecto, principalmente, que se fará o exame objetivo do MDB para uma resposta também objetiva a V. Ex^t. De qualquer maneira, admitindo mesmo os dados de 17 bilhões; diante dos setenta e tantos bilhões do nosso Produto Interno Bruto, essa porcentagem seria da ordem de 25%, aproximadamente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Vamos auxiliar V. Ex^t; 22,3% apenas. Portanto, "POUCO" diferente de 35.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Pode ser mais ou menos esse dado. São referências que devem, evidentemente, ser examinadas, em face da clarificação do conceito de Dívida Externa. Para juízo de V. Ex^t, antecipo que é principalmente sobre esse aspecto que a atenção do MDB estará voltada.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — V. Ex^t permitiria?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Vamos, com igual prazer, conceder o aparte ao nosso eminente colega de profissão, já que V. Ex^t é Engenheiro também.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Sr. Senador, ouvindo com muita atenção o discurso de V. Ex^t e, sem prejuízo dos comentários que haveremos de tecer em outra oportunidade sobre um estudo mais cuidadoso, queria apenas acrescentar algo ao que disse o nobre Líder Franco Montoro sobre esse particular aspecto do nosso endividamento externo. O Senador Leite Chaves, ontem, ao colocar o assunto em discussão, a sua intenção e o seu objetivo eram exatamente demonstrar com números, — que podem ser contestados pela Liderança do Governo como V. Ex^t está fazendo, — mas, o seu objetivo era demonstrar que o nosso endividamento externo vai chegando a um limite que já pode ser caracterizado como excessivo. E nesse particular, acho que ele tem toda razão.

Essa questão do coeficiente ou da relação entre endividamento e Produto Interno Bruto, limite, relação máxima permissível para a manutenção da segurança e dos efeitos sobre a vulnerabilidade da economia, é discutível. A fixação desse limite, se o limite bom é 20, 25 ou 30%, é muito discutível e varia com a estrutura de cada economia nacional. O que é importante, é reconhecer os dados da realidade e estes apontam que, se o Brasil era um País que não encontrava nenhuma dificuldade em obter créditos no mercado internacional, tanto assim que em 1974 ainda, conseguiu financiamentos da ordem de 5 bilhões de dólares, ao fim já do ano passado e já ao inicio deste ano, começa a sentir dificuldades crescentes na obtenção desses créditos. Tanto assim que o próprio Governo, reconhecendo essas dificuldades, já fixou um limite, uma meta, digamos assim, bem mais modesta no que tangue a financiamentos a serem obtidos, meta essa que deve andar pela casa dos 3 bilhões de dólares, por conseguinte, pouco acima da metade do que foi obtido no ano passado. Isso só vem demonstrar que, na realidade, o endividamento externo do Brasil está atingindo ou já atingiu um limite tal que começa a lhe criar dificuldades, que começa, digamos assim, a desgastar a confiança que o País tem nos organismos internacionais de crédito. Por conseguinte, nós podemos considerar que esse limite, — seja ele 20, ou 22,5 ou 25, — realmente atingiu a faixa do vermelho, isto é, onde é preciso acender as luzes porque o nosso endividamento já ultrapassou aquilo em que deveria chegar.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Ilustre Senador, V. Ex^t, permite?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer daremos o aparte ao nobre representante do Paraná. Mas, um adminículo, pelo menos, há que ser feito aqui à intervenção brilhante do Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Senador, existe, de nossa parte, de todos os membros do MDB nesta Casa, uma grande preocupação de honestidade na informação. Entretanto, se houver qualquer deslize, será porque nem sempre o Governo fornece, com exatidão, o da-

do requerido. No caso da dívida externa do Brasil, o Governo nunca a declarou qualificadamente, honestamente, pois jamais faz referência aos saques internacionais, quando anuncia sua dívida externa, embora consideremos esses saques como dívidas efetivas. No nosso caso, é, realmente, de 35%, ou na "faixa vermelha", como disse o nosso ilustre Vice-Líder Roberto Saturnino. As marcas do nosso endividamento estão saturadas. O mundo não nos faz mais empréstimo, porque já devemos além dos limites da nossa capacidade de vender. Gostaria que V. Ex^t declarasse agora qual é, efetivamente, a nossa dívida externa e quais são os valores dos saques internacionais. V. Ex^t vai ver que, se levarmos em consideração o real Produto Interno Bruto, as nossas margens de endividamento estão saturadas, incompatíveis com a nossa possibilidade de pagamento. Digo a V. Ex^t que se não continuar no debate é porque, de acordo com a nossa sistemática, o tema é de natureza econômica e o nosso Vice-Líder é quem recebeu o encargo de responder honradamente a V. Ex^t.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Agradecemos o aparte de V. Ex^t. Daremos outro ao Senador Jarbas Passarinho ao Senador José Sarney, retificando, ao Senador Jarbas Passarinho, para, em seguida, termos o prazer de, com as nossas fracas luzes, dar conhecimento à Casa do que sabemos a respeito.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Nobre Vice-Líder Virgílio Távora, honra-me que V. Ex^t se tenha equivocado, chamando-me de Senador José Sarney...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — A honra é mútua.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — ... mas me preocupo, porque V. Ex^t esperava um aparte do Senador José Sarney, naturalmente, um aparte brilhante, e vai, agora, receber um pobre aparte do seu colega pelo Pará. Gostaria, apenas, de salientar que concordaria em gênero, número e grau com o nobre Vice-Líder Saturnino Braga, quando diz que é algo difícil — creio que foi esse o seu pensamento — caracterizar qual seria o montante exato do Produto Interno Bruto, ou mesmo do Produto Nacional Bruto, em relação a uma taxa proporcional de dívida externa. Embora creia que V. Ex^t não precise da minha ajuda, neste caso, poderia, entretanto, levar em consideração dois fatos: primeiro que, talvez, um parâmetro de comparação muito mais conveniente fosse aquele que lembrei, ontem, num aparte que dei ao Senador José Sarney, quando me referi ao índice de liquidez. Porque me parece que, este sim, é extremamente precioso na relação que existe entre a dívida líquida e as exportações brasileiras, pois é evidente que um pequeno mercenário de esquina, no momento em que deve um milhão de cruzeiros, pode ir à falência, e talvez o Matarazzo da terra do Senador Franco Montoro pode dever vinte bilhões de cruzeiros, sem a menor preocupação quanto à liquidez da sua empresa. A partir do momento em que o Brasil enriqueceu, é evidente que a sua capacidade de dever mais está diretamente ligada com o seu crescimento de riqueza. Quanto às dificuldades aqui referidas, para as quais o Senador Leite Chaves acabou de dizer que a luz amarela ou vermelha foi acessa, porque nós chegamos ao limite máximo da credibilidade, parece-me que também está a merecer um reparo, porque, em verdade, o que aconteceu é que, até então, essa retração de crédito internacional não houvera, mas aconteceu precisamente no momento em que eclodiu o problema do crescimento do preço do petróleo no mundo. Ora, afi sim. Não estando o Brasil autosuficiente na produção de petróleo, e tendo de sangrar nas suas reservas para o pagamento da diferença da balança comercial, que passou a ser altamente negativa, é evidente que, se continuássemos assim mais quatro ou cinco anos, não teríamos condições de pagar este empréstimo. Então, houve um fato novo, que ocorreu entre fim de 73 e começo de 74. São estas as observações que eu gostaria de fazer a V. Ex^t, se é que V. Ex^t pode, generosamente, recolher.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejam como é muito mais calmo, plácido e tranquilo o cli-

ma da discussão de assuntos econômicos e não de assuntos políticos: comparemos ontem com hoje... (Risos).

Com prazer, acorremos ao pregão da nobre Oposição. Não podemos fornecer outros dados senão aqueles que, oficialmente, nos são oferecidos. Esta, a razão por que, desde o início de discussões, que não são de hoje, apresentamos — e o nobre Senador Franco Montoro disso deve estar recordado — um problema com a sua quantificação; e, após, entramos nos debates. Certo ou errado?

Estamos quantificando os problemas e dizendo aquilo que o Senhor Presidente da República e o Sr. Ministro da Fazenda afirmam ser a dívida total externa do País: US\$ 17,3 bilhões. Vamos além: estaria certa esta relação de 35% se considerados os números finais do I Plano Nacional de Desenvolvimento em relação ao PIB de 1974. Mas, a Casa aqui está lembrada de que passamos uma sessão, e essa, sim, bastante enfadonha, respondendo à nobre Oposição, não desta Casa, mas da Casa irmã, e a grandes órgãos da imprensa paulista, quando puseram em dúvida a exatidão dos números que embasavam a confecção do II Plano Nacional de Desenvolvimento. E, para que não parem dúvidas, Sr. Presidente, a respeito, por parte da nova representação do Senado, que aqui tanto nos honra com sua audiência, por parte da qual pertencendo à nobre Oposição, vamos-nos permitir anexar a esse nosso pronunciamento parte daquele de 1974 em que, apresentando as Contas Nacionais revisadas pela Fundação "Getúlio Vargas" — que, até prova em contrário, é um órgão a merecer fé e crédito — dissemos dos cálculos feitos para chegar à mesma e o Produto Interno Bruto existente nos diferentes anos considerados nas discussões que em 1974 e 1973 aqui tivemos, isto é, aqueles posteriores a 1974. Número um.

Número dois, dissemos aqui apenas que alimentávamos os números, mas podemos afirmar que quem criou coeficiente de proteção, coeficiente de segurança, perfil de dívida, índice de liquidez não foi nenhum economista da Revolução: são eles índices internacionalmente adaptados.

Responderíamos mais, num reforço à afirmativa do eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho: que esse índice de liquidez, já aqui percutido de 15% é, pelas autoridades monetárias de nomeada, dos diferentes países, considerado índice bom, mesmo atendendo às diferenças peculiares de cada economia.

Pensamos — não sabemos se somos felizes — ter dado o esclarecimento que o nobre representante do Paraná desejava. Os dados são esses: a divisão dá mesmo 22,3%, que é a relação entre a dívida bruta externa e o PIB nacional em 1974.

Por outro lado, vamos, novamente, repetir: deficit em conta-corrente de US\$ 6,9 bilhões só pode ser aceito como exceção e, neste passo, Governo e Oposição não têm pensamento diferente.

A volta à idéia de substituição de importações como impulso de crescimento econômico exige, no entanto, um tempo para concretização de projetos, variável — talvez otimistas nos chamem — entre três e cinco anos. De sorte que a questão da balança de pagamentos se coloca dentro do contexto de uma economia de transição em que se procurará reduzir a um mínimo possível os efeitos da crise mundial, agora desdobrada, repetimos, em recessão nos países de economia mais avançada. Diante dessa idéia de uma economia em transição em 1975/1976, e para manter alto nível de atividade econômica interna, hão que ser considerados dois fatores já tão referidos pelo Professor da Fundação "Getúlio Vargas", que, hoje, ocupa a direção das finanças nacionais, Mário Henrique Simonsen:

a) o efeito Cunha, isto é, a possibilidade de fazer crescer as nossas exportações diante de um mercado mundial em contração, por força da nossa pequenez, do pouco que representamos dentro do conjunto, e de uma possível reorientação que vamos fazer — de correntes de comércio;

b) modificação na entrada de recursos externos no País — e ai vamos dar um banho, assim, bem de otimismo no jovem e brilhante Vice-Líder da Oposição. Não podemos estar traíndo segredos alheios, mas estamos num caminho muito bom. V. Ex^t brevemente

terá esse sentido, terá essas notícias. A ênfase ultimamente dada a financiamentos e empréstimos, transformada mercê de movimentos felizes em entrada de capital de risco. Aliás, o que S. Ex^e pro-pugnava.

Em síntese, o período 1968/1973 representou, para o Brasil, período em que a política econômica tirou ágil partido de uma conjuntura internacional favorável porque as economias do mundo ocidental estavam em expansão. Esse período caracterizou-se no Brasil, por taxas de crescimento econômico elevadas e taxas de inflação (medidas pelo índice de preços por atacado) em declínio. Na passagem de 1973 para 1974 a conjuntura internacional tornou-se desfavorável e, pela via do comércio externo, ainda que com certo tempo de atraso, seus efeitos hão de fatalmente se fazer sentir em nosso ritmo de atividade econômica. Este é o pensamento do Governo, este é o pensamento da Maioria). Nessa fase de transição para um período de nova onda de substituição de importações e expansão de mercado interno, o importante é minorar os efeitos adversos da conjuntura mundial, que reconhecemos, é grave.

E que nos reserva o futuro próximo?

Para 1975, apesar do risco contido no exercício da futurológia, — que tanto criticamos nesta Casa, mas que no momento obrigados somos a fazer — podemos avançar uma taxa de crescimento global da economia entre 6 e 7% (talvez 7,5%) e uma taxa de inflação que deverá situar-se no intervalo de 25 a 30%. Em relação a 1974 haveria, portanto, um possível declínio na taxa de inflação observada e uma taxa de crescimento substancialmente menor que a taxa dos últimos anos mas, ainda assim, a nível igual ao da taxa histórica dos últimos 25 anos.

Quanto ao Balanço de Pagamentos, a tendência, levando-se em conta as providências tomadas, é de um significativo decréscimo do déficit em conta corrente face a uma continuada expansão das exportações, a diminuição das importações de insumos básicos pelo abandono da prática de importação de estoques especulativos, a entrada em ação dos projetos de fertilizantes, a absorção dos estoques existentes, as restrições à importação dos bens intermediários, aliados a severa disciplina daquelas outras que são o maior peso de responsabilidade, reconhecemos, dos órgãos governamentais.

No tocante ao crescimento econômico global, embora menor que nos anos anteriores, nas novas circunstâncias poderá ser apresentado como resultado altamente significativo, posto que os países de economia mais industrializada terão, quase todos, taxas muito modestas, como afirmamos de há pouco, do produto, em pequenos casos, taxas pouco acima do zero.

Srs. Senadores:

Não poderíamos no fim desta oração, em que apenas apresentamos o quadro sobre o qual pretendemos travar os debates, e os números que o conformam, deixar de nos referir aos pontos nevrálgicos do modelo de desenvolvimento brasileiro, objetos que serão de pronunciamentos posteriores nossos e de debates — não temos dúvida — da nobre Oposição.

Afora, o desafio conjuntural, afora aquele outro que não é de hoje, vem de décadas, do atraso tecnológico, quatro problemas de natureza estrutural estão a exigir os esforços maiores da capacidade criadora do Poder Público, neste momento.

a) revisão das prioridades recomendadas pelo novo quadro mundial dos preços; e o Governo já deu um exemplo bem frisante de que está atento nisso, na formulação de sua política de transportes, por exemplo, do II PND.

b) equacionamento da balança de pagamentos e do endividamento externo diante da crise do petróleo; há pouco a ele já nos referimos.

c) fortalecimento da empresa privada nacional; e neste passo, retribuindo a gentileza com que a Oposição aqui nos ouviu tão atentamente informamos ao eminente Vice-Líder da Oposição que, no primeiro momento, procuraremos esclarecer a S. Ex^e convenientemente, sobre seus temores infundados de que o Governo esteja res-

tringindo a ação de suas empresas de economia mista, em favor de outros interesses, outros que não os nacionais.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — V. Ex^e me permitiria um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Desculpe-me aparteá-lo, mas V. Ex^e falou na empresa privada e eu gostaria de fazer uma pergunta: se a nossa empresa privada tem sofrido uma concorrência das empresas internacionais, ou se ela enfrenta condições, digamos melhor, de inferioridade?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Diremos, em resposta, prazerosamente, a V. Ex^e — isso seria objeto só de um pronunciamento — que não se tem notícia, na história deste País, — e alguém nos diz que uma pequena parcela de responsabilidade cabe ao BNDE e às suas Diretorias de antanho, — não houve, no país, não temos, lembrança; de Governo que tenta procurado auxiliar tanto a empresa privada nacional, no contexto, na conferição que fez de valores. De um lado, a necessária estatização de determinadas faixas de atividades por razões imperativas; já iremos terminar, Sr. Presidente, mais cinco minutos e a bondade de V. Ex^e será exercitada. Já fomos terminar, mas vamos nos deter neste ponto. E, continuando, de outro lado, a iniciativa privada, inclusive as chamadas EMN, ou seja, Empresas Multinacionais.

Foi a criação desses instrumentos pelo BNDE, da linha de auxílio à pequena e média indústria, da EMBRAMEC, da IBRASA e da FIBASE que mostraram a direção que este Governo tem a respeito do tratamento do setor privado. E então não vamos nos furtar (era para outra ocasião, mas diremos logo) de dizer que a filosofia do Governo, a respeito de empresas estatais e privada, e dentre as privadas dividiremos, nacionais e estrangeiras — pede-se resumir no seguinte: o Estado age, atua: 1) nos setores que a Segurança Nacional assim o exige; 2) naqueles outros cuja rentabilidade não seja atraente para a iniciativa privada, mas que sejam necessários ao nosso desenvolvimento; 3) naqueles que exigem, uma capitalização que o setor privado não está à altura de fazê-lo.

E a regra adotada pelo atual Governo, citada já, inclusive, pela nobre Oposição — que já ouvimos tantas vezes do terço, terço, terço — mostra, realmente, que o Governo pretende auxiliar a empresa privada, mas não pretende ser aquele gigante dos países comunistas em que o Estado é tudo.

Não sabemos se era esta a resposta, e com prazer elucidaremos alguma coisa que não tenha sido esclarecida, quanto ao fato direto.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — V. Ex^e me perdoe a interrupção, sobretudo por eu tratar da empresa privada nacional, que V. Ex^e diz será abordada, num outro enfoque de V. Ex^e.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Sim. Mas não fugimos, aqui, à discussão.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Apenas me lembrei porque, de certa feita, o Ministro João Paulo dos Reis Velloso lembrava, ele mesmo, que se a empresa nacional privada brasileira não ia bem ela não ia também muito mal, sobretudo em face da concorrência de inferioridade que ela tinha — a empresa privada nacional — com as empresas estrangeiras e com as empresas estatais do próprio Governo. Nessa palestra, o Sr. Ministro João Paulo dos Reis Velloso, fez essa abordagem, em junho de 1974, fazendo essa comparação, e V. Ex^e deve recordar-se disso. Citei apenas a empresa porque V. Ex^e também a ela se referiu. Queria, terminando o meu aparte — já que estou escutando V. Ex^e com a maior atenção, com o maior prazer — dizer que, quando V. Ex^e se referiu ao nosso eminente Ministro da Fazenda, lembrei-me de que S. Ex^e, num dos seus livros escreve que estamos saíndo, agora, daquilo que chamou o círculo vicioso da pobreza absoluta e que, para que possamos sair desse círculo vicioso da pobreza absoluta, precisaríamos, pelo menos, de enfrentar cinco

fatores: o da poupança, o do treinamento de recursos humanos, o da explosão demográfica — S. Ex^e, inclusive, cita da inflação de inflar círculos para engordar divisões — da expansão das exportações e da racionalidade econômica e administrativa. Perguntaria a V. Ex^e se, realmente, deixamos esse círculo vicioso da pobreza, como diz o nosso Ministro e já nos encaminhamos para outro círculo.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer respondemos ao aparte de V. Ex^e. Estamos deixando: nós estamos deixando. Não somos bachelors, portanto a resposta é de engenheiro mesmo! Estamos procurando deixar. Ainda não deixamos o círculo vicioso da pobreza.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^e outro aparte?

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer, mais uma vez, ouvimos o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Nobre Senador Virgílio Távora, os instrumentos de fortalecimento da empresa privada nacional, a que V. Ex^e se referiu, e que foram motivos de aplausos de nossa parte e da Oposição em geral, são instrumentos recentes, são novos, têm um ano de vida aproximadamente e, somente, agora, pelas dificuldades de entrada em funcionamento, eles começam a produzir os seus primeiros efeitos.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará) — V. Ex^e não é fã deles?

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Sou, absolutamente.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará) — Veja, Governo e Oposição já se entenderam em alguma coisa. (Risos).

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Não há menor dúvida. Agora, quanto ao ponto que foi objeto do meu pronunciamento, há poucos dias, em sessão do Congresso, em que critiquei a recente decisão do Governo de restringir, de proibir mesmo, o lançamento de ações novas por subscrição pública das empresas estatais, é esta, ao meu ver uma decisão errada, demonstrando que o Governo cede, de certa forma, ou dá as primeiras manifestações de ceder a uma campanha que se vem desenvolvendo há 2 ou 3 meses neste País contra as empresas estatais. Empresas essas às quais o atual Governo, até então, vinha dando condições de ampliação, dentro da filosofia que V. Ex^e muito bem explicitou e com a qual estamos de pleno acordo. O Governo atual, por exemplo, reviu decisões equivocadas dos governos anteriores, como no caso do setor de não-planos da Siderurgia Nacional, no caso da exploração do potássio de Sergipe, que foi descoberto há 10 anos e, até hoje, não explorado em decorrência de uma decisão equivocada de atribuir esses setores exclusivamente à empresa privada. O Governo atual está revendo essas posições. Mas, ao tomar os primeiros passos, desencadeou-se essa campanha, e o Governo, como que acuado, começou a ceder à pressão dessa campanha, cujos objetivos, opinião pessoal, não são aqueles expressamente declarados. Se o setor ocupado pelas empresas estatais, hoje, não poderia ser ocupado por empresas de capital nacional, qualquer restrição, que se faça a essas empresas estatais só pode abrir campo à penetração maior do capital estrangeiro na nossa economia. Assim, acho que esse caminho tem outros objetivos não explicitamente formulados. E acho um erro do Governo dar demonstração de ceder a essa campanha, limitando a expansão de capital das suas empresas que estão, perfeitamente, enquadradas nessa filosofia que V. Ex^e explicitou: a PETROBRÁS, a Vale do Rio Doce, qualquer das empresas estatais, dentro, absolutamente, desse quadro que V. Ex^e traçou, como sendo, digamos, o âmbito de atuação das empresas estatais. Acho que foi uma decisão errada do Governo, critiquei-a e continuo na firme opinião de que o Governo deve rever essa decisão, porque estará favorecendo a economia e o interesse nacional.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará) — Vê V. Ex^e, nobre Senador, que um capítulo todo especial lhe ia ser destinado. Não vamos abusar da bondade do Sr. Presidente: aquilo que iria constituir um discurso não teremos a veleidade de, agora, embora resumidamente, transmitir à Casa. Mas, desde já, fazemos apelo a sua inteligência e seu espírito de Justiça para não laborar neste equívoco: não há o menor fundamento nos temores de V. Ex^e. Ao contrário, se fatores maiores ou menores podem influir o governo de qualquer lugar, pelo conhecimento que temos do capítulo que está ao leme da Nação, este não sofre pressão. Já cursamos juntos os bancos da Escola Superior de Guerra: as pessoas se conhecem no quotidiano lidar este não sofre pressão de ninguém.

Mas, vamos dizer a V. Ex^e, que o que houve foi, justamente, uma compensação. Aquilo que ia ser obtido por subscrição das empresas estatais, o Governo, que tem superávit orçamentário, suficiente, fa-lo-á. E mais, é uma decisão do Governo levar à prática

tudo aquilo que, em teoria, aqui foi dito. Recorda-se, V. Ex^e, quando respondendo ao nobre Senador por Minas Gerais, esclarecemos qual a política governamental em relação a estatização e a privatização. Há pouco, as vozes maiores se levantavam contra a intromissão, apoiada pelo Governo, de uma das companhias estatais em setores diferentes daquele para o qual, inicialmente, tinha sido formada. Agora mesmo, V. Ex^e que veio de uma instituição bancária, Diretor de Planejamento da mesma e, portanto, ciente até de muito mais segredos, na Oposição, do que nós que estamos no Governo, sabe perfeitamente que o não-atendimento de um daqueles pré-requisitos, que era a capitalização necessária, fez com que o Plano Siderúrgico Nacional, no setor de não-planos, tivesse o retardamento que apresenta. O que hoje está em vias de negociação, se uma dessas mesmas companhias estatais, que V. Ex^e sabe melhor do que eu o nome, que não gostaríamos de aqui declinar, está tornando a seu peito entrar no setor não-plano, não é para deslocar a empresa privada, não é para fazer uma concorrência desleal, mas, sim, para agir o suplementarmente, onde os recursos particulares não foram suficiente.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) — V. Ex^e falou do problema siderúrgico dos não-planos. Então, queria lembrar, que há uma empresa privada nacional que procura, desde 1970, implantar no Estado de Minas Gerais uma siderúrgica de não-planos. A princípio apresentou plano de 300 mil toneladas, o Governo, depois, pediu para um milhão de toneladas, e, posteriormente, pediu a essa mesma empresa para dois milhões de toneladas. Apenas, para reforçar, então, este pensamento de V. Ex^e, que há no setor privado nacional quem queira atuar no setor de não-planos.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará) — Não foi negado aqui. Ao contrário, foi afirmado.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Apenas para reforçar o pensamento de V. Ex^e.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará) — Foi afirmado. O Governo entra suplementarmente. Quando houver deficiência de capitalização. Mas, não gostaríamos, Sr. Presidente, de terminar...

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará) — ... sem conceder os dois apartes, mas antes fazendo uma declaração. O nobre Senador Roberto Saturnino merece um pronunciamento especial se V. Ex^e tiver um pouquinho de paciência para, na primeira oportunidade, conversarmos a respeito dentro deste ambiente de altitude de debate que sempre caracterizou, pelo menos na parte econômica da infra-estrutura física, os debates nesta Casa — sobre o problema das multinacionais.

Com prazer ouvimos o aparte do nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Como sabem V. Ex^e e a Casa não sou dado a problemas econômico-financeiros. Mas quando o discurso é bom, como o de V. Ex^e, é com prazer que escuto — como escutei com toda atenção há poucos dias, em sessão do Congresso, uma brilhante exposição do nobre Senador Roberto Saturnino, quanto à estatização, quanto à empresa privada, quanto à capacidade da empresa privada no Brasil, e até entrou no capital estrangeiro. De maneira que quando o conferencista é bom — perdoe-me V. Ex^e, perdoe-me o nobre Senador Roberto Saturnino...

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará) — Não tencionava fazer conferência.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — ... quando o conferencista é bom, repito e faz uma exposição clara, mesmo os assuntos econômicos e financeiros me sensibilizam. Felicito a V. Ex^e.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Agradecemos o aparte de V. Ex^e, e acolhemos o do nobre Senador Roberto Saturnino, representante do Estado do Rio.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Nobre Senador Virgílio Távora, no ponto particular lembrado pelo meu ilustre colega, Senador Itamar Franco, a respeito do projeto de empresa privada no setor de não-planos, gostaria apenas de acrescentar uma informação. O projeto inicialmente apresentado, que era da ordem de 300 mil toneladas, requereria uma série de incentivos e financiamentos do Governo. Neste circunstância o Governo se vê naturalmente com o direito de colocar uma série de exigências que tornem esse projeto viável sob o ponto de vista econômico e interessante para a economia da Nação. Assim o Governo forçou a reformulação do projeto. Se a empresa privada, como em outros países, fosse capaz de sozinha, sem precisar dos incentivos e dos auxílios governamentais, implantar seu projeto, ela o teria feito sem nenhum embargo por parte do Governo, mas como requereria uma série de incentivos e uma série de benefícios o Governo impôs condições para que ela chegassem a

uma escala mínima de produção compatível com a economicidade do setor, nos moldes do mundo atual. Assim sendo a capacidade foi elevada, e o que acontece hoje é que esse projeto, chamado de iniciativa privada vai requerer, no seu esquema financeiro, uma participação do BNDE, de suas subsidiárias e da SIDERBRÁS, da ordem de 90% dos recursos financeiros. Por conseguinte não é mais um projeto de iniciativa privada: seria um projeto governamental como deve ser todo aquele pertencente ao setor siderúrgico. Mas, acrescentando só para terminar, queria chegar ao ponto de dizer a V. Ex^t que acredito na implantação da filosofia que V. Ex^t tão bem explicitou para guiar, digamos assim, orientar a ação do Governo nesse setor. No caso, por exemplo, do fosfato recém-descoberto em Patos de Minas, realmente uma jazida de importância, pelo menos tão grande quanto aquela de potássio, de Sergipe, que ficou inexplicada por uma decisão equivocada dos Governos anteriores, de atribuir-lá à iniciativa privada, só hoje começa realmente a ganhar realidade na medida que a Petroquisa, órgão governamental, entra no circuito. Espero que no caso do fosfato não se dê esse atraso de dez anos por uma decisão, repito, equivocada do Governo de querer atribuir a sua exploração à iniciativa privada. A exploração do fosfato é um caso típico de ação de empresa estatal: não será resolvido se não houver uma empresa estatal nesse setor. Estamos ansiosos pela definição do Governo nesse campo e esperamos que a medida venha corresponder a essa filosofia traçada por V. Ex^t.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nobre Senador Virgílio Távora, a Presidência lamenta comunicar a V. Ex^t que não só se extinguiu o seu tempo como, também, o do Expediente. Faria um apelo a V. Ex^t para que concluisse, porque a tolerância já foi ao limite de esgotar até a Hora do Expediente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Sr. Presidente, não é possível que V. Ex^t, sendo cearense, dê um exemplo, aqui, ao Plenário, de ser menos benevolente do que os mineiros. Temos nós, da terra de Alencar, fama, ao contrário, de ser até mais liberais do que os mineiros. Apenas pediríamos a V. Ex^t que nos desse 2 minutos, e concederíamos o aparte que diz respeito ao contra-aparte do ilustre Vice-líder da Oposição. O aparte seria concedido ao nobre Senador por Minas Gerais e terminaria em dois minutos.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Nobre Senador Virgílio Távora se V. Ex^t me permitisse uma leve informação, eu ficaria contente com o pronunciamento de V. Ex^t, hoje. É só isso: consta que até 1979 o Brasil terá que pagar 65 por cento da sua dívida. Esses 65% correspondendo a 18 bilhões de dólares, sem juros. Se é verdade isto, quais os meios de que dispomos para pagamento deste montante?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Eminentе colega, sempre caracterizamos nossas conversas — Governo e Oposição — nesse setor, por uma absoluta seriedade. Possuímos os dados referentes até o fim de 1973. Recolheremos do Governo e transmitiremos a V. Ex^t desta Tribuna os atinentes a 1974. V. Ex^t concorda?

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Agradeço a V. Ex^t, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Agradeço a V. Ex^t, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Permite V. Ex^t um aparte? (Assentimento do orador.) Longe de mim querer contestar o meu prezado Vice-líder, Senador Roberto Saúlino, quando S. Ex^t diz dos incentivos que o Governo deve dar através...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Não há partido monolítico... (Risos)

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — ... do BNDE, por exemplo, à siderurgia de aços não-planos. Apenas queria lembrar — e tenho que lembrar a V. Ex^t que está com a palavra — que o BNDE também em 1967, se não me engano, recolheu das empresas privadas um percentual que deveria devolver seis ou sete meses depois, as

mesmas empresas, e que só agora, no ano de 1974, foi devolvido aquelas empresas. Devo lembrar também que cabe ao Governo traçar o programa siderúrgico nacional.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Grato pela informação de V. Ex^t e transfirimo-la ao nobre Vice-Líder da Oposição.

Srs. Senadores, não nos é lícito conceder mais apartes porque o Sr. Presidente — dentro de uma generosidade que quem conhece a situação do Ceará sabe, é bem grande — já me advertiu.

Assuntos tão polêmicos, quanto os que vamos percutir têm ocasiões de sobrejo para serem melhores esclarecidas. Apenas já que aqui foi tocado na parte referente à atitude do Governo quanto à proibição de subscrição por parte de ações das empresas de economia mista, diríamos: a decisão absolutamente justa tem motivos relacionados principalmente com a política de desenvolvimento do mercado de capitais.

A medida não afeta a situação das empresas cuja atuação permanecerá condicionada, primordialmente, aos objetivos políticos estabelecidos no II PND.

Os recursos que poderiam ser captados por intermédio da Bolsa, não têm, no caso, expressão fundamental já que o Governo — é, decisão basilar sua — dará com seus próprios meios a fatia necessária para que todos os investimentos necessários se processem.

Finalmente, Sr. Presidente, citaremos os 4 pontos cuja enunciação foi iniciada mas que os debates, sobre assuntos os mais vários, interrompeu.

Dizíamos, então, que além do desafio conjuntural e daquele atraso secular tecnológico que temos a vencer, quatro outros estruturais se antepunham e que tinham que ser sobrepujados a curto prazo:

a) revisão das prioridades recomendadas pelo novo quadro mundial dos preços; já havíamos citado,

b) equacionamento do balanço de pagamentos e do endividamento externo diante da crise do petróleo; também, já aqui percutidos e que será objeto em outros de longas discussões em outros pronunciamentos;

c) o fortalecimento da empresa privada nacional;

d) a melhoria da distribuição de renda individual e regional.

Aliás, Sr. Presidente, terminando, não gostaríamos de deixar de ler apenas uma frase que acreditamos seja aquela que bem diz o pensamento governamental e com a qual encerrarmos o descolorido desta exposição.

Diz S. Ex^t a este Congresso, em Mensagem âmua, em abertura de sessão legislativa:

"Desejo proclamar, de modo categórico, para não deixar qualquer dúvida, as preocupações do meu Governo no primeiro ano do II PND — leia-se 1975 — com dois objetivos da maior importância: a vitalização da empresa privada e a melhoria da distribuição de renda, que se refletirá na deseja da expansão da demanda efetiva no mercado interno."

Essa é a intenção de S. Ex^t. Essa, temos certeza, é a intenção de todo brasileiro que vê e deseja o progresso de sua terra.

Muito grato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela sua tolerância em ouvir tão longa exposição que, reconhecemos, foi até demasiada.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Palmas!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VIRGÍLIO TÁVORA, EM SEU DISCURSO:

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Estado de S. Paulo, de 15 do corrente comentou — e, já no fim da semana passada, a nobre Oposição, através da palavra do Senador Franco Montoro, percutiu o assunto, a exigir explicações do Governo —, acerca de aparente divergência entre os dados rela-

tivos ao Produto Interno Bruto brasileiro, previsto para 1974, no I PND — US\$ 53,7 bilhões — e o constante do II PND — US\$ 78 bilhões — documento este ora submetido à apreciação do Congresso Nacional.

E se nos apressamos, no momento, a vir acorrendo a esse pregão é pela leitura que, domingo último, fizemos, regressando de nossa terra, aonde, em viagem rápida, havíamos ido fixar posição perante o atual quadro eleitoral, na qual deparamos com a afirmativa de que, sem o esclarecimento desses dados, dificilmente poderia o partido que faz oposição ao Governo Federal avaliar os demais índices expressos no Plano ora examinado:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é um Governo que nada tem a esconder. Vamos pois, agora, com prazer, embora sem a profundidade desejada pela angústia do tempo, procurar dar esses esclarecimentos, que julgamos necessários. Inicialmente, procurariamos transcrever parte do artigo do ilustre matutino referido que percorre o assunto de uma maneira sintética, permitindo-nos a ele responder da mesma forma:

"Sem dados confiáveis, portém, os planejamentos podem ficar comprometidos em seu rigor. "Como planejar ou fixar metas para 1979, se não sabemos qual é a renda per capita real de 1974? Projeções que partem de premissas duvidosas podem conduzir a equívocos" — lembram os próprios críticos.

E, nessa linha, uma tarefa difícil para o Governo será explicar o fato de haver-se superado, no 2º PND, em 50% a renda per capita em dólares prevista para o Brasil-74. Assim é que, a 4 de novembro de 1971, o presidente Médici anunciaava o Iº PND, que, entre suas metas (realizações) principais, previa:

— Ultrapassar a barreira dos 500 dólares de renda per capita em 74.

— Manter o Brasil entre os 10 países de maior nível global do Produto Interno Bruto (PIB), passando do nono para o oitavo lugar nesta lista.

Se os dados do 2º PND (como pressupostos) agora apresentados estão corretos, houve uma explosão do PIB. Previa-se que o Brasil atingisse 54 bilhões de dólares em 1974, segundo as projeções nacionais feitas para 1972. (Uma publicação do "Stanford Research Institute", de abril de 72, citava também outra previsão da ONU que admitia, numa perspectiva mais otimista, que o Brasil pudesse atingir o PIB de 62 bilhões de dólares neste ano de 1974).

Agora, como ponto de partida do 2º PND, prevêem-se 78 bilhões de dólares do PIB (ou 748 de PIB per capita). Isto significa quase 50% acima da meta de 500 dólares estabelecida para este ano. A discrepância entre os dados do Iº PND

(chegar a 1974 com 500 ou mais dólares) e os do 2º PND (a partir de 1974 com 748 dólares) só encontra uma vaga explição.

Na página 15 do texto oficial do projeto do 2º Plano Nacional de Desenvolvimento, faz-se a retrospectiva sobre o assunto: "O Brasil, segundo as novas reestimativas (sic) da Fundação Getúlio Vargas (feitas com base nos resultados do Censo de 1970), revelou em 1973 um Produto Interno Bruto (PIB) correspondente a cerca de US\$ 70 bilhões (Cr\$ 477 bilhões, correntes). Isto representa um aumento, em termos reais, de mais de 50%, em relação a 1969, e de 110% em relação a 1963". Na página 16, prossegue o projeto: "A renda per capita, em 1973, situou-se na ordem de US\$ 700. Nos últimos quatro anos, a renda per capita nacional aumentou a uma taxa de 7,7%".

Sr. Presidente, se longa foi a transcrição é porque se faz mister, ponto por ponto, da mesma serem esclarecidas. Numerariam, então, as nossas respostas. Não há, Srs., nenhuma discrepância, nenhuma contradição nos dados apresentados:

1. Os dados utilizados pelo IPEA relativos a Renda Nacional são aqueles calculados pela Fundação Getúlio Vargas, salvo, é lógico, no caso das projeções para o futuro.

2. Na elaboração do II PND foram utilizadas as "Novas Estimativas" das Contas Nacionais recentemente apresentadas pela Fundação Getúlio Vargas. Por iniciativa da própria FGV, as estimativas já foram apresentadas ao público em geral, tendo sido também publicadas em diversos jornais do País. E para que não pareça a menor dúvida a respeito, fará parte de nosso pronunciamento, embora um pouco alentado, como parte dele integrante — repetimos — justamente o "Sistema de Contas Nacionais, metodologia e quadros estatísticos", de setembro deste ano, novas estimativas do Centro de Contas Nacionais, Centro de Estudos Fiscais, daquela Fundação. Assim, nada há de escondido. Poderá a nobre Oposição examinar, assim como o douto redator da matéria que acabamos de transcrever, página por página, item por item, as afirmativas daquela Instituição de estudos econômicos que o País possui.

3. As novas estimativas decorreram da apuração do Censo de 1970, devendo, pois, substituir as antigas.

4. Em relação aos dados anteriormente apurados pela FGV, os novos valores para 1973 mostram um acréscimo de 22,6%. Se, como admitido pelo IPEA, o crescimento anual do produto nas novas estimativas manteve o mesmo ritmo das estimativas anteriores, toda a série nova do PIB para o período 1970/1973 se situa 22,6% acima dos valores anteriormente conhecidos. (Vide quadro anexo.)

E aqui, Sr. Presidente, permitimo-nos apresentar um quadro comparativo da estimativa antiga com as novas pelas antigas contas nacionais e pelas contas nacionais previstas.

ESTIMATIVA ANTIGA

NOVAS ESTIMATIVAS

PERÍODO ¹	PIB		PIB — Per Capita		PIB		PIB — Per Capita	
	Cr\$ bilhões de 1973	US\$ bilhões de 1973	US\$ de 1973	Acrec. % al.	Cr\$ bilhões de 1973	US\$ bilhões de 1973	US\$ de 1973	Montante da Correção Percentual
1969	260,1	38,4	423,4	5,9	318,9	47,1	519,3	22,6 %
1970	284,8	42,0	450,2	6,4	349,2	51,5	552,0	22,6 %
1971	316,4	46,7	487,0	8,1	388,0	57,3	597,5	22,6 %
1972	349,3	51,5	522,3	7,2	428,4	63,2	641,0	22,6 %
1973	389,1	57,4	566,1	8,4	477,2	70,4	694,3	22,6 %
1974	430,2	63,5	609,4	7,3	527,6	77,9	748,0	22,6 %

Sr. Presidente, admitindo que tivéssemos um crescimento, em 1974, de 10%, como tudo está a indicar — e teria de ser a base a partir da qual nós teríamos de raciocinar para partida do II Plano Nacional de Desenvolvimento — se aos US\$ 70,4 bilhões acrescentássemos mais esses 10% (o acréscimo estimado para 1974) teríamos US\$ 77,9 bilhões na nova estimativa, praticamente US\$ 78 bilhões. E que dado apresenta o II PND como cálculo de partida, em 1974, para o quinquênio seguinte? Exatamente US\$ 78 bilhões de dólares.

Mesmo que o IPEA, desprezando as novas estimativas, tivesse se atido aos valores anteriormente divulgados pela FGV, teríamos que a renda per capita em 1973 já seria de US\$ 566. Para 1974, o valor esperado seria de US\$ 609,4 indicando, assim, plena realização das metas previstas no I PND, que daria, em 1974, um PIB de US\$ 53,7 bilhões de dólares e uma renda per capita de US\$ 516. Já o ano passado teríamos, mesmo pelas contas não revisadas pela Fundação Getúlio Vargas, de longe, ultrapassado a meta que o II PND cometeu à economia brasileira.

6. Ainda como indicação da evolução satisfatória da economia, cumpre notar que, mesmo pelos antigos dados divulgados na Conjuntura Econômica — maio de 1974, o produto industrial acusa, no período 1970/73, crescimento de 45% (Índice 744,6 em 1973, contra 511,8 em 1970). Em três anos foi alcançado o que previsto em quatro, já que a meta do I PND neste sentido, para o período 1970/74, era de crescimento da ordem de 46%.

Mas, tínhamos outros esclarecimentos rápidos a dar, antes de concluir, Sr. Presidente.

7. Em nota de rodapé do Quadro I, pág. 16 (Dimensões da Economia Brasileira) do I Plano Nacional de Desenvolvimento, constava o seguinte:

Tomando-se simplesmente a taxa de câmbio corrente, o PIB em 1974, estaria na ordem de grandeza de US\$ 53,7 bilhões, e a renda per capita na ordem de US\$ 516, já aqui citada. Já segundo a estimativa do IPEA, com métodos mais refinados — já dizíamos naquela época — e a partir de estudo anterior realizado pela ONU, os valores seriam: US\$ 62,3 bilhões para o PIB e US\$ 598 para a renda per capita.

Segundo previsão elaborada este ano pelo próprio IPEA, ainda tomando por base os dados não revisados das Contas Nacionais, vamos repetir os valores esperados para 1974 seriam:

PIB US\$ 63,5 bilhões

Renda per capita US\$ 609,4

E, se formos às estimativas decorrentes de estudo sério que para ser contestado precisa que dados sejam apresentados objetivamente, contradizendo o que afirmam eles, teremos, para 1974, PIB 77,9 bilhões de dólares e, renda per capita, 748 dólares.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, reconhecemos nós que é um assunto árido tratar de tantos números em tão pouco tempo e de uma maneira tão sintética. Mas, não poderia a Maioria deixar sem resposta o que irrogado foi pela nobre Oposição, principalmente, pela dificuldade de julgar esse Plano, na ausência de dados que merecessem credibilidade, já que os seus fundamentos pareciam absolutamente contraditórios com aqueles resultantes das projeções de outros apresentados no I PND pelo Governo.

Pensamos ter mostrado, à saciedade, que, justamente, este Governo não age sobre fantasias. Age à base de números, e números esses calcados na realidade.

Como parte integrante deste nosso pronunciamento, a fim de que não pare a menor dúvida a respeito do que aqui afirmado, e possa a nobre Oposição, já mais sossegada de espírito, fazer suas críticas às metas governamentais, anexamos o documento a que fizemos alusão: "Sistema de Contas Nacionais. Metodologia de Quadros Estatísticos," a esta nossa oração.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR VIRGILIO TÁVORA EM SEU DISCURSO

Fundação Getúlio Vargas
Instituto Brasileiro de Economia
Divisão de Contabilidade Social
CENTRO DE CONTAS NACIONAIS
CENTRO DE ESTUDOS FISCAIS

SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

Metodologia e quadros estatísticos

Setembro de 1974

1949 e 1959 — 1970 a 1973

Novas Estimativas

Nesta publicação, o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas divulga as últimas estimativas revistas no Sistema de Contas Nacionais do Brasil.

A revisão das estimativas fundamenta-se em resultados dos censos econômicos de 1970 que nos foram fornecidos, em primeira mão, pela Fundação IBGE. O trabalho foi realizado no Centro de Contas Nacionais e Centro de Estudos Fiscais que integram a Divisão de Contabilidade Social do Instituto.

Além disso, determinadas variáveis macro-econômicas foram objeto de uma estimativa cruzada com as estatísticas fiscais resultantes da tributação sobre pessoa jurídica, fornecidas especialmente pelo Centro de Informações Econômico-Fiscais. Entre outras vantagens, esse cruzamento permitiu reconciliar, por via indireta, a formação de poupanças com as despesas de investimento.

Tendo a revisão utilizado como ponto de amarração (benchmark) os dados censitários houve, certamente, um aumento de cobertura ao serem captadas novas componentes dos agregados (no setor construção civil, por exemplo) que deslocaram substancialmente para cima o nível do produto interno, da despesa agregada e da renda nacional.

A série histórica sofre uma interrupção, como consequência da utilização das informações geradas pelos Censos Econômicos de 1970, até que um trabalho mais demorado possa ser realizado com as novas informações e, assim, restabelecer a retroatividade, se possível, numa série contínua.

De momento, o Sistema de Contas apenas articula os agregados em partidas dobradas para os anos de 1949, 1959 e 1970, a os últimos quatro anos sendo então apresentados em forma continua. —

Jullan M. Chacel, Diretor de Pesquisas.

Participaram deste trabalho os seguintes Técnicos

Alexandre Osvaldo Freitas de Barros

Angelo Jorge de Souza

Elisabeth dos Santos Brandão

Elvio Valente

Henrique Oswaldo Monteiro de Barros

João Correia de Aquino Neto

Lia Marcia Alí Pereira

Lilian Maria Miller

Luis Guilherme Correa Heitenhausen

Luiz Augusto Galdi Ferreira

Margaret Hanson Costa

Maria Alice Fernandes da Cunha

Maria Alice de Gusmão Veloso

Maria Lucia Moraes Fioravanti

Mario Christovão Bruno Pessoa

Paulo César da Fonseca Malheiros

Paulo Cesar Stilpen

Ralph Miguel Zerkowski

Ubiratan de Souza

Vera Maria Guida

**CONTAS NACIONAIS E
QUADROS COMPLEMENTARES**
Anos de 1949 — 1959 — 1970/1973

Novas Estimativas

I. Considerações Gerais

A presente estimativa das Contas Nacionais representa parte dos resultados de estudos que vêm sendo realizados para reformulação do sistema como um todo. Sua divulgação, no momento, ainda que em caráter preliminar, de vez que foi ultimada com base em informações parcialmente disponíveis dos censos demográfico e econômico de 1970 combinadas com dados obtidos de fontes adicionais de estatísticas, tem a principal finalidade de fornecer dados mais atualizados aos usuários do sistema.

Esta publicação é composta de 14 quadros estatísticos apresentando dados revistos e atualizados para os anos censitários de 1949, 1959 e 1970 e a série de 1971 a 1973.

As alterações processadas, em consonância com algumas das recomendações internacionais, nos métodos de obtenção dos agregados, assim como a indicação das novas fontes utilizadas, vêm especificadas nas notas metodológicas apresentadas a seguir, as quais servem de complemento à metodologia publicada em 1972 (*). Deve-se observar que, como consequência destas modificações e da reelaboração dos dados, as estimativas ora divulgadas não se compararam com as séries anteriormente publicadas.

Assim que esteja concluída a publicação dos resultados do censo de 1970, pretende-se apresentar uma versão definitiva, com dados revistos e atualizados para os anos-base, censitários, e para os demais anos da série.

Por diversas razões, consideram-se os dados da presente estimativa superiores, em qualidade, aos anteriormente publicados: pela inclusão de estatísticas mais completas; pela possibilidade de realização de estimativas paralelas que permitiram a verificação de consistência possível a ser conferida a cada estágio das estimativas e pela disponibilidade de novas fontes de dados. Vale acentuar que, pela primeira vez, foi possível combinar de modo satisfatório, para o ano de 1970, os resultados dos censos demográficos e econômicos.

A melhoria das informações não impede, no entanto, que alguns fluxos ainda apresentem problemas de cobertura e, consequentemente, certo grau de inconsistência. Neste particular, merece destaque o fato de que os dados do censo econômico de 1970 foram processados, até o momento, somente a nível de estabelecimento, não sendo possível o seu cálculo no âmbito de empresa. Da mesma forma, o setor primário só terá cobertura satisfatória a partir da divulgação total do censo agrícola de 1970.

As notas metodológicas estão subdivididas em sete itens:

- Modificação Metodológica
- Fontes Estatísticas
- Metodologia dos Cálculos
- Outros Agregados
- Renda Regional 1949, 1959 e 1970
- Conta Corrente e Formação Bruta de Capital Fixo do Governo
- Notas sobre as tabelas

II. Modificação Metodológica

As modificações de caráter metodológico, introduzidas nesta apresentação e revisão preliminar, constituem-se, basicamente, no tratamento dado a alguns itens da remuneração de capital e da empresa. Tanto os juros como os aluguéis, por exemplo, foram tratados como despesas intermediárias, exceto aqueles que dizem respeito a remunerações pagas às unidades familiares.

Como consequência deste método, a imputação dos juros bancários sofreu tratamento bastante diferenciado do anterior, já que apenas os juros pagos a pessoas físicas foram imputados, o que explica

uma queda acentuada no valor adicionado gerado pelos intermediários financeiros, de vez que, no passado, a imputação abrangia a totalidade dos juros pagos.

Essas modificações metodológicas foram introduzidos em consonância com o novo Sistema recomendado pelas Nações Unidas (*), o que não quer dizer, entretanto, que todas as inovações por ela preconizadas estejam incorporadas no presente cálculo.

Igualmente o cálculo da Distribuição Funcional da Renda deixa de ser apresentado na presente etapa, tendo em vista a inexistência de informações complementares, censitárias, quanto a remuneração do trabalho. Na maior parte dos casos aliás, o cálculo do valor adicionado foi apropriado pelo ângulo do produto.

III — Fontes Estatísticas

As fontes básicas para os cálculos constituiram-se nos Censos Demográfico e Econômico da Fundação IBGE, abrangendo tabulações já divulgadas e outras preliminares ou especiais. Utilizou-se, ainda, tabulações especiais da Declaração de Renda da Pessoa Jurídica — exercício de 1973 (ano base 72) procedentes do Centro de Informações Econômico-Fiscais e, em menor escala, a mesma fonte exercícios de 1971 e 1972 (anos base 70 e 71); igualmente foram cotejadas, em caráter suplementar, informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Anuário Econômico Fiscal do CIEF, no que tange aos dados gerais extraídos das declarações de renda das pessoas físicas, ano de 1970/71. Para as estimativas das Lavouras foram empregados dados do CEBEA, da Fundação IBGE. Consultou-se, também, as tabulações preliminares da "Produção Industrial" da Fundação IBGE para 1971 e 1972.

Este conjunto de fontes, conjugadas a outras que já vinham sendo utilizadas na metodologia anterior, permitiu a elaboração relativamente segura das estimativas para o ano de 1970, a partir das quais pode-se extrapolar, por meio de indicadores, grande parte dos agregados referentes aos anos subsequentes.

IV — Metodologia dos Cálculos

IV.I — Setor Primário

Os dados levantados na presente estimativa são de caráter bastante preliminar devendo sofrer processo de revisão total, a partir da divulgação dos dados do Censo Econômico (Agropecuária) de 1970.

Os dados publicados pelo ETEA/SEP do Ministério da Agricultura, referentes às lavouras, produção animal e derivados e extrativa vegetal, esta última com certas limitações, quanto a produtos, foram, até 1969, a única fonte disponível de consulta para o setor primário.

Para o ano de 1973 a FIBGE, através do CEBEA, estimou dados relativos aos principais produtos das lavouras e efetivos de bovinos; para o ano de 1970, dispõem-se dos resultados preliminares do Censo Agrícola, quanto ao efetivo dos rebanhos. Para o período intermediário de 1970 a 1972, obteve-se as apurações preliminares realizadas pelo Ministério da Agricultura relativas à Lavoura.

Como as informações das diversas fontes apresentam pouca consistência quando conjugadas, optou-se, após as várias tentativas, pela utilização dos seguintes métodos:

IV.I.1 — Lavouras

Período de 1970 a 1972 — Extrapolou-se o valor estimado para 1969, através da combinação dos Índices do Produto Real e Índices de Preços Pagos aos agricultores.

Ano de 1973 — baseou-se nas estimativas do CEBEA da FIBGE, fazendo correções para os produtos não pesquisados por aquele órgão e ainda, para os que não são normalmente abrangidos

(*) Contas Nacionais do Brasil, Conceitos e Metodologia — FGV/IBRE/CCN — 1972.

(*) A System of National Accounts — Série F nº 2 — U.N. — 1968.

pelas coletas, como hortaliças e outros. Os coeficientes de correção utilizados tiveram como base, no primeiro caso, a relação observada de 1965 a 1969 e, no segundo, o Censo Agrícola de 1960.

Ano de 1949 e 1959 — No que tange ao ano de 1949, manteve-se o procedimento anterior. Já para o ano de 1959, procedeu-se a uma reestimativa com base nas informações censitárias divulgadas em 1970. Os preços médios atribuídos, foram calculados a partir dos valores do SEP, multiplicados pelas quantidades do Censo, obtendo-se desta forma o Valor da Produção.

IV.1.2 — Produção animal e derivados

Teve como base as estimativas anteriores para 1969, extrapoladas pelo Índice do Produto Real do setor, e pelo Índice de Preços Recebidos pelos agricultores, publicados pela Conjuntura Econômica.

IV.1.3 — Produção Extrativa Vegetal

Existiu uma falta total de informações para o setor no período. Considerando a pequena participação relativa (4% — média de 1965 a 1969), dentro do setor Agrícola, admitiu-se que o crescimento deste setor fosse paralelo ao observado para o total de lavouras mais produção animal.

IV.1.4 — Consumo Intermediário do Setor Agrícola

A metodologia adotada é idêntica à da série anterior, que consiste em utilizar como base, os coeficientes obtidos a partir de pesquisas realizadas em 1958 e 1963 pelo Centro de Estudos Agrícolas do IBRE e o Censo Agrícola de 1960 da FIBGE. Vale notar que foi possível recalcular diretamente para 1959, o Consumo Intermediário com base no Censo Agrícola, Volume II — 2ª parte, tornado disponível em 1971.

IV.2 — Setor Secundário

IV.2.1 — Indústria de Transformação e Extrativa

Para estes ramos de atividade econômica utilizou-se, basicamente, o censo econômico de 1970 dentro do novo tratamento já referido na nota II. A parte de juros e dividendos foi calculada a partir dos dados divulgados pelo Anuário Econômico Fiscal do CIEF, do Ministério da Fazenda, complementados com as tabulações especiais do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. A remuneração dos autônomos para ambos os setores foi calculada a partir do censo demográfico.

Para os anos posteriores a 1970, a extração foi efetuada com base nos Índices de Produto Real do setor, associados a inflatores específicos, isto é, os preços por atacado divulgados pela Conjuntura Econômica.

Para os autônomos, extrapolaram-se os valores físicos utilizando para isto os Censos Demográficos de 1950, 1960 e 1970; já os rendimentos censitários foram ajustados para o período através da evolução do salário mínimo a nível de cada Região, chegando-se assim ao total Brasil. Para o ano de 1949 e 1959, as fontes são as mesmas. Foram efetuados testes de consistência em 1970 cotejando-se os rendimentos do trabalho do Censo Demográfico com os do Censo Econômico (excluídos encargos sociais pagos pelos empregados), obtendo-se valores bastante semelhantes. Por outro lado, a Produção Industrial da FIBGE de 1972, permitiu testar a consistência do Índice do Produto Real e o de Preços.

IV.2.2 — Indústria da Construção Civil

Este setor sofreu profunda modificação no que diz respeito a sua apropriação. A compilação de novos dados explica a elevada diferença encontrada entre a presente estimativa e as anteriores. Vale recordar que no procedimento anterior o valor adicionado foi calculado a partir de elementos censitários do ano de 1950, ajustado para os anos subsequentes com base em indicadores apropriados. No novo cálculo, os rendimentos do trabalho foram estimados a partir

do censo demográfico de 1970 e as demais remunerações foram calculadas a partir do dado obtido pelas tabulações especiais do imposto de renda da pessoa jurídica, utilizando-se esta fonte para estimar relações adequadas. Para os anos posteriores, utilizaram-se indicadores da evolução da construção civil (inclusive custo de mão-de-obra) e, igualmente, coeficientes extraídos do setor foram calculados por método análogo ao da indústria de transformação e extrativa. Os juros pagos às famílias foram calculados, também, por método igual ao dos setores anteriores.

IV.2.3 — Serviços Industriais de Utilidade Pública

Este setor apresentou metodologia igual à da construção civil, tanto no que diz respeito a empresas quanto a autônomos. A extração da produção física foi feita com base no Índice de Produto Real no Setor, testado pelo Índice de produção de energia elétrica. Construiu-se além disso um inflator específico através de informações procedentes do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

IV.3 — Setor Terciário

IV.3.1 — Comércio

Foi calculado com base nos censos econômicos de 1970 para os estabelecimentos e, com base no Censo Demográfico, para os autônomos. Os ajustamentos anuais do valor adicionado a partir dos estabelecimentos, foram extrapolados pelo Índice de produto real do setor, utilizando-se como inflatores os Índices de Preços da Conjuntura Econômica. Para os autônomos o processo é o mesmo dos demais setores. Os anos de 1949 e 1959 foram recalculados com base nas informações censitárias, sendo que para o último, incorporou-se os dados do Volume VI do Censo de 1960, relativo a compra de mercadorias.

IV.3.2 — Intermediários Financeiros

Os dados referentes a esse setor foram obtidos através dos balanços de empresas, publicados pela Revista Bancária Brasileira. Os resultados foram testados com as apurações especiais do imposto de renda da pessoa jurídica. Nesse setor não foram calculados os autônomos como no procedimento anterior, dada a sua pouca expressão e inexistência de tabulações que combinasse o número de autônomos com o respectivo rendimento.

Os juros da pessoa física foram deduzidos dos juros totais pagos pelo sistema, mediante as apurações especiais do imposto de renda da pessoa jurídica. Ressalte-se, mais uma vez, que este procedimento reduz substancialmente a estimativa do valor adicionado.

IV.3.3 — Transportes e Comunicações

Para este ramo de atividade econômica o cálculo da remuneração do trabalho foi efetuado com base nos rendimentos declarados no Censo Demográfico. Os encargos sociais foram calculados a partir das relações próprias das tabulações especiais do IRPJ; os lucros, juros e dividendos, combinando dados destas tabulações com os das informações do Anuário Econômico Fiscal — CIEF, 1970. Os rendimentos dos autônomos que, neste setor, têm grande importância, foram calculados através de tabulações especiais do Censo Demográfico. As extrações (exceto no caso dos autônomos) foram efetuadas tomando-se o índice de produto real e um inflator especialmente construído para este fim. Para os autônomos foi empregada sistemática de cálculo idêntica a dos demais ramos de atividade econômica.

IV.3.3 — Governo

A metodologia utilizada é apresentada no item VI.

IV.3.5 — Alugueis

Este setor sofreu substancial modificação no que diz respeito à origem dos dados. Os dados foram obtidos a partir dos censos de-

mográficos 1960 e 1970. Para alguns extratos, como domicílios rústicos, improvisados e rurais, os valores médios apresentados poderiam levar a uma superestimativa o que tentou-se evitar, recalculando-se o aluguel médio a fim de torná-lo mais compatível com o nível dos observados para domicílios permanentes urbanos.

Para inter e extrapolação da série, construiu-se um índice simples resultante da arrecadação dos impostos territorial e predial urbano.

Este novo tipo de abordagem (utilização do Censo Demográfico), altera substancialmente os valores, para todos os anos apresentados, não se devendo esquecer de que os aluguéis dos domicílios próprios devem ser aprovados (imputados) como se tivessem sido efetivamente pagos, avaliados a preços de mercado.

IV.3.6 — Outros Serviços

Este setor, que abrange os serviços comerciais, profissionais, liberais, serviços domésticos remunerados, culto e atividades auxiliares, bem como educação, saúde, foi tratado do seguinte modo:

1. Os serviços comerciais (alojamento, alimentação, radiodifusão, confecção, reparação etc.) foram apropriados a partir do censo econômico de 1970 e projetados por processo idêntico ao do comércio por mercadorias;

2. O rendimento dos profissionais liberais, para o ano de 1970, foi obtido associando o número deles a seu respectivo rendimento. Nos anos subsequentes o número foi inter e extrapolado e o rendimento ajustado através da evolução do salário mínimo;

3. Os Serviços Domésticos Remunerados, o Clero e Atividades Auxiliares foram calculados igualmente a partir do censo demográfico, atribuindo-se como remuneração o valor de um salário mínimo médio anual;

4. Para os demais setores procedeu-se à seguinte estimativa: calcularam-se os rendimentos do censo demográfico nos ramos de atividade econômica, relativos à prestação de serviços e atividades sociais como um todo (exceto as atividades governamentais) e a partir dos rendimentos observados para os outros agregados, tirou-se por resíduo o rendimento para as demais atividades do setor. Este procedimento evitou uma possível dupla contagem e consequente superestimativa. A extrapolação desse resíduo foi feita com base nas observações da evolução média dos demais ramos já mencionados.

V — Outros Agregados

V.1 — Formação de Capital

O cálculo da formação de capital exigiu especial atenção, dada a sua importância como agregado isolado dentro do sistema de contas. Em se tratando de um fluxo que é calculado em alto nível de agregação, tanto a metodologia empregada quanto os dados básicos necessários requeridos, podem conduzir a resultados extremamente suscetíveis a super ou subestimativa.

V.1.1 — Construção Civil

A parte de capital neste particular é das mais difíceis de se estimar, tendo em vista não só a diversidade do setor como uma relativa falta de informações, do tipo das que existem para outros setores ou agregados. As dificuldades encontradas para uma mensuração deste item são de tal ordem que, inclusive, não foi possível a realização do censo correspondente para 1970. Basicamente, partiu-se do Censo Econômico Industrial de 1970, tomando-se os componentes básicos que entram no processo de transformação da indústria da construção civil. Este ponto de apoio foi cuidadosamente levantado e tratado a nível de 6 dígitos (Grupo de produtos-Classificação Industrial da FIBGE). Deste modo a preocupação essencial consistiu em se evitar uma dupla contagem, já que neste particular a ética adotada foi a do commodity flow. O que ocorre é que alguns produtos são produtos finais diretamente destinados à construção civil e outros constituem-se em matérias-primas ou produtos interme-

diários que, ou são absorvidos diretamente pela construção civil, ou absorvidos por outros setores industriais, que por seu turno, poderão ser encaminhados posteriormente à própria construção civil ou a outros ramos da atividade econômica. Assim sendo, procurouse, na medida do possível, eliminar a dupla contagem, utilizando, em parte, para isso, a informação censitária relativa a matérias-primas que intervêm na composição de outras matérias-primas, produtos intermediários ou produtos finais. Estabelecendo o *bench-mark*, o passo seguinte foi o de se efetuar um teste de consistência. Neste particular, recalcoulou-se com base no censo econômico, o valor das matérias-primas e produtos, no ano de 1960, como novo ponto de apoio. A partir daí, diversos testes de consistência foram levados a efeito: Índice de Produto Real do Setor; Índice de Produto Real da produção dos minerais não-metálicos, associado a preços de material de construção; o próprio valor de produção entre os censos de 1960 e 1970; e, finalmente, o Índice de consumo aparente de cimento associado ao índice de preços de materiais de construção, publicado em *Conjuntura Económica*. Este último revelou-se o mais consistente dentre todos aqueles que foram listados. A mesma informação serviu à extrapolação para os anos subsequentes a 1970.

O ponto seguinte foi o de se converter a absorção de matéria-prima em valor da produção, o que, dada a peculiaridade do setor, equivale ao conceito de investimento.

A única solução possível foi a utilização da relação Valor da Produção/Matéria-Prima do Censo de 1950, para o setor da Construção Civil. Desnecessário frisar que ela se reveste de limitações impostas, por um lado, pelas mudanças nos preços relativos dos diversos componentes e, por outro, pelas possíveis modificações na função de produção da construção civil, a nível de cada um dos sub-setores dela integrantes (obras públicas, edificações, etc.), como, também, no peso de cada um deles no total da produção.

Dentro destas limitações, procurou-se avaliar a consistência do valor ao qual se chegou. Isto foi possível graças à combinação de diversas informações adicionais, dentre as quais avultam:

1. Informação direta do valor das obras públicas nas diversas esferas de governo;

2. Variação dos ativos das empresas obtida através do IRPJ, no que tange às construções industriais e comerciais;

3. Estimativa das Construções Rurais com base no Censo de 1960;

4. Financiamentos concedidos pelo Sistema Financeiro da Habitação.

Com base nestas cifras a estimativa foi considerada satisfatória, na sua ordem de grandeza. Contudo, devem ser ressaltadas as dificuldades apresentadas para a estimativa neste setor, as quais existem em maior ou em menor escala também em outros países, o que certamente demandará estudos adicionais ainda mais detalhados no futuro, procurando corrigir alguma distorção que porventura ainda possa subsistir.

V.1.2 — Máquinas e Equipamentos

Para este componente, tal como foi feito na metodologia anterior, o ano de referência escolhido foi 1970, ano censitário. Igualmente foram selecionados todos aqueles bens (a nível de seis dígitos) que se enquadram no conceito de capital. Por outro lado, o ano de 1959 foi recalculado com base no Censo de Produtos e Matérias-Primas, revelando-se o resultado amplamente consistente com o ponto de apoio anteriormente calculado para o mesmo ano. A seguir, da mesma forma como no item anterior, efetuaram-se diversos testes de consistência, dentre eles o da agregação dos gêneros onde havia preponderância de bens de capital, tais como, material elétrico e de comunicação, mecânica, metalúrgica, os quais, trabalhados em termos de índice de quantum e de preços, revelaram alguma consistência mas, ainda assim, não se mostraram plenamente satisfatórios. Nestas condições, utilizou-se exatamente o mesmo indicador da estimativa anterior ou seja, o consumo aparente de ferro gusa; aço e

laminados, adotando porém, como inflator, desta vez, os índices de preços de máquinas e equipamentos divulgados pela Conjuntura Econômica e disponíveis a partir de 1970. Deste modo, neste particular, substituiu-se o inflator que antes abrangia tão somente a indústria metalúrgica. Por outro lado, além da ótica do *commodities flow*, incorporou-se, desta vez, uma inovação qual seja, a de calcular o investimento pelo lado da absorção. Deste modo, a diferença entre a produção e a absorção considerada como sendo a margem de comercialização dos bens de capital, cujo valor se situa em torno dos 31%, em contraposição com a anteriormente adotada de 35%. Ainda neste particular, a margem de comercialização para o ano de 1959 foi calculada com base nas informações do censo comercial para aqueles gêneros de atividades que registraram predominância de bens de capital, o que resultou em cerca de 34%. Não deve ser esquecido neste contexto que iniciaram-se alguns testes de consistência, inclusive utilizando as informações de lucro retido do IRPJ associadas às informações sobre poupança individual, do governo e setor externo, a fim de se dimensionar a ordem de grandeza a qual se chegou. Além da Produção Nacional, levantaram-se os valores da importação líquida de máquinas e equipamentos para completar a aludida estimativa. Em alguns casos (automóveis, móveis e utensílios e outros) que podem ser absorvidos por unidades familiares ou por empresas, adotaram-se alguns coeficientes percentuais, os quais foram introduzidos dentro do cálculo como bens de capital. No caso dos automóveis a estimativa foi efetuada, tomando como base os dados da frota de veículos, que inclui a parte de automóveis de aluguel.

VI.2 — Depreciação

Este item, embora sem maior profundidade, foi testado tomando como fonte de informação os dados de depreciação do IRPJ. Numa visualização preliminar a taxa de depreciação encontrada atingiu a cerca de 5,7% do PIB; mas como esta taxa está condicionada pela estrutura de capital das empresas, que não é a mesma da estrutura do capital do País como um todo, admitiu-se ser esta taxa superestimada, sendo pelo menos a curto prazo aceitável a taxa anterior adotada, cerca de 5%.

VI — Renda Regional — 1949/1959/1970

A Metodologia de regionalização consistiu basicamente, em se elaborar coeficientes representativos da participação dos diversos setores, a partir dos dados estimados a nível nacional. Todavia, em alguns casos a estimativa foi elaborada a nível regional para, em etapa subsequente, chegar-se a nível nacional.

Tendo em vista o caráter preliminar de que se reveste a presente estimativa, os dados estão apresentados de forma bastante agregativa no que diz respeito à sua regionalização. Para os anos de 1949 e 1959, foram mantidos os coeficientes anteriormente calculados. As diferenças a nível regional decorrem por conseguinte das diferenças a nível nacional.

VI.1 — Setor Primário

Estes dados, que se referem tão-somente ao valor da produção, foram calculados a partir das Regiões Fisiográficas, permitindo, de sua agregação, chegar ao total do Brasil. Conforme está indicado nas tabelas, não foi elaborado o cálculo do Consumo Intermediário a nível regional quanto o Censo Agrícola de 1960 pudesse levar a este cálculo. O fato de ainda não se ter elementos para 1970, obrigou à manutenção do conceito de Valor Bruto de Produção, a fim de permitir comparabilidade entre os dados no tempo.

VI.2 — Setor Secundário

VI.2.1 — Indústria Extrativa e de Transformação

Em ambos os casos o cálculo foi efetuado a partir dos dados elaborados a nível nacional, aplicando-se sobre eles coeficientes

baseados em elementos das tabulações especiais do Censo Industrial de 1970. Idêntico critério foi adotado para o ano de 1959.

VI.2.2 — Indústria de Construção, Civil e Serviços Industriais de Utilidade Pública

Para estas indústrias tal como aconteceu nos dados anteriormente publicados, houve impossibilidade de se encontrar elementos satisfatórios especiais dos Censos Demográficos de 1960 e 1970, esta parte poderá ser devidamente apropriada.

VI.2.3 — Autônomos

A nível nacional foi possível a apropriação para cada um dos subsetores industriais. A nível regional este cálculo poderá ser efetuado, posteriormente, pelas mesmas razões expostas no item anterior.

VI.3 — Comércio de Mercadorias

O cálculo a nível de estabelecimento foi levantado, levando-se em conta os indicadores do Censo Comercial de 1960 a 1970. Para a parte de autônomos, o cálculo foi efetuado a nível de região e totalizado a nível de Brasil através do Censo Demográfico.

VI.4 — Transportes e Comunicações

A regionalização dos salários foi obtida a partir do Censo Demográfico. As demais remunerações calculadas através de relações de nível regional oriundas das tabulações especiais do IRPJ. Os autônomos foram apropriados com base nas informações do Censo Demográfico.

VI.5 — Intermediários Financeiros

Foram regionalizados provisoriamente, com base nos números de pessoas ocupadas, para permitir comparabilidade com os anos de 1949 e 1959. Este critério, entretanto, para 1970, será modificado a partir da obtenção de dados do Inquérito Especial de Instituições Financeiras que está sendo elaborado pela FIBGE.

VI.6 — Aluguéis

Este fluxo foi diretamente apropriado através do Censo de Domicílios de 1970 a nível de estado e região e totalizado para o Brasil.

VI.7 — Outros Serviços

O procedimento neste caso foi idêntico àquele efetuado a nível nacional.

VII — Conta Corrente e Formação Bruta de Capital Fixo do Governo

VII.1 — Definição de Setor Público

Período de 1970/73

Incluem-se no Setor Público as transações de:

a) órgãos da administração central das 3 esferas de governo, exceto aqueles desempenhando funções caracteristicamente empresariais, como as imprensa oficiais quando inseridas na respectiva estrutura administrativa;

b) autarquias, fundações instituídas pelo governo e fundos, excetuando os de caráter empresarial;

c) entidades privadas sem fim de lucro, objetivos assistenciais, educacionais e de pesquisa, cujos recursos advêm, predominantemente, do governo;

d) programas especiais como PIN, PROTERRA, PRODOESTE, PROVALE, PIS, PASEP.

O usuário das informações deve ser advertido quanto aos seguinte pontos:

Primeiro, que tal definição exclui a atividade empresarial do governo, (conforme item acima), seja ela levada a efeito através de empresas públicas, sociedades de economia mista ou outras formas de empresa, seja através de autarquias ou mesmo órgãos da administração direta. Essa advertência é particularmente importante no que se refere à evolução da formação bruta de capital fixo, dado que a tendência que se vem observando é a de descentralizar os programas de investimentos.

Em segundo lugar, a definição utilizada tem caráter mais amplo que o da série anteriormente divulgada, uma vez que esta (a antiga) não incluía os órgãos citados no item (c) acima, os fundos extra-orçamentários e, obviamente, os programas e órgãos criados posteriormente. Esta última observação poderá explicar, eventualmente, algumas das mudanças de tendência observadas na série.

Cabe, finalmente, chamar a atenção para o fato de que a receita tributária inclui, não só os encargos sociais, tais como as contribuições de previdência social e contribuições paralelas, como também o FGTS, PIS, PASEP e as parcelas do imposto de renda descontadas dos incentivos fiscais que se destinam ao PIN, PROTERRA, PIS, a partir, respectivamente de sua instituição. O FGTS é submetido ao seguinte tratamento: os depósitos são tomados como tributo direto, os saques como transferências ao consumidor e o resíduo, como "outras transferências ao setor privado". Acrescentam-se ainda, parcelas extra-orçamentárias de tributos como IOF e o imposto de exportação, sendo que montante equivalente é lançado na despesa em "transferências ao setor privado". Vale salientar, ainda uma vez, que o conceito deste (setor privado) abrange as empresas governamentais e seus equivalentes.

Anos de 1949 e 1959

A amplitude de cobertura do Setor Público em 1949 e 1959 difere daquela referente ao período 1970/73 em que fundos (item-b) e entidades compreendidas no item (c) acima, então já existentes, não puderam ser incluídas por falta de informações disponíveis. Contudo, estimativas feitas para as transações das entidades mais importantes do item c) (SESC, Sesi, SENAI e SENAC) feitas para o período 1965/69 revelaram ser desprezível sua representatividade, face ao Setor Público como um todo. A variável de maior participação percentual não ultrapassou a ordem de 3%. Optou-se, assim, pela não inclusão dessas entidades.

Quanto às autarquias estaduais, apenas os DEER's foram considerados. É viável, através de estimativa baseada em alguns dados disponíveis para 1960, melhorar sua cobertura. O tempo disponível, entretanto, não permitiu fazê-lo, na presente etapa de trabalho. Os DEER's, representaram, em 1965, cerca de 45% da receita e despesa totais das entidades descentralizadas dos Estados.

VII.2 — Alterações de Natureza Conceitual

Período 1970/73

VII.2.1 — Nas transferências correntes para consumidores, das despesas com a dívida pública, antes consideradas integralmente como parte dessa variável, continuou-se a computar apenas os juros da dívida pública interna, não tendo sido possível distinguir entre os juros pagos a empresas e a indivíduos.

VII.2.2 — Em consequência de VII.2.1, o valor da poupança em conta corrente ficou acrescido do valor correspondente à amortização da dívida pública (interna e externa) e dos juros da dívida externa.

Anos de 1949 e 1959

Adotou-se um tratamento da dívida pública, consistente com o do período 1970/73. Em consequência, foram afetados os valores anteriormente divulgados, das transferências correntes para consumidores e da poupança em conta corrente.

A nível de Estados e Municípios (administração central) procedeu-se a uma revisão em "outras compras de bens e serviços" a fim de retirar parcelas correspondentes a contribuições de previdência efetuadas em favor dos funcionários, passando-se a computar os valores correspondentes como "Transferências a autarquias".

Ademais, todos os componentes da conta foram afetados em função do uso de melhores informações para os DEERs conforme indicado no item a seguir.

VII.3 — Fontes e Natureza dos Dados Utilizados

Período 1970/73

VII.3.1 — Governo Federal (Administração Central)

Foram utilizados dados dos Balanços Gerais da União para todo o período. Variam, em relação a 1970 o grau de refinamento da análise e o nível de desagregação a partir de 1971. Pode-se considerar, portanto, a análise de 71 a 73 como preliminar.

VII.3.2 — Entidades descentralizadas a nível da União (autarquias, fundações e fundos).

As estimativas para 1970 podem ser consideradas como praticamente definitivas, podendo vir a sofrer algum refinamento.

Para 1971 e 1972 a maioria das informações corresponde a dados observados (balanços).

Para 1973, grande parte dos dados utilizados foram extraídos de orçamentos e, em alguns casos, dados observados até novembro (PIN PASEP), tendo sido obtidos dados de balanço apenas para os órgãos supervisionados pelos Ministérios da Indústria e Comércio e Agricultura; para o INPS e IPASE, utilizou-se dados observados, porém preliminares quanto ao grau de desagregação.

VII.3.3 — Estados (Administração Central)

Foram utilizados dados de Balanço em todo o período exceto, em 1973, para os Estados do Pará, Maranhão, Espírito Santo, Santa Catarina e Mato Grosso, para os quais usou-se orçamentos. Alterações posteriores decorrerão, portanto da substituição dos orçamentos por balanços e maior refinamento na análise, que será obtida através de pesquisa local, incluindo a consulta a registros contábeis complementares.

VII.3.4 — Entidades Estaduais Descentralizadas

Em 1970 e 1971 foram utilizados balanços em todos os Estados.

Para 1972 e 1973, computou-se dados dos balanços dos órgãos pertencentes aos Estados da Guanabara, São Paulo e Rio Grande do Sul, obtendo-se os demais a partir de orçamentos e da sua posição relativa verificada em 1970 e 1971.

Deve-se salientar que para os anos de 1970 e 1971, no que diz respeito a ambos os itens VII.3.3 e VII.3.4, foram utilizados os resultados da pesquisa desenvolvida conjuntamente pelo Centro de Estudos Fiscais e o IPEA/INPES e processados no Centro de Informática da FIBGE. Mencionou-se ainda, a colaboração da SOF e SAREM (Secretaria de Planejamento) na antecipação do cronograma de obtenção de dados previsto no contexto do programa conjunto de pesquisa dessas entidades e do CEF, intitulado "Sistema de Informações para Planejamento".

VII.3.5 — Municípios

Para 1970, foram utilizadas informações coletadas e processadas pela Subsecretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda. Para um universo de 3.949 municípios, foram utilizados

2.930 balanços, complementando-se essas informações com 838 orçamentos, num total de 3.768. Dos dados obtidos, subtraíram-se os relativos a 15 capitais, entre as quais São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre, que foram substituídos por dados obtidos diretamente, através da pesquisa CEF/IPEA.

Para 1971, das tabulações referentes a 3.201 balanços disponíveis na Subsecretaria de Orçamento e Finanças foram retirados os municípios não contidos nos 3.768 do ano anterior, homogeneizadas as amostras e estimado o resíduo com base em sua posição na estimativa de 1970.

Para 1972 e 1973, extrapolaram-se os totais utilizando como indicadores as quotas do Fundo de Participação dos Municípios, do ICM e Imposto Territorial Rural que pertencem aos Municípios, mantendo a estrutura de variáveis observada em 1970.

Anos de 1949 e 1959

A qualidade das informações relativas à atividade dos DEERs foi melhorada substancialmente em relação aos dados anteriormente divulgados. Estes continham estimativas diretas, baseadas nas informações então disponíveis, apenas para salários e ordenados e formação bruta de capital fixo. Os demais agregados haviam sido estimados com base em alguns critérios arbitrários.

A revisão, baseada em balanços dos DEERs de todos os Estados, exceto Piauí, Alagoas, Espírito Santo e Goiás (para os quais se fez estimativa com base na quota do Fundo Rodoviário e estrutura de transações observada em 1958), incorporou todos os compo-

nentes da respectiva conta corrente e a formação bruta de capital fixo.

VIII — Notas Sobre as Tabelas

1) A variação de estoques foi incluída no total do Consumo Pessoal, para todos os anos da série, com fins de homogeneização.

2) Nos quadros 11, 12 e 13, "Renda Interna por Regiões Fisiográficas", devem ser destacados os seguintes pontos:

a) Na Agricultura as diferenças entre os valores encontrados para Total e Brasil são devidas à impossibilidade de regionalização do Consumo Intermediário, para todos os anos da série (1949, 1959 e 1970);

b) Na Indústria, o Total (soma das Regiões) compreende apenas a Renda das Empresas de Transformação e Extrativa Mineral. Na linha Brasil estão incluídos também, os autônomos dos 4 setores e a Renda das Empresas de Construção Civil e Serviços Industriais de Utilidade Pública (1949, 1959 e 1970);

c) Nos Transportes e Comunicações, apenas para os anos de 1949 e 1959, a diferença entre Total e Brasil se deve à impossibilidade de se regionalizar a Renda de Transportes Aéreos;

d) No Governo, apenas para os anos de 1959 e 1970 a diferença entre Total e Brasil se refere aos salários pagos a funcionários no exterior.

3) No quadro nº 9, os dados da renda industrial referentes a 1959, não foram setorizados, nesta fase preliminar, por falta de informações comparáveis com a nova metodologia adotada.

ANEXO ESTATÍSTICO

QUADRO 1 - 1 - CONTA DE PRODUÇÃO - 1949-1959-1970/1973 - Cr\$ 1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	1949	1959	1970	1971	1972	1973
1.1 - Produto Interno Líquido (Sums os dos Fatores) (2.6)	199,1	1.697,3	165.295,9	221.144,0	289.206,9	382.575,2
1 - Prod. do Setor Prim.	51,7	343,5	24.177,3	34.401,1	43.654,3	58.412,9
2 - Prod. do Setor Secund.	52,2	513,2	54.104,1	70.655,0	93.783,5	127.273,9
3 - Prod. do Setor Terc.	95,2	643,6	87.013,9	116.077,9	151.759,1	156.328,4
1.2 - Imp. Indiretos (3.5)	22,9	295,3	32.187,3	40.683,1	53.967,0	73.032,6
1.3 - Subsídios (3.2)	0,3	19,4	1.148,0	1.142,4	1.822,2	2.030,1
1.4 - Capacitação de Capital Fixo (4.4)	11,6	103,0	10.230,3	13.582,7	17.781,0	23.645,6
1.5 - Importação de Mercadorias e Serviços (5.1)	22,0	152,7	14.476,1	21.163,6	30.706,0	44.172,1
TOTAL DA OFERTA DE BENS E SERVIÇOS	255,3	2.228,9	221.040,8	295.431,0	389.838,7	521.335,2
1.6 - Cont. Fesspat (2.7)	174,2	1.455,1	143.427,4	192.365,7	250.914,7	327.030,3
1.7 - Encs. do Governo (3.1)	27,3	245,3	20.512,0	26.778,7	34.658,3	46.760,1
1.8 - Formação Bruta de Capital Fixo (4.1)	32,2	393,4	43.441,4	59.607,8	79.062,8	108.054,3
1 - Governo	10,0	84,8	8.273,1	10.595,8	13.883,8	18.050,6
2 - Setor Privado	22,2	308,6	35.168,3	49.012,0	65.179,0	89.933,7
1.9 - Var. de Estoques (4.2)						
1.10 - Exportação de Mercadorias e Serviços (5.1)	21,6	134,1	13.660,0	16.678,8	25.202,9	40.030,5
TOTAL DA PROCURA DE BENS E SERVIÇOS	255,3	2.228,9	221.040,8	295.431,0	389.838,7	521.335,2

FONTE: Centro de Contas Nacionais - DCS/IBRE/FGV

QUADRO 2 - II - CONTA DE APROPRIAÇÃO - 1949-1959-1970/1973 - Cr\$ 1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	1949	1959	1970	1971	1972	1973
2.1 - Consumo Pessoal (1.6)	174,2	1.455,1	143.427,4	192.365,7	250.914,7	327.060,3
2.2 - Imp. Diretos (3.6)	11,8	120,0	18.076,4	25.829,5	39.543,6	55.623,0
2.3 - Renda Líquida Env. Exterior (5.4)	1,8	14,8	1.842,0	2.458,9	3.310,6	3.982,1
2.4 - Outras Receitas Correntes do Gov. (3.7)	10,7	34,4	701,7	651,7	885,5	3.400,0
2.5 - Poupança Líquida Setor Privado (4.5)	7,5	158,9	17.692,9	20.645,3	24.824,7	38.394,5
 TOTAL DA DESPESA	 206,0	 1.783,0	 181.740,4	 241.951,1	 319.479,1	 428.459,9
 2.6 - Renda Interna (1.1)	 199,1	 1.697,3	 165.295,9	 221.144,0	 289.206,9	 382.575,2
1 - Setor Urbano	147,4	1.353,8	141.118,0	186.742,9	245.542,6	324.752,5
2 - Setor Agrícola	51,7	343,5	24.177,9	34.401,1	43.664,3	58.412,9
2.7 - Transferências (3.3)	6,9	85,7	16.444,5	20.807,1	30.272,2	45.884,7
 TOTAL DA RENDA	 206,0	 1.783,0	 181.740,4	 241.951,1	 319.479,1	 428.459,9

FONTE: Centro de Contas Nacionais - DCS/IBRE/FGV

QUADRO 3 - III - CONTA CORRENTE DO GOVERNO - 1949-1959-1970/1973 - Cr\$ 1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	1949	1959	1970	1971	1972	1973
3.1 - Consumo do Governo (1.7)	27,3	246,3	20.512,0	26.778,7	34.658,3	46.190,1
3.2 - Subsídios (1.3)	0,3	19,4	1.148,8	1.142,4	1.822,2	2.090,1
3.3 - Transferências (2.7)	6,9	85,7	16.444,5	20.807,1	30.272,2	45.884,7
3.4 - Poupança (4.5)	10,9	98,3	12.860,1	18.436,1	27.643,4	37.890,5
 TOTAL DA DESPESA	 45,4	 449,7	 50.965,4	 67.164,3	 94.396,1	 132.055,4
 3.5 - Impostos Indiretos (1.2)	 22,9	 295,3	 32.187,3	 40.683,1	 53.967,0	 73.032,4
3.6 - Impostos Diretos (2.2)	11,8	120,0	18.076,4	25.829,5	39.543,6	55.623,0
3.7 - Outras-Receitas Correntes (2.4)	10,7	34,4	701,7	651,7	885,5	3.400,0
 TOTAL DA RECEITA	 45,4	 449,7	 50.965,4	 67.164,3	 94.396,1	 132.055,4

FONTE: Centro de Estudos Fiscais - DCS/IBRE/FGV

QUADRO 4 - IV - CONTA CONSOLIDADA DE CAPITAL - 1949-1959-1970/1973 - Cr\$ 1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	1949	1959	1970	1971	1972	1973
4.1 - Formação Bruta de Capital Fixo (1.8)	32,2	393,4	43.441,4	59.607,8	79.062,8	108.054,3
4.2 - Variação de Estoque (1.9)	-	-	-	-	-	-
 TOTAL DA FORMAÇÃO DE CAPITAL	 32,2	 393,4	 43.441,4	 59.607,8	 79.062,8	 108.054,3
 4.3 - Poupança Líq. do Setor Privado (2.5)	 7,5	 158,9	 17.692,9	 20.645,3	 24.824,7	 38.394,5
4.4 - Depreciação do Capital Fixo (1.4)	11,6	103,0	10.230,3	13.582,7	17.781,0	23.645,6
4.5 - Poupança do Governo (3.4)	10,9	98,3	12.860,1	18.436,1	27.643,4	37.890,5
4.6 - Déficit do Balanço de Pagamento em Conta Corrente (5.2)	2,2	33,2	2.658,1	6.943,7	8.813,7	8.123,7
 TOTAL DOS RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE CAPITAL	 32,2	 393,4	 43.441,4	 59.607,8	 79.062,8	 108.054,3

FONTE: Centro de Contas Nacionais - DCS/IBRE/FGV

QUADRO 5 - V - CONTA DAS TRANSAÇÕES COM O EXTERIOR - 1949-1959-1970/1973 - Cr\$ 1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	1949	1959	1970	1971	1972	1973
5.1 - Exportação de Mercadorias e Serviços (1.10)	27,6	134,1	13.660,0	16.678,8	25.202,9	40.030,5
5.2 - Saldo do Balanço de Pagamento em c/c (4.6)	2,2	33,2	2.658,1	6.943,7	8.813,7	8.123,7
TOTAL DOS RECEBIMENTOS	29,8	167,3	16.318,1	23.622,5	34.016,6	48.154,2
5.3 - Importação de Mercadorias e Serviços (1.8)	22,0	152,7	14.476,1	21.163,6	30.706,0	44.172,1
5.4 - Renda Líquida Enviada p/ o Exterior (2.3)	1,8	14,6	1.842,0	2.458,9	3.310,6	3.982,1
TOTAL DOS PAGAMENTOS	23,8	167,3	16.318,1	23.622,5	34.016,6	48.154,2

FONTE: BANCO CENTRAL - Dep. Econômico

QUADRO 6 - Renda Nacional - Produto Nacional - Renda Disponível Setor Privado - Renda Disponível Setor Público - 1949-1959-1970/1973 - Cr\$ 1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	1949	1959	1970	1971	1972	1973
1. Produto Interno Líquido (Custo dos Fatores)	199,1	1.697,3	165.295,9	221.142,0	289.206,9	392.575,2
Menos: Renda Líquida Enviada ao Exterior	1,8	14,4	1.842,0	2.458,9	3.310,6	3.982,1
2. Renda Nacional - Produto Nacional Líquido (Custo dos Fatores)	197,3	1.682,7	163.453,9	218.685,1	285.896,3	378.593,1
Mais: Impostos Indiretos	22,9	295,3	32.187,3	40.683,1	53.967,0	73.032,4
Menos: Subsídios	0,3	19,4	1.148,0	1.742,4	1.822,2	2.030,1
3. Produto Nacional Líquido (Preços de Mercado)	219,9	1.958,6	194.492,4	258.225,8	338.041,1	499.535,4
Mais: Depreciação	11,6	103,0	10.230,3	13.582,7	17.781,0	23.645,6
4. Produto Nacional Bruto	231,5	2.061,6	204.722,7	271.808,5	355.822,1	473.181,6
Menos: Impostos Diretos e Indiretos	34,7	415,3	50.263,7	66.512,6	93.510,6	128.655,4
Outras Receitas Correntes do Governo	10,7	34,4	701,7	651,7	685,5	3.400,0
Mais: Transferências e Subsídios	7,2	105,1	17.933,3	21.949,5	32.094,4	47.974,8
5. Renda Disponível do Setor Privado	193,3	1.717,0	171.350,6	226.593,7	293.520,4	389.100,4
6. Renda Disponível do Setor Público	38,2	344,6	33.372,1	45.214,8	62.301,7	84.050,6
Impostos Indiretos Menos Subsídios	22,6	275,9	31.038,5	39.540,7	52.144,8	70.942,3
Impostos Diretos Menos Transferências	4,9	34,3	1.631,9	3.022,4	9.271,4	9.738,3
Outras Receitas Correntes do Governo	10,7	34,4	701,7	651,7	885,5	3.400,0

FONTE: Centro de Contas Nacionais - DCS/IBRE/FGV

QUADRO 7 - DESPESA NACIONAL BRUTA - 1949-1959-1970/1973 - Cr\$ 1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	1949	1959	1970	1971	1972	1973
1. Despesas de Consumo de Indivíduos	174,2	1.455,1	143.427,4	192.365,7	250.914,7	327.060,3
2. Despesas de Consumo do Governo	27,3	246,3	20.512,0	25.770,7	34.658,3	46.190,1
3. Formação Bruta de Capital Fixo do Governo	10,0	84,8	8.273,1	10.595,8	13.883,8	18.060,6
4. Formação Bruta de Capital Fixo das Empresas	22,2	308,6	35.168,3	49.012,0	65.179,0	89.993,7
5. Variação de Estoques						
DESPESA DE CONSUMO E FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO	233,7	2.004,6	207.380,6	278.752,2	364.635,8	481.304,7
6. Exportação de Mercadorias e Serviços	27,6	134,1	13.660,0	16.678,8	25.202,9	40.030,5
DESPESA INTERNA BRUTA E IMPORTAÇÕES	265,3	2.228,9	221.040,6	295.431,0	389.838,7	521.335,2
7. Menos: Importação de Mercadorias e Serviços	22,0	152,7	14.476,1	21.163,6	30.706,0	44.172,1
DESPESA INTERNA BRUTA	233,3	2.076,2	206.564,7	274.257,4	359.132,7	477.163,1
8. Menos: Renda Líquida Enviada ao Exterior	1,0	14,6	1.842,0	2.458,9	3.310,6	3.982,1
DESPESA NACIONAL BRUTA	231,6	2.061,6	204.722,7	271.808,5	355.822,1	473.181,6

FONTE: Centro de Contas Nacionais - DCS/IBRE/FGV

QUADRO 8

BRASIL

INDÚSTRIA - ESTIMATIVA DA RENDA INTERNA, SEGUNDO CLASSES DE INDÚSTRIA

Cr\$ 1.000

	INDÚSTRIA EXTRATIVA DE PRODUTOS MINERAIS	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA	INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL	TOTAL
1949	958	40.377	2.244	8.633	52.211
1970	1.383.265	39.408.104	3.433.491	9.879.250	56.104.110
1971	1.626.581	51.591.777	4.681.222	12.765.425	70.665.005
1972	2.027.777	67.681.876	6.612.904	17.460.953	93.783.570
1973	2.427.549	91.598.960	8.446.388	24.801.003	127.273.900

FONTE: Centro de Contas Nacionais - DCS/IBRE/FGV

QUADRO 9

BRASIL

ESTIMATIVA DA RENDA INTERNA, SEGUNDO RAMOS DE ATIVIDADE

1949-1969-1970-1973

Cr\$ 1.000

RAMOS DE ATIVIDADE	1949	1959	1970	1971	1972	1973
AGRICULTURA	51.706	343.463	24.177.900	34.401.100	43.664.300	58.412.900
INDÚSTRIA	52.211	510.226	54.104.110	70.665.005	93.783.510	127.273.900
SERVIÇOS	95.180	843.596	87.013.897	116.077.848	151.759.096	196.888.367
Comércio	27.325	258.552	28.048.388	38.706.867	50.874.785	65.870.300
Inter.Financ.	7.986	60.837	8.497.659	12.775.240	16.976.031	21.988.656
Transp.Comuníc.	14.072	112.583	8.871.770	11.464.742	15.869.349	19.984.121
Governo	14.643	135.550	15.182.278	20.078.400	28.506.080	33.314.623
Alugueis	13.218	131.732	13.435.941	17.139.720	22.233.325	29.339.191
Outros Serviços	17.936	144.398	12.178.264	16.914.879	20.599.526	26.391.276
TOTAL	199.097	1.697.285	165.295.907	221.143.953	289.206.906	382.575.167

FONTE: Centro de Contas Nacionais - DCS/IBRE/FGV

QUADRO 10

ESTIMATIVA DA RENDA INTERNA, SEGUNDO RAMOS DE ATIVIDADE, POR REGIÕES FÍSIOGRÁFICAS

1949

Cr\$ 1.000

REGIÕES FÍSIOGRÁFICAS	AGRICULTURA	INDÚSTRIA	SERVIÇOS								RENDA INTERNA
			TOTAL	COMÉRCIO	INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	GOVERNO	ALUGUEIS	OUTROS SERVIÇOS		
NORTE	1.000	411	1.925	645	123	359	414	88	298		3.336
NORDESTE	11.265	3.804	12.399	4.484	797	1.927	1.979	891	2.351		27.460
SUDESTE	32.752	30.350	66.980	17.903	5.911	9.429	10.068	11.203	12.466		130.082
SUL	13.382	6.447	12.258	3.965	1.069	1.807	1.933	916	2.568		31.087
CENTRO-OESTE	1.995	246	1.269	358	86	201	249	120	255		3.610
TOTAL	60.394	40.258	94.831	27.325	7.986	13.723	14.643	13.218	17.936		199.488
BRASIL	51.706	52.211	95.180	27.325	7.986	14.072	14.643	13.218	17.936		199.097

FONTE: Centro de Contas Nacionais - DCS/IBRE/FGV

QUADRO 11

ESTIMATIVA DA RENDA INTERNA, SEGUNDO RAMOS DE ATIVIDADE, POR REGIÕES FISIOGRÁFICAS

1959

Cr\$ 1.000

REGIÕES FISIOGRÁFICAS	AGRICULTURA	INDÚSTRIA	SERVIÇOS							RENDA INTERNA
			TOTAL	COMÉRCIO	INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	GOVERNO	ALUGUEIS	OUTROS SERVIÇOS	
NORTE	7.403	6.358	18.733	8.403	827	2.437	3.557	988	2.527	32.494
NORDESTE	97.447	31.176	109.119	44.962	5.530	13.448	17.471	7.680	20.028	231.682
SUDESTE	190.208	287.480	578.320	161.156	44.893	75.794	90.854	109.021	96.602	1.056.008
SUL	125.500	46.150	115.752	38.524	8.681	15.113	18.781	12.343	22.310	287.402
CENTRO-OESTE	20.902	2.880	15.682	5.507	1.906	2.013	2.625	1.700	2.931	39.464
TOTAL	435.460	373.984	837.606	258.552	60.831	108.805	133.288	131.732	144.398	1.647.050
BRASIL	343.463	510.226	843.596	258.552	60.831	112.533	135.550	131.732	144.398	1.697.25

FONTE: Centro de Contas Nacionais - DCS/IBRE/FGV

QUADRO 12

ESTIMATIVA DA RENDA INTERNA, SEGUNDO RAMOS DE ATIVIDADE, PÓR REGIÕES FISIOGRÁFICAS

1970

Cr\$ 1.000

REGIÕES FISIOGRÁFICAS	AGRICULTURA	INDÚSTRIA	SERVIÇOS							RENDA INTERNA
			TOTAL	COMÉRCIO	INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	GOVERNO	ALUGUEIS	OUTROS SERVIÇOS	
NORTE	733.286	503.869	1.968.158	737.689	123.216	220.794	405.895	298.326	182.238	3.185.313
NORDESTE	6.422.651	2.220.664	10.568.602	3.489.234	841.268	1.045.935	2.119.786	1.791.468	1.280.911	19.211.917
SUDESTE	12.307.264	32.226.197	57.218.973	18.363.529	6.080.925	6.000.909	9.492.830	8.821.997	8.458.783	101.752.434
SUL	9.094.401	4.677.515	13.889.364	5.407.690	1.193.921	1.240.238	2.303.386	1.991.004	1.753.125	27.661.280
CENTRO-OESTE	2.207.498	326.051	3.366.346	850.246	258.329	363.894	857.924	532.746	503.207	5.899.895
TOTAL	30.745.100	39.954.296	87.011.443	28.848.388	8.497.659	8.871.770	15.179.821	13.435.541	12.178.264	157.710.839
BRASIL	24.177.900	54.104.110	87.013.897	28.848.388	8.497.659	8.871.770	15.182.275	13.435.541	12.173.264	155.295.307

FONTE: Centro de Contas Nacionais - DCS/IBRE/FGV

QUADRO 13

PARÂMETROS MACRO-ECONÔMICOS

1949-1959-1970/1973

(Estimados a Preços Correntes)

	1949	1959	1970	1971	1972	1973
$s^* = s^* Y_p^{-1}$	0,0988	0,1525	0,1630	0,1511	0,1452	0,1594
$s^* = s^* Y_g^{-1}$	0,2853	0,2853	0,3854	0,4077	0,4437	0,4506
$\tau = Y_g / (PNB)^{-1}$	0,1650	0,1672	0,1630	0,1663	0,1751	0,1777
$s^* (1 - \tau)$	0,0825	0,1270	0,1364	0,1260	0,1198	0,1311
s^*/τ	0,0471	0,0477	0,0628	0,0678	0,0777	0,0801
$s = s^* (1 - \tau) + s^* \tau$	0,1296	0,1747	0,1992	0,1938	0,1975	0,2112
$b = B / (PNB)^{-1}$	0,0095	0,0161	0,0130	0,0255	0,0248	0,0172
$(s + b)$	0,1391	0,1908	0,2122	0,2193	0,2223	0,2284

Fonte: Dados absolutos do IBRE/FGV

$s^* \text{ (poupança do setor privado)} = Y_p - C_p$

$s^* \text{ (poupança do setor público)} = Y_g - C_g$

 $\tau \text{ (carga tributária líquida)}$ $b \text{ (relação entre o déficit do balanço de pagamentos em C/C e o PNB)}$

QUADRO 14

PARÂMETROS MACRO-ECONÔMICOS

1949-1959-1970/1973

(Estimados a Preços Correntes)

	1949	1959	1970	1971	1972	1973
$M / (PNB + M)^{-1}$	0,0932	0,0751	0,0738	0,0800	0,0873	0,0924
$X / (PNB + M)^{-1}$	0,0846	0,0602	0,0618	0,0565	0,0646	0,0768
$B / (PNB + M)^{-1}$	0,0086	0,0149	0,0120	0,0235	0,0226	0,0156

FONTE: Dados absolutos do IBRE/FGV

Fundação Getúlio Vargas

Entidade de caráter técnico-educativo, instituída em 20 de dezembro de 1944, como pessoa jurídica de direito privado, visando ao estudo dos problemas da organização racional do trabalho, especialmente nos seus aspectos administrativo e social e à conformidade de seus métodos às condições do meio brasileiro.

Sede: Praia de Botafogo, 190 — Caixa Postal: 21.210 — CEP. 20.000 — Tel.: 266-1512 — Rio de Janeiro — GB.

Conselho Diretor

Presidente: Luiz Simões Lopes

Vice-Presidente: Eugênio Gudin

Membros: Alberto Sá Souza de Britto Pereira, Carlos Medeiros Silva, João Carlos Vital, Jorge Oscar de Mello Flores, José Joaquim de Sá Freire Alvim e Rubens d'Almada Horta Pôrto.

Conselho Curador

Presidente: Maurício Nabuco

Vice-Presidente: Alberto Pirés Amarante

Membros: Alzira Vargas do Amaral Peixoto, Antônio Garcia de Miranda Netto, Antônio Ribeiro França Filho, Apolônio Jorge

de Faria Sales, Ary Frederico Torres, Astério Dardeau Vieira, Carlos Alberto de Carvalho Pinto, Celso Timponi, Cesar Reis de Cantanhede e Almeida, Francisco Montojos, Heitor Campello Duarte, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, José de Nazaré Teixeira Dias, Mário Paulo de Brito, Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira, Paulo de Tarso Leal, Rafael da Silva Xavier e Theodoro Arthou.

Direção Superior

Presidente — Luiz Simões Lopes

Superintendente Geral — Alim Pedro (licenciado)

Superintendente Geral. a.i. — Astério Dardeau Vieira

Instituto Brasileiro de Economia

Comissão Diretora

Presidente: Octávio Gouvêa de Bulhões

Membros: Angelo Jorge de Souza, Eugênio Gudin, Janes Angelo de Souza, Julian Magalhães Chacel e Mário Henrique Simonsen.

Assessor da Direção: Jorge Kingston

Departamento de Ensino

Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia: Carlos Geraldo Langoni

Departamento de Estudos e Pesquisas

Diretor: Julian Magalhães Chacel

Divisão de Contabilidade Social

Diretor: Angelo Jorge de Souza

Centro de Contas Nacionais — Raph Miguel Zerkowski

Centro de Estudos Fiscais — Margaret Hanson Costa

Centro de Estudos Industriais — Eden Gonçalves de Oliveira

Divisão de Estatística e Econometria

Diretor: Janes Angelo de Souza

Centro de Estudos Agrícolas — Sylvio Wanick Ribeiro

Centro de Estatística Econômica — Roberto Maia de Camargo

Abib

Centro de Processamento de Dados — Eugênio Decourt.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — José Guiomard — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Arnon de Mello — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Osiris Teixeira — Mendes Canale — Accioly Filho — Evelásio Vieira — Otair Becker — Paulo Brossard — Tarsó Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 1975

— Dispõe sobre o uso de medidores nos botijões de gás liquefeito de petróleo.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Os botijões de gás liquefeito de petróleo só poderão ser entregues ao consumidor quando dotados de aparelho indicador da quantidade de seu conteúdo.

Art. 2º Caberá ao Instituto Nacional de Pesos e Medidas a fiscalização do cumprimento desta lei e a aplicação das respectivas sanções aos seus infratores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor seis meses após baixado, pelo Poder Executivo, o respectivo regulamento.

Justificação

A matéria objeto desta proposição foi tratada no Projeto de lei do Senado nº 117, de 1974, de autoria do então Senador Leoni Mendonça tendo sido, com o término da Legislatura arquivado por força de norma regimental disciplinadora do assunto.

Ao fundamentar citada proposição ponderou, judiciosamente, seu ilustre autor:

"O gás liquefeito de petróleo é o combustível de maior aceitação doméstica. Teve evolução excepcional nos anos sessenta e se transformou na fonte de energia que mais se desenvolveu: em 1960, participava com 1,3% da produção energética e, oito anos mais tarde, chegava a 2,5%.

A produção brasileira de gás teve inicio em 1954 e, hoje, cerca de 25 distribuidores operam no País, com parques de armazenamento localizados em pontos estratégicos. O consumo nacional, que era de 2.225.042 metros cúbicos em 1970, passou à 2.383.709 metros cúbicos em 1971, prevendo-se incremento global, no uso doméstico, de 92,6% até 1980."

Sucede que o consumidor adquire o botijão de gás, normalmente com dez quilos, sem qualquer comprovação de que o produto adquirido apresenta a quantidade certa. O Instituto Nacional de Pesos e Medidas não cuidou da fiscalização do engarrafamento do gás liquefeito do petróleo. Por isso,

não raro, o consumidor é lesado, porquanto o gás lhe é vendido até aquém do peso.

O projeto de lei ora apresentado à deliberação do Congresso, objetiva, antes de tudo, zelar pelos interesses do consumidor. O emprego de aparelho medidor de gás tem a dupla vantagem: informa sobre a quantidade exata do produto contido no botijão, na hora da aquisição, e avverte quanto ao esgotamento da reserva à disposição do consumidor. É de maior importância, e facilita às donas-de-casa controlar eficientemente a quantidade de gás do botijão em uso.

Parecem-nos válidas tais assertivas, razão pela qual submetemos aos nossos ilustres pares, com algumas modificações, o projeto primitivo, inclusive a norma contida em seu art. 3º e segundo a qual a exigência só entrará em vigor após o decurso de seis meses da respectiva regulamentação, a fim de que as empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo disponham do tempo necessário para cumprimento dos preceitos de que trata o projeto.

Sala das Sessões, 21 de março de 1975. — José Esteves.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 123, DE 1975

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado do discurso do Senhor Ministro Severo Gomes, na [II] Conferência-Geral da UNIDO, em Lima, Peru, realizada de 11 a 14 do corrente mês.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1975 — José Sarney.

REQUERIMENTO Nº 124, DE 1975

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado das entrevistas, publicadas no número especial da revista Visão intitulado "Brasil-1975", do Sr. Senador Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal e do Sr. Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do MDB.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1975 — Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com o art. 233, item 2 § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos que acabam de ser lidos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 125, DE 1975

Requeiro, nos termos regimentais, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1974, que disciplina a exploração do jogo nas estâncias climáticas, hidrominerais, balneárias e cidades de turismo e determina outras providências.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1975 — José Esteves.

REQUERIMENTO Nº 126, DE 1975

Requeiro, na forma regimental, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1974, que adita parágrafo ao art. 16 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a fim de assegurar direitos aos empregados estáveis, optantes ou não.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1975. — José Esteves.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, nº II, letra c, do Regimento Interno:

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 127, DE 1975

Nos termos regimentais, requeiro que não sejam realizadas Sessões do Senado Federal nos dias 27 e 28 do corrente (quinta e sexta-feira da Semana Santa), nem haja expediente em sua Secretaria.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1975. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O requerimento que acaba de ser lido exige votação imediata.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Finda a Hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 24, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1974, que dá nova redação ao § 2º do art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 26, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 016, de 1974, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 27, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 028, de 1974, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 4:

Discussão, em turno único, da emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1973 (nº 1.493-B/73, na Câmara dos Deputados), que revoga os arts. 3º e 4º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que "dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade, e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 555 e 556, de 1974, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, contrário; e
- de Legislação Social, contrário.

A discussão da presente emenda foi adiada, em virtude de requerimento aprovado pelo Plenário, quando da sua inclusão na Ordem do Dia da sessão de 27 de novembro de 1974.

O Regimento Interno, entretanto, no parágrafo 2º, do artigo 310, permite um segundo adiamento, por prazo não superior a 30 dias. Com esse objetivo, foi encaminhado à Mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 128, DE 1975

Nos termos do art. 310, alínea C, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1973, que revoga os arts. 3º e 4º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que "dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade, e dá outras providências", a fim de ser feita na sessão de 18 de abril de 1975.

Sala das sessões, em 21 de março de 1975. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em consequência da deliberação do Plenário a matéria figurará na Ordem do Dia da Sessão de 18 de abril deste ano.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há horadores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta semana, Aracaju — Capital do meu Estado — completou 120 anos. Não fora a coincidência de três fatos históricos se associarem a esta data, e o banal fato do aniversário de uma cidade certamente não me traria, na estréia, a esta alta tribuna nacional. Acontece, Sr. Presidente, que a Capital do meu Estado aniversaria, desta vez, na mesma semana em que Sergipe, por força da fusão de dois outros Estados, volta a ser a menor Unidade da Federação, e na semana mesma que recebe seu novo Governador e o novo Prefeito. Estes fatos coincidentes justificam a minha palavra que pretendo, ultrapassando o simples registro para a atualização geopolítica brasileira e a saudação formal e civilizada aos novos governantes, ser uma análise sincera, sucinta e humana daquela região do Brasil, em relação a estes acontecimentos. O fato de o nosso Estado voltar a ser o menor do País, evidentemente, não nos molesta. O que nos angustia, o que nos entristece é a incômoda posição que nos encontra esta reclassificação geográfica: somos também um dos menos desenvolvidos Estados da nossa Pátria.

Evidentemente, esta indesejável posição não surgiu pela vontade dos sergipanos, obstinados no trabalho e na perseverança e, nacionalmente, conhecidos pelo seu talento e pelo amor à sua terra. Não ocupamos também esta desagradável classificação por um determinismo geológico-climático. Pelo contrário, segundo produtor de petróleo do País, perto de se tornar o primeiro, possuidor de enormes jazidas minerais, que lhe asseguram a posição potencial de um dos mais ricos Estado do Brasil; Sergipe, na grandeza das suas variadas reservas minerais, parece contrariar a afirmativa dos seus vizinhos, da querida Bahia, pois realmente parece ser o verdadeiro lugar onde Deus nasceu.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — V. Exº permite um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Com muito prazer, ilustrado Senador.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Sabe V. Ex^e o apreço e o carinho que temos por Sergipe. O Vaza-Barris não nos separa. Temos Sergipe — e não vou repetir a pilharia que faço com os sergipanos — temos Sergipe — répito — como outra parte da Bahia, como a Bahia é uma parte de Sergipe. Vivemos identificados. De modô que é com a maior alegria que vejo as possibilidades de Sergipe com o petróleo e o potássio vir a contribuir para o maior desenvolvimento do qual a própria Bahia há de se beneficiar.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Sr. Presidente, muito agradeço a intervenção do ilustre Senador Ruy Santos, e lembro também o carinho que nós, sergipanos, temos pela Bahia. Faço apenas uma pequena reissalva. É a de que todo o nosso petróleo, produzido em Sergipe, está sendo conduzido para a Bahia, e vamos tentar erguer o nosso próprio pólo em Sergipe.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — É por causa da refinaria, Excelência.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A sua situação geográfica, na espinha dorsal do nosso País, na região brasileira das mais próximas dos centros comerciais-consumentores do mundo, numa época onde distâncias significam petrodólares e, ainda, naquela região climática tropical, que se supunha ser um flagelo impeditivo do desenvolvimento, mas que a tecnologia moderna invalidou em outros países, tudo isso, Sr. Presidente, constitui fator de alegria e orgulho para o pequeno Estado.

Sergipe, répito, é uma dádiva de riquezas neste País tão predeterminado. Por isso mesmo, na verdade, seu povo começa a se cansar de pisar em tanta riqueza, de pés descalços e na vizinhança do fosso que nos separa tão marcadamente dos nossos irmãos do Brasil-próspero, num distanciamento cada vez maior e que o próprio Governo reconhece.

Sergipe, como de resto todo o Nordeste, continua a esperar a sua "arrancada desenvolvimentista", para se usar uma expressão muito em moda. O esforço governamental central, que reconhecemos houve, não conseguiu trazer a prosperidade à região. E esta prosperidade tem que vir muito breve, se não quisermos agravar nossa situação social. Tem que chegar antes de o último lavrador deixar o campo e vir aumentar os problemas humano-sanitários da Capital. Tem que vir antes que o setor primário desapareça, sob uma industrialização que não é nacional nem nos nomes das fábricas, que os nossos caboclos operários sequer sabem pronunciar. Esta riqueza deve chegar, antes que percamos aquela predestinação de País essencialmente agrícola, da maior área agriculturável do mundo, que não pode, por descaso ou opção pouco inteligente, deixar de ser, no futuro, o maior empório de alimentos da Terra.

Meu Estado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, hoje na difícil, insólita e problemática convivência do transistor com a enxada, da TV a cores com a esquistossomose, da Discagem Direta à Distância com o analfabetismo, do avião a jato com a subnutrição, não pode eternamente esperar que a prosperidade e a riqueza lhe caiam dos céus. Deus já nos deu muito!

Sr. Presidente, culturalmente forjado em trabalhos de laboratório, em convívio com a pesquisa e no exercício de uma profissão que mergulha no estudo do homem como um todo, não poderia deixar de me considerar um humanista por formação — não um humanista teilhardiano, que crê no homem predestinado ao ômega, na vizinhança de Deus, mas humanista da evolução ortodoxa, que crê na seleção, que, por outro lado, considera o homem como o centro animal do Universo, o responsável, o construtor e demolidor de sua própria estatura, acima mesmo do determinismo ecológico.

Por isso mesmo, não uso de nenhum artificioso silogismo para concluir quem falhou no desenvolver do Nordeste. Não nos atrasou a seca, não nos atrapalharam as chuvas, não nos molestou o Sol, antes nos salharam os homens.

Eis por que, Sr. Presidente, dizia de coincidência histórica de Sergipe voltar a ser o menor Estado do País, na mesma semana da posse do seu Governador, que não foi escolhido pelo critério da seleção natural, que, no homem, significa o pleito de idéias, a discussão de opções, a apresentação de alternativas. Fora desta seleção, quebra-se o lógico democrático, para se cair, não digo no ilegítimo, mas no sutilíssimo proposto interesse de grupos.

Esta eleição de governadores e prefeitos é, portanto, antifisiológica, diria, até, antinatural.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Permite V. Ex^e um aparte, Senador Gilvan Rocha?

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Primeiro, para cumprimentar V. Ex^e pela análise sincera que faz dos problemas do seu Estado, e, em segundo lugar, para congratular-me com V. Ex^e pela defesa das eleições diretas de governadores e de prefeitos.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Muito agradeço a intervenção do ilustre Colega.

Sr. Presidente, não sou levado à tentação de dizer que a falha humana no desenvolvimento do Nordeste, a que me referi, se deve exclusivamente à eleição indireta dos seus Governadores, mas não hesitarei, um instante, em dizer que este tipo de escolha certamente influiu para o atraso atual da minha região. O governador escolhido é quase um donatário. Faz parte de um esquema que se esmera em agradar o Chefe do Executivo. Por timidez, ou falta daquela autoridade que lhe dá o sufrágio direto, o Governador geralmente não usa do seu legítimo direto de reivindicar com veemência, ou mesmo discordar, naquela discordância alta, própria da democracia, do Presidente, que, em última análise, foi quem o escolheu.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite V. Ex^e outro aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Estou ouvindo o discurso de V. Ex^e, por dever e por simpatia pessoal, com toda a atenção. No entanto, V. Ex^e não pode, a não ser por uma maneira de dizer, atribuir o atraso do Nordeste às eleições indiretas. Esse atraso, meu nobre Colega — e o atraso da nossa região sentimos na carne de há muito — esse atraso vem de muitos anos atrás, quando havia eleição direta de governadores e de prefeitos. O atraso da região é uma decorrência da discriminação, uma decorrência não só climática, mas da separação que sempre se fez entre Norte e Sul. O problema do ICM, por exemplo, é um problema que nos sacrifica. Sabe V. Ex^e que ainda agora — ainda agora é maneira de dizer, há uns dois ou três anos — os incentivos fiscais criados inicialmente para o Nordeste, foram, em boa oportunidade, estendidos à Amazônia. Mas depois, esses incentivos passaram a ser aplicados também em turismo e em reflorestamento, desfalcando o recurso que visava dar maior desenvolvimento à nossa região. Eu acredito, porque não tenho o pessimismo de V. Ex^e no desenvolvimento do Nordeste. Talvez não seja para mim, mas o será para V. Ex^e, que é bem mais moço, e para meus filhos. Catará a chegar a época do equilíbrio entre Norte e Sul, mas acredito que essa separação entre Norte e Sul há de ser estreitar pouco a pouco, até que, dentro de dez, quinze ou vinte anos, essa diferença, esse desnível entre as duas regiões estará bem reduzido.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Muito agradeço a intervenção do meu nobre vizinho da Bahia que, além de realçar o meu pronunciamento, veio ajudar-me na minha tese. Evidentemente, não posso concordar em que o Nordeste continua subdesenvolvido, porque o era antes.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Nem eu defendo isso.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — V. Ex^e acaba de dizer-me que, nas eleições diretas, ele já era subdesenvolvido, o que evidentemente não significa dizer que ele continue em subdesenvolvimento.

O SR. RUY SANTOS (Bahia) — Eu disse isso, porque V. Ex^e atribuiu às eleições indiretas esta situação, então, eu pedi permissão para retificar V. Ex^e, que no tempo de eleição direta nós já vivíamos a situação, e graças a Deus ...

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Eu não diria no tempo de eleições diretas, Senador, eu diria nos tempos idos ...

O SR. RUY SANTOS (Bahia) — Não estamos ideal, mas estamos agora em situação melhor do que estávamos naquele tempo.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Eu não diria no tempo das eleições diretas; eu diria, nos idos de 40, 50, 60, o Nordeste efetivamente era subdesenvolvido, o que, na minha análise, vem apenas evidenciar, já que a desmoralização das secas do Nordeste é um fato. Como humanista que me afirmei aqui, venho reafirmar minha posição, de que falharam os homens.

Eu gostaria que V. Ex^e ouvisse, com mais perspicácia, o que eu disse acerca das eleições indiretas: eu disse que não cometaria a injustiça de dizer que seria unicamente por isso que o Nordeste não se teria desenvolvido. Mas não hesitaria, como não hesito, um minuto — e V. Ex^e acaba de ajudar-me ao dizer que os incentivos fiscais estão sendo desviados daquela área — em dizer que o Governador eleito por eleição indireta, quase um donatário, perde aquela qualificação de batalhador contra o Presidente que foi quem o nomeou. Isso aliás tem o seu espelho na iniciativa privada — ninguém, sobre numa empresa privada, niguém atinge uma gerência da empresa privada, se não concordar com ela, em tempo, em número e em grau.

Dizia, Sr. Presidente

E não é gratuito se afirmar que, neste País, vários Governadores se esmeraram em envolver as suas verdades estaduais no "manto diáfano da fantasia" ou fazê-las pelo vidro "fumé" da cara propaganda oficial, distanciando-as do conhecimento do Governo Central.

Por este motivo, Sr. Presidente, o registro sobre as eleições quando me refiro ao "rebaixamento" geográfico de Sergipe. Evidentemente, não faço restrições pessoais à figura do novo Governador do meu Estado. Face, porém, à sistemática de sua escolha, imagino-o, pour cause, envolto em cochichos, cauteloso para não desagradar, não ao povo, pois este não tem a responsabilidade da sua eleição, mas ao que se convencionou chamar de "o esquema".

Vislumbro-o distanciado desta nova geração, que empolgou o Estado e trouxe para esta Casa um representante que conviveu na última década, na Universidade, com esta juventude que está construindo o Brasil, com seu amor, sua jovialidade, sua crença na paz e sua confiança no futuro. Imagino-o distanciado desta gente sergipana, que resolveu romper com o caciquismo e com as escolhas impostas, mandando para esta Casa um homem distanciado das querelas políticas improdutivas e, às vezes, sanguinárias, da sua terra, perfeitamente consciente da necessidade de defender o seu povo sofrido e esquecido, que, sem amargura, sem ódio e sem medo, pede e exige a sua participação no progresso nacional.

Pelas minhas origens, pela minha formação, pelo meu passado, que, inclusive, registra a minha inteira identidade com o povo sergipano que, nos idos de 1964, presenciei, com otimismo, aquele movimento, sempre na expectativa de melhores dias, para sua terra, sinto-me perfeitamente autorizado e sintonizado com o meu povo e principalmente com esta geração, que está começando a trocar o revólver pela flor, o transitório pelo definitivo, o pragmatismo de Moisés pelo humanismo de Jesus Cristo, o artificialismo do consumo de massa pelo reencontro das suas tradições mais queridas.

Nunca é demais afirmar que, representando este estado de espírito que empolgou o País em 15 de novembro, sou, como meus novos colegas, o representante de uma alternativa, não digo nacional, mas já da nossa aldeia global.

Sabemos, com consciência, que estamos dentro da era do lachtamento dos lemos das nossas filosofias. Sórdios festimunhos oculares da horizontalização das diversas escolas políticas: co-

munismo, socialismo, capitalismo, todos, na prática, chegando à sua expressão mais simples: o universo dos opressores e dos oprimidos. Daí, nossa escolha — daí, nosso caminho irremovível: a trilha da democracia plena — Governo do povo e para o povo!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, cidadão recrutado das suas atividades profissionais para cumprir o dever da não-omissão, conscientizado pelo que representa para o Brasil esta hora de transformações, chego a esta Casa de muitas decisões, participe de uma nova equipe, que, agora mais uma vez, afirma, para que não surjam interpretações distorcidas dos eternos exegetas dos pensamentos alheios, que somos sempre e a mais, aquilo que dissemos e defendemos, na nossa campanha.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Com muita honra, Senador.

O SR. AUGUSTO FRANCO (Sergipe) — Ao prezado colega nesta Casa e representante também do Estado de Sergipe que hoje, como diz V. Ex^e, volta ao seu lugar primitivo de menor Estado na sua superfície física, mas não diminuiu os seus limites, nem a sua superfície, porque continua o limite no Rio Real — não no Rio Vaza-Barris — quero também, colaborando com V. Ex^e, dizer que no Congresso, se não me enganço, o primeiro discurso, o primeiro pronunciamento sobre o potássio em Sergipe, foi em 1967, quando era eu Deputado Federal. E, nessa ocasião, o mercado internacional do potássio estava em péssimas condições; não tínhamos, aqui no Brasil, o capital privado para fazer uma fábrica deste porte. Então, na ocasião, eu, como homem de empresa privada, optava para que o Governo resolvesse, por uma empresa estatal e, inclusive, porque era primeira fábrica de potássio no Brasil, era uma questão até de monopólio. Realmente, tem-se demorado nestas partes, quando o Governo foi levando para a empresa privada, o que não conseguiu, por diversos fatos, como é o conhecimento dos nobres Senadores. Mas, sabemos, nós representantes de Sergipe, do máximo interesse; do Presidente Geisel inclusive, ouvi de Sua Excelência que o problema, do potássio é um problema resolvido para Sergipe e para o Brasil. Aliás, no ano passado, também fiz um pronunciamento sobre os fertilizantes no Brasil: a maneira assustadora do nosso consumo, a maneira assustadora da nossa importação. Mas igualmente tive o prazer de, tempos depois, verificar que os estudos do Governo iam de encontro a este nosso pensamento, que era não só de Sergipe mas, realmente, de todo Brasil, como agora o caso do fosfato em Patos de Minas. Sobre o petróleo sergipano, e não só o da plataforma marítima, também tenho um pronunciamento, nesta Casa, em que apelava para o Governo, que fossem instaladas indústrias correlativas ao produto do petróleo, pois Sergipe, que cada dia aumentava a sua produção, poderia ficar, no futuro, com suas crateras vazias, embaixo, e nada teria sido feito na sua superfície. Hoje, V. Ex^e sabe que o Governo está providenciando algumas indústrias do potássio para Sergipe. Sobre a plataforma marítima, pronunciei-me nesta Casa, quando o Governo retirava, para dois ou três Ministérios, uma percentagem dos "royalties" do petróleo, que dava ao Estado e ao Município, e apelei para o Governo, para que Sergipe, Estado pobre — o que era até um contraste — fosse dar o dinheiro a que tinha direito esses Ministérios, não julgando a maneira como o Governo o gastaria, pois, inclusive, uma parte seria para a Educação, mas, Estado pobre, Sergipe também não teria condições de fazê-lo. Quanto à parte política, V. Ex^e entra nesta Casa naturalmente com política estudantil, pois V. Ex^e é professor, mas o Governador atual, que se empossou há poucos dias, também é professor da nossa Faculdade e um político, e foi, até, Presidente da ARENA, por alguns anos. Eram estas as explicações que queria dar a V. Ex^e, procurando colaborar, inclusive para o interesse do nosso Estado.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Muito agradeço à intervenção de V. Ex^e e lembro apenas que é exatamente legítimo que nós, sergipanos, nos preocupemos com o presente. Nesta Casa, onde se fala tanto do passado e se acena tanto com o futuro, queremos enquadrar Sergipe no presente.

V. Ex^e mesmo confessa que, após os ingentes trabalhos — e nós, sergipanos, lhe fazemos justiça — que teve na Câmara e aqui no Senado, não conseguiu grande coisa com o Governo Federal, apesar das nossas riquezas. Por este motivo, no meu discurso, eu dizia que Sergipe já cansou de, pés descalços, estar pisando em riquezas. O II Plano Nacional, que afi vem, nos acena com a possibilidade de melhoria econômica da região. Evidentemente que aplaudimos se isso se concretizar, mas lembramos que podem ocorrer chuvas e trovoadas, que sempre modificam planos deste Governo, inclusive no setor institucional. Esperamos que, desta vez, não ocorra o que ocorreu com o Plano Nacional de Saúde, que já vai ser o terceiro plano, para que a nossa saúde, por exemplo, no meu Estado, possa acabar com aquela vexatória e vergonhosa situação.

Aceitaremos, com muita simpatia os planos do Governo, mas somos homens de presente. Por isto mesmo, lanço um apelo à bancada de meu Estado para que nós, com mais ênfase, façamos a defesa de nossos interesses econômicos, pois Sergipe é, como eu disse, uma dádiva dos céus.

O Sr. Augusto Franco (Sergipe) Permite V. Ex^e mais um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Pois não, Excelência.

O Sr. Augusto Franco (Sergipe) — Realmente, as palavras de V. Ex^e estão certas. Sergipe, potencialmente, é muito rico. Mas eu também disse a V. Ex^e que o Presidente Geisel reafirmou que o problema do potássio é um problema resolvido, isso, a relativamente pouco tempo.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Não estou duvidando da palavra de Sua Excelência apenas aguardo a oportunidade de congratular-me com a fábrica instalada em Sergipe.

O Sr. Augusto Franco (Sergipe) — Iremos a ela, se Deus quiser.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Não me congratulo com planos, Excelência.

O Sr. Augusto Franco (Sergipe) — Sim, mas para se construir fábricas desse porte também se precisa de planos e de planejamento.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Mas, V. Ex^e sabe que existe e eu citei o exemplo; este Governo está, agora, dando ao País o III Plano Nacional de Saúde.

Mas dizia, Sr. Presidente!

Somos o MDB, a favor da normalidade democrática, pois sempre preferimos o pleno ao mínimo, defensores da liberdade, pois sempre escolhemos a luz em vez da escuridão, cientes na necessidade da hierarquia e da autoridade, porque acreditamos que, sem ordem, não há progresso, advogados da paz, pois que achamos que a violência e o extremismo nada constroem, amigos da clareza porque entendemos que a verdade deverá sempre ser límpida.

E, por crer nestas grandezas, minha presença nesta Casa e nesta hora a dizer sem amargor, ao Brasil, que, representando hoje o menor Estado, mas nem por isso menos combativo, nem mais conformado, nem menos inquieto, trago a certeza da próxima normalidade institucional deste País, que finalmente virá, não como uma dádiva, mas como mais uma histórica conquista do nosso povo.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — V. Ex^e Permite um aparte?

O Sr. Benjamim Farah (Rio de Janeiro) — V. Ex^e Permite um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Pela ordem, ouço o nobre Senador por Goiás.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Prezado Senador, o nosso aparte é simplesmente para prestar a V. Ex^e as homenagens do meu Estado de Goiás; pelo magnífico discurso que profere nesta tarde, honrando o seu mandato e inaugurando sua passagem por esta Casa, V. Ex^e traça um perfil honesto dos problemas do seu amado Sergipe, onde o avanço tecnológico convive estranhamente, com a miséria, a

pobreza e o analfabetismo, numa prova evidente de que os problemas deste País são imensos, numa prova evidente de que a má distribuição de renda no Brasil é, talvez, uma das distorções mais sérias e que deve merecer a atenção de todos nós e de todos os homens públicos brasileiros. Quanto ao plano institucional, no tocante às eleições indiretas, nós esperamos, nobre Colega, que nenhuma borracha apareça nos céus e que, tendo o povo brasileiro, fonte única e soberana de poder, na sua decisão de 15 de novembro, oferecido condições à Oposição para que ela chegasse a mais de um terço no Congresso, não haja condições de novas alterações constitucionais que permitam nomeações de Governadores, de forma vertical, de cima para baixo, ao arrepio da vontade popular. E que nós possamos, em 1978, se Deus quiser, ver subir aos Governos dos Estados de todo o Brasil Governadores que venham da legitimidade das urnas. O grande passo foi dado, menos por nós da classe política mas, sobretudo, por uma decisão consciente do povo brasileiro em nos dando o resultado oferecido no 15 de novembro próximo passado. Era esta a modesta contribuição que queria dar ao brilhante pronunciamento de V. Ex^e.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Agradeço ao ilustre colega Senador Lázaro Barboza, que mostra a esta Casa que o ideário do nosso Partido se mantém o mesmo. Apesar de havermos tido um Governador de Estado eleito indiretamente, sempre fomos a favor das eleições diretas. A nossa programação não está sujeita — como V. Ex^e se referiu, a trovoadas eventuais e, por isso mesmo, cremos na verdadeira eleição que se realizará proximamente.

Concedo o aparte, com muita honra, ao nobre Colega Benjamim Farah e, logo depois, ouvirei o nobre Líder em exercício do MDB.

O Sr. Benjamim Farah (Rio de Janeiro) — Parlamentar de muitas legislaturas, quero saudar efusivamente o nobre Colega, nobre Colega duas vezes — como médico e como Senador — que vem representar o seu pequenino Sergipe; o Sergipe que teve grandes homens no passado, como os tem no presente; o Sergipe de Fausto Cardoso, que pelas suas idéias tombou na praça pública diante das balas assassinas; o Sergipe de Tobias Barreto, o filósofo extraordinário e grande poeta dos dias e noites; o Sergipe que tem mandado dignos representantes a este Congresso. Eu, mesmo, fui colega de muitos deles, na outra Casa e, tenho a honra de ser, também, nesta Casa. Permito-me recordar, aqui, alguns nomes: Graccho Cardoso, Leite Netto e Carvalho Netto, três figuras notáveis, cada uma dentro do seu setor. Leite Netto era aquele pesquisador incansável na Comissão de Finanças; tinha uma grande vocação para os problemas econômicos, defendia heroicamente os problemas do Nordeste e os problemas brasileiros. Foi incansável, foi denodado. Deixou a marca da sua presença nas duas Casas do Poder Legislativo. Carvalho Netto, aquela inteligência lúcida, grande criminalista que nós todos nos acostumamos a admirar na Constituinte de 1946, a deslumbrar-nos com a sua inteligência e com a sua cultura. Graccho Cardoso, aquela veneranda figura, que apesar de ter ultrapassado a casa dos oitenta anos, vinha constantemente à Câmara. Foi eleito para a Mesa, como Vice-Presidente. Era um dos mais assíduos, dos mais atuantes, tinha sempre uma palavra de conforto e de solidariedade aos mais novos. Quando veio para a Constituinte de 46, já representava um dos grandes patrimônios deste País, tais os cargos, encargos e missões que desempenhou ao longo da sua vida, sempre com o máximo de esforço, de lealdade, dedicação e sobretudo de honradez. Ele tombou, pela primeira vez, na entrada da Câmara; até pensamos que ele havia falecido; mas não, ali começou a sua agonia lenta; pouco tempo depois, falecia. Gilberto Freyre, escritor e sociólogo, grande brasileiro, pela sua cultura, pronunciou o discurso em homenagem a Graccho Cardoso, em nome da Câmara dos Deputados, e até me lembro de expressões suas, a respeito de que muita gente que gosta de fazer crítica ao Parlamento, critica apressa-

da, sobre vários aspectos. Dizia assim: "Passem pelo congresso, venham até aqui, vejam quem está sobre esta mesa; aqui está um exemplo de trabalho, de honradez, de esforço e de amor à Pátria". De modo que V. Ex^e, nobre Senador, tem uma grande responsabilidade, não só pelo que o seu Estado representou em outros tempos, mas pelo que representa, agora, pois todos os seus Colegas, toda a representação sergipana, é da melhor qualidade. Saúdo V. Ex^e, que faz uma estréia brilhantíssima, e nós nos enchemos de entusiasmo, de esperança, porque estamos vendo que esta renovação, estes representantes que vêm dos vários Estados enriquecer a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, todos, sem faltar nenhum, vêm com alto senso de responsabilidade, e, também, preocupados com a confirmação, a reafirmação da Liberdade e da Justiça. Todos estão demonstrando o empenho que têm, pelas grandes idéias, pelos grandes princípios, colocando acima das paixões e das legendas o interesse da nossa Pátria. Aqueles que querem confundir a nossa presença, e, naturalmente, jogar o MDB contra as Forças Armadas, contra a Revolução precisam ver que estamos não preocupados com equívocos, mas preocupados sim com o povo, com a Liberdade, com a Democracia, com a Justiça e, principalmente com o Brasil.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Antes de conceder o aparte, muito honroso, ao Líder do meu Partido, muito agradeço ao nobre Colega Senador Benjamim Farah, que duplamente atingiu a minha sensibilidade.

Primeiro, pelo chamamento muito carinhoso de colega. Recém-saído da universidade, sem a menor vivência política, nunca fui nem vereador; começo minha carreira política no Senado Federal. E, também, com a sensibilidade, agradavelmente ferida, ao ouvir referências a nomes do meu Estado, que povoaram a minha mocidade, dando o exemplo de dignidade e de trabalho, que eu procurarei, modestamente, seguir, nesta Casa.

Concedo o aparte ao Líder do meu Partido, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Nobre Senador, estou ouvindo com a maior atenção e admiração o discurso que V. Ex^e profere, com brilho, nesta Casa, com colocações muito inteligentes e muito próprias, como aquela que liga o desenvolvimento econômico ao desenvolvimento político, pelo qual V. Ex^e procura localizar uma das causas do atraso econômico do seu Estado e do Nordeste: a falta de um desenvolvimento político acentuado, sem dúvida nenhuma, nos últimos anos, com a adoção de designações ou nomeações de Governadores, presos por esses laços, ao Governo Federal. Desejo fazer referência especial a essa parte final da sua oração, quando V. Ex^e reafirma os princípios do nosso partido; os princípios que nos trouxeram a esta Casa. Essas reafirmações, que às vezes podem parecer óbvias para nós, são necessárias a cada instante, cercados que estamos, de um lado, por tentativas de ameaça, e, de outro lado, por interpretações distorcidas da nossa posição. Com aquela determinação de seguir em linha reta o nosso caminho, de acordo com os postulados e com os princípios que V. Ex^e torna a enunciar, que são aquelas diretrizes que nos levarão à posição de influir, de tal maneira, sobre os destinos políticos desse País, que haveremos de ver, num prazo muito mais breve do que muita gente supõe, as instituições democráticas, realmente, reestabelecidas no Brasil. Eram essas as observações que eu desejava fazer, dando-lhe meus parabéns pelo brilhante discurso que profere nesta Casa.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Muito agradeço as expressões generosas de meu Líder bem como a conceituação que faz da minha oração. Isso corre por conta do invejado espírito de equipe, que norteia a nossa agremiação.

O Sr. Adalberto Sena (Acre) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Adalberto Sena (Acre) — Nobre colega, assim como o Senador Benjamim Farah, também eu posso chamá-lo dessa maneira, por um duplo motivo: sou Senador e também médico, como ele e V. Ex^e. Mas ainda há outro motivo de afinidade entre nós: representamos, aqui, Estados pequenos, talvez, os dois menores Estados, não digo na expressão econômica, Sergipe e Acre. Eu me lembro que na Constituição de 1946 havia um dispositivo que dizia: "O Território do Acre será elevado a Estado quando a sua renda atingir a do atual Estado de menor renda". O princípio — perdoe-me o nobre Líder Petrônio Portella que não está aqui presente — eu supus que fosse o Piauí, mas alguém me disse que era Sergipe. Então, há essa afinidade que relembrar, neste momento, com certa emoção, entre o nosso Acre pequenino e o seu pequenino Sergipe, ambos debatendo-se com as suas fraquezas econômicas e com as consequências das distorções políticas em nosso País. Mas há um ponto no discurso de V. Ex^e em que devo insistir na manifestação de minha solidariedade. Aquele em que V. Ex^e se insurge contra eleições indiretas. Aliás, devo dizer que o que existe no Brasil não são eleições indiretas. O próprio Presidente da República quando enviou a Mensagem ao Congresso — e fui membro da Comissão Mista, assim como o nobre Senador Wilson Gonçalves — teve o pejo — vamos dizer assim — de não usar essa expressão na sua Mensagem. Busquemos os anais do Senado e lá veremos escrito: "A experiência das eleições pelas Assembleias". Não usou a expressão "eleição indireta", porque Sua Excelência e, naturalmente, os seus assessores jurídicos bem sabiam o que se estava propondo não era tal. A expressão "eleição indireta" tem uma conceituação jurídica universal. É eleição feita por um colégio eleitoral e esse colégio deve ser eleito no momento das eleições. É o que se dá nos Estados Unidos e em toda a parte. Aqui estamos fazendo o contrário. Eleições feitas pelas Assembleias que estão terminando o mandato, a ponto de chegarmos a esse paradoxo: no meu Estado, o Acre, e em mais quatro Estados da Federação, Governadores empossados para o mesmo período, em que vão exercer os seus mandatos representantes de outro partido vitorioso nas eleições de 15 de novembro. Este contraste é mais uma demonstração de que estamos não só com a verdade política, mas com a verdade jurídica quando combatemos este regime. Praza a Deus que as palavras aqui pronunciadas por tantos líderes, nessa luta constante do nosso partido, e agora corroboradas por V. Ex^e concorram para que seja eliminada essa verdadeira anomalia do nosso Direito Constitucional. Muito obrigado.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Muito agradeço a intervenção do nobre Senador. Mais uma vez se reafirma a unidade de pensamento da Oposição.

St. Presidente, tenho a convicção de que, daqui a quatro anos, em nome do meu Estado — talvez ainda o cerra-fila da Federação — mas oxalá mais próspero — saudarei o novo Governador da minha terra, desta vez escolhido pelo povo após o embate da inteligência das campanhas políticas que aproximam o povo do poder, pois todo o poder emana do povo, que não precisa nem autoriza intermediários impostos, para, em seu nome, exercer a plenitude do poder. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabamos de ouvir o discurso do nobre Senador Gilvan Rocha, ilustre médico, professor da Universidade Federal de Sergipe que, com a sua vivência política, abordou problema de interesse para o nosso Estado, na demonstração de que, com a sua larga experiência sobre temas político-administrativos, há de trazer a esta Casa notável colaboração para o equacionamento e solução de importantes problemas nacionais e sergipanos.

Ouvimos com a devida atenção o que aqui falou, mas não iremos aludir, agora, a nenhum dos aspectos que foram ventilados. Não abordaremos a escolha certa que foi feita do Engenheiro José Rölemburg Leite para governar o Estado pela segunda vez, cercado da confiança, do respeito e do apreço dos sergipanos. Não falaremos sobre os pronunciamentos que fizemos a começar de 1959 — repito, 1959 — na Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro, e depois em Brasília, nesta Casa, nesta tribuna, neste local, quando por muitas vezes, abusando da paciência dos nossos colegas, discorremos sobre o petróleo e o potássio. Não falaremos sobre nenhum desses aspectos, pois nos inscrevemos com o propósito de reverenciar a memória de dois ilustres sergipanos que faleceram nos meses de dezembro e janeiro passados.

Sr. Presidente, antes de proferir o discurso para o qual me inscrevera, é do meu dever lastimar o súbito falecimento, nesta Capital, do jornalista Adauto Bezerra Delgado, que dirigia a sucursal que em Brasília representava os jornais *Diário Comércio e Indústria*, *Shopping News* e *City News*.

Adauto Bezerra dedicava-se ao jornalismo político e, desde 1955, era credenciado nesta Casa e na Câmara dos Deputados. No decorrer de mais de vinte anos de profissão, trabalhou em importantes órgãos de nossa imprensa, vivendo o dia a dia dos acontecimentos políticos do Brasil, nestas últimas e tão agitadas duas décadas.

A sua presença durante tantos anos tornou-o figura familiar a todos nós. Inevitável que o relacionamento profissional se tornasse sentimental, Adauto Bezerra Delgado fazendo numerosos amigos nas duas Casas do Congresso, não só entre colegas como também, entre Deputados e Senadores.

Sua morte súbita constituiu, assim, inesperado golpe para todos nós. Expressando nosso pesar, prestamos justa e merecida homenagem ao profissional e amigo desaparecido, solidarizando-nos com a dor que envolveu a todos que o conheciam, sobretudo a sua digna esposa e filhos, aos quais expressamos nossas sentidas condolências!

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante o recesso parlamentar ocorreu o falecimento de dois ilustres sergipanos, cuja memória não posso deixar de reverenciar desta tribuna.

Uma dessas figuras foi o General de Exército Humberto de Souza Mello. Nascido em Sergipe, seguiu a carreira das Armas ingressando no Exército, onde veio a alcançar o posto máximo, após longos anos de serviço e brilhante carreira. Exerceu o comando do II Exército no Governo do eminente Presidente Garrastazu Médici, de onde passou à chefia do Estado-Maior das Forças Armadas, último posto que ocupou como Oficial da Ativa.

Prestando essa homenagem ao soldado ilustre, que honrou e dignificou sua terra, expresso, ainda, meu pesar à sua família.

O segundo sergipano falecido durante o recesso de nossos trabalhos, a quem estive ligado por velhos laços de amizade foi o escritor, poeta e jornalista José Freire Ribeiro, uma das personalidades mais conhecidas e estimadas do meu Estado.

Freire Ribeiro se destacou nos meios social, político e cultural de Sergipe, tendo pertencido à Academia Sergipana de Letras, Associação Sergipana de Imprensa, Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, Associação dos Escritores do Brasil, sócio das Academias de Letras de Alagoas e Mato Grosso. Foi, ainda, diretor da Biblioteca Pública de Sergipe, exercendo em sua vida intensa atividade jornalística.

Intelectual dos mais eminentes do meu Estado, Freire Ribeiro foi poeta de rara sensibilidade, deixando diversas obras publicadas, dentre as quais *Saara*, *Feira de Aracaju*, *Salomé*, *Cântico de Jesus*, *Olemine*, *Poemas Lusitanos*, *Curral*, *Leandro Perante Sergipe*. Amou como poucos a terra em que nasceu, muito tendo estudado e escrito sobre Aracaju. Homem dos mais relacionados e estimados, sua morte constituiu duro golpe para seus inúmeros amigos e admiradores. Vivendo intensamente, Freire Ribeiro dedicou-se às ar-

tes e às letras, tendo inclusive praticado a escultura. Deixou viúva Dona Iná Rocha Ribeiro e uma filha, Dona Virginia Ribeiro Pierre, que reside no Rio.

Rendendo esta simples homenagem à memória desse grande sergipano, que soube manter as tradições culturais de nosso Estado, solidarizo-me com o pesar de sua família, que cultuará a memória do seu extinto Chefe com as virtudes que ornam a personalidade dos seus descendentes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Empossado a 15 do corrente, como seus colegas dos demais Estados, já anteontem, dia 19, o jovem governador alagoano, Professor Divaldo Suruagy, chegava a Brasília, para entregar ao Ministro Reis Velloso os primeiros projetos elaborados pelo seu governo. Acompanharam-no os Secretários do Planejamento e da Viação, economista José de Melo Gómes e engenheiro Vinícius Maia Nobre, respectivamente.

Se alguns pleitos ficaram pendentes de decisão, houve, no entanto, pronto deferimento ao pedido de recursos para o saneamento do bairro de Ponta da Terra, em Maceió, com a liberação imediata de cinco milhões de cruzeiros, como adiantamento.

Essa viagem do diligente governante das Alagoas, empreendida quatro dias apenas depois de sua posse, constitui certamente um novo recorde nacional, e evidencia a convicção de Divaldo Suruagy na sabedoria do velho adágio:

— “Quem primeiro anda; primeiro manja”. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, no dia 13 de março o *Jornal dos Sports* comemorou o seu 44º aniversário de fundação. A Assembleia Legislativa do extinto Estado da Guanabara concedeu o título de benemerito a esse jornal, bem assim a Exm^a Sr. Cacilda Fernandes de Souza, Diretora-Presidente daquele órgão. Ao ensejo dessa efeméride, várias autoridades, não só políticas, como do Judiciário, entre elas o Ministro Luis Gallotti, membros do Executivo, grandes desportistas enfim, uma enorme afluência de pessoas solidarizaram-se com tal acontecimento.

Esse jornal, Sr. Presidente, que foi organizado pelo saudoso jornalista Mário Filho, vem prestando, no setor específico do esporte, inestimáveis serviços à juventude e ao povo em geral, com grandes iniciativas, com apoio, com estímulos, com a propaganda, enfim, por todos os meios e modos, dando o respaldo digno de menção honrosa ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do esporte em nossa terra.

Quero lembrar aqui, por exemplo, dois fatos relevantes: um é a construção do Estádio do Maracanã que foi idealizado, defendido, através do entusiasmo, do trabalho, do esforço de Mário Filho. O executor foi o Marechal Mendes de Moraes, mas o grande incentivador foi Mário Filho, jornalista boníssimo, de quem tive a honra de ser amigo, o qual tinha sempre o coração aberto para qualquer iniciativa em favor da juventude e do esporte. Além disso, ele foi também o organizador das Festas da Primavera, que despertam, nos jovens de todas as escolas, aquele entusiasmo e aquela confraternização que marcam época durante a sua realização.

Por isso, Sr. Presidente, não é um assunto pequeno nem miúdo, para se trazer à tribuna do Senado Federal, porque se trata de um jornal que vem desempenhando uma missão nobre, participando do aperfeiçoamento da nossa gente, da nossa raça, que ainda não está formada, mas que, no futuro próximo, será realmente uma grande raça...

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) — ... Nós caminhamos para organizar uma raça sem preconceitos, sem rivalidades, sem ódio.

Ouço o aparte de V. Ex^e, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Senador Benjamim Farah, a exemplo dos demais colegas nesta Casa, tenho por hábito ouvir atentamente os pronunciamentos que aqui são feitos. E nesta condição, estou a acompanhar o registro que o nobre colega faz sobre a passagem de mais um aniversário do Jornal dos Sports. Sou daqueles que entendem a atividade esportiva como de vital importância para o homem, para a sociedade, e não apenas para aquele que o pratica e que tem a oportunidade de desenvolver a sua cultura física, mas como esporte, no seu espetáculo em proporcionar alimento espiritual para os que a ele assistem, o esporte como veículo de maior identificação dos povos, o esporte como projeção de uma sociedade, de um povo, de um país; o esporte como agente de cultura, o esporte dando a quem o pratica o conhecimento do valor do espírito de solidariedade, de compreensão, de identidade. Por tudo isso, e em razão daquilo que o Jornal dos Sports tem feito, ao longo dos anos, pela difusão e projeção do esporte neste País, queremos, respeitosamente, nos associar às justas e meritórias homenagens que V. Ex^e presta a esse grande órgão, que tem contribuído para o maior desenvolvimento do esporte, no Brasil:

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Agradeço ao nobre Senador Evelásio Vieira a sua solidariedade. Seu aparte colocou o problema, realmente, nos seus devidos termos: o esporte como fator de aperfeiçoamento da raça, de comunicação e mesmo de aproximação. Os grandes povos, no passado, eram aqueles que desenvolveram melhor o seu esporte e eles conceberam este aforismo: *mens sana in corpore sano* — uma alma saudável num corpo saudável.

Ora, Sr. Presidente, se ele traz o aperfeiçoamento da raça, e com isto mantém o espírito com maior desembaraço, com maior atividade e com maior lucidez, se o esporte é o veículo de comunicação, de aproximação, o Jornal dos Sports é o que mais tem trabalhado pelo desenvolvimento do esporte neste País e não pode, assim, deixar de merecer os aplausos do Senado, porque esta é a Casa do povo e reflete a sua vontade.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) — Com muita honra.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Senador Benjamim Farah, é uma breve interrupção: apenas para juntar a voz do Representante de Minas Gerais, nessa saudação que V. Ex^e faz ao Jornal dos Sports. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) — Agradeço ao nobre Senador Itamar Franco pelo aparte que me concedeu, enriquecendo o meu discurso.

Estou muito alegre, porque vejo, aqui, ao lado, na Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, um grupo de jovens, que tem, com o esplendor da sua mocidade, aquele entusiasmo, e aquele idealismo pelo esporte, porque a boa mocidade é aquela que está vinculada à prática do esporte. Um povo se projeta, se distingue, se caracteriza, se eleva muito através do esporte.

Nessas condições, Sr. Presidente, estou com o meu coração extravasado de alegria e de entusiasmo, porque vejo que desportistas brasileiros lá fora mostraram que o Brasil é uma nação que pode ser admirada por todos. Veja-se, por exemplo, o que foi realizado por aquele grupo de jovens nas canchas mexicanas, abatendo equipes de povos antigos, de alta cultura e de grande desenvolvimento, que são conhecidos e admirados por todas as nações.

Os nossos valorosos rapazes, unidos, irmanados, confraternizados, formando um bloco único, um grupo que representava a uma única expressão — a juventude brasileira — abateram todas as equipes e arrebatamos a Taça "Jules Rimet".

O Brasil, portanto, mostrou lá fora que tem um grande esporte, porque tem uma juventude representando, realmente, um grande povo.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Benjamim Farah?

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Com muita honra.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — É a primeira vez que ouso falar em nome da minha Bancada, e o faço gostosamente, mas obviamente por circunstância muito singular. É somente para expressar nossos aplausos e nossa solidariedade às justas homenagens que V. Ex^e presta ao Jornal dos Sports, sem dúvida alguma uma das glórias da Imprensa brasileira.

O SR. BENJAMIM FARAH — Sr. Presidente, o esporte é realmente um meio de comunicação, e também um cartão de visita.

Em vários países, os nossos atletas são homenageados, são queridos. Isso acontece com um dos nossos grandes jogadores, conhecido mundialmente pelo nome de Pelé — eu estive na Itália e, em quase todos os cafés e restaurantes pelos quais passei vi o retrato de Pelé; via mais o seu retrato, a propaganda do seu nome, o entusiasmo do povo pelo seu nome, do que em muitas cidades brasileiras. Não vi em todos os bares e cafés do Brasil a fotografia de Pelé — vi em alguns. Mas, na Itália, isso é geral. Na França, existe até um monumento em homenagem a ele, como também no Chile. E o mesmo tem acontecido com outros atletas que têm recebido os maiores elogios e, entre eles, Emerson Fittipaldi.

Vejam que o esporte é um veículo de comunicação, de penetração. Quando o Brasil não mantinha relações com certos países, às vezes até de relações cortadas, os nossos atletas podiam neles entrar, e serem aplaudidos por esses povos — tal é a comunicação e a aproximação que o esporte faz. E, graças a Deus o Brasil tem praticado um bom esporte; o Brasil tem se distinguido, exaltado, levando lá fora uma propaganda extraordinária, através do esporte, feito com muita técnica pelos jovens brasileiros.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Ouço o aparte de V. Ex^e.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Um lampejo, apenas. Pelo menos em futebol não somos considerados subdesenvolvidos.

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente, nós nos congratulamos com esse jornal do velho, querido e saudoso amigo Mário Filho, jornal tão simpático, não só na Guanabara mas em todo o Brasil; é quase que o pão diário de tanta gente. Há muitos no Brasil, sobretudo na Guanabara que, antes de tomar o seu café, o primeiro alimento, vão buscar o Jornal dos Sports e acompanham com tanta simpatia, com tanta satisfação, o desenvolvimento das atividades esportivas, as notícias que o jornal todos os dias apresenta.

Quero, portanto, expressar daqui as minhas congratulações, os meus louvores por este acontecimento. E sei que estou falando em nome do Movimento Democrático Brasileiro, também com o apoio da nobre e digna representação majoritária, através do Senador Luiz Cavalcante. Creio até que estou interpretando o pensamento do Senado. O Senado aplaude este jornal, porque ele é estimado pelo povo, nós temos que ser sensíveis às aspirações populares.

Ficam aqui, portanto, os melhores votos e as congratulações pelo transcurso de mais um aniversário do Jornal dos Sports. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador José Estêves. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Era meu desejo apresentar hoje um trabalho sobre as distorções do imposto único sobre minerais, mas vou deixá-lo para uma outra oportunidade. Quero apenas, respondendo que estou pela Liderança do Movimento Democrático Brasileiro nesta Casa, no momento, saudar também a palavra do Senador Luiz Cavalcante, que então era o único representante da Aliança Renovadora Nacional no plenário, que falou também pela Liderança de seu Partido.

Apenas registrando hoje, já que falarei proximamente sobre esse momentoso problema que é o imposto único sobre minerais, quero mencionar rapidamente, distorção, que futuramente analisaremos, constatada pela leitura do relatório das atividades da Cia. Vale do Rio Doce, tão bem dirigida pelo economista Fernando Antônio Roquette Reis. É que a Cia. Vale do Rio Doce teve um faturamento da ordem de quatrocentos e cinqüenta milhões de dólares, e desse faturamento o Estado de Minas Gerais e a cidade de Itabira receberam apenas sessenta e seis milhões de cruzeiros, o que significa pouco mais de 2% desse faturamento.

Na próxima semana, provavelmente, abordaremos essa distorção que há no País quanto ao imposto único sobre minerais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Goiás) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Con quanto já tenha eu ouvido do meu gabinete o eminentíssimo Senador Lourival Baptista, por Sergipe, lamentar e fazer registrar nos Anais da Casa o falecimento do jornalista Adauto Bezerra, permitam-se S. Ex^t e a Casa, que a repetição se faça em razão dos laços pessoais que me ligavam ao eminentíssimo jornalista.

Sem dúvida, Adauto Bezerra foi daqueles profissionais de escola que militaram durante longos anos nas duas Casas do Congresso. Egresso da brava Tribuna da Imprensa do Rio de Janeiro, Adauto Bezerra veio para Brasília nos primórdios dos seus dias e aqui se instalou como Diretor da sucursal do Diário Comércio & Indústria, do jornal Shopping News e do jornal O Dia, de São Paulo. Cobria, sem dúvida nenhuma, todas as atividades parlamentares que aqui se verificavam.

Morto prematuramente aos quarenta anos de idade, inquestionavelmente, o seu desaparecimento abre uma lacuna de difícil preenchimento no jornalismo brasileiro.

Mas, também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, trazem-me a esta tribuna dois outros pequenos assuntos. Pequenos não em função de importância; pequenos em função do tempo que rouba aos Srs. Senadores.

O segundo é o de saudar o eminentíssimo Senador Lázaro Barboza.

Eleito em Goiás por uma expressiva votação, Lázaro Barboza, pertencente às hostes do Movimento Democrático Brasileiro, constitui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma esperança para o desenvolvimento de Goiás. Homem sério, inteligente e estudioso, irá sem dúvida de braços dados com a Aliança Renovadora Nacional, de braços dados com todos aqueles políticos que pretendem, acima dos jogos de ordem partidária, o progresso e o desenvolvimento da Nação, irá colaborar com o crescimento e com o desenvolvimento de Goiás. E, sobretudo, tendo na declaração de S. Ex^t, quando, há questão de dias me aparteava, a afirmação de que recebera mais de 90% da votação da juventude goiana, eu saúdo a juventude goiana na pessoa de S. Ex^t, na certeza de que a sua jovialidade, a sua juventude, e, sobretudo, o seu amor a Goiás possa nos ajudar a construir o grande Estado que Goiás deverá ser, neste País, nos próximos anos.

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Goiás) — Com muita honra e prazer, nobre Senador.

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — Quero congratular-me com a Casa, pela sua bela oração, quando se refere ao nobre Senador Lázaro Barboza. Para aqueles que duvidam que a democracia possa existir neste País, que possa consolidar-se, que possa ampliar-se, que possa chegar a um alto estágio de paz e de grandes conquistas, V. Ex^t tem, na sua oração, uma palavra de esperança, de conforto e de animação. O discurso de V. Ex^t é, realmente, uma prova de que estamos vivendo num clima de democracia, e que este clima vai melhorar por causa do diálogo, por causa do entendimento. Quando vejo um Senador da ARENA exaltar um colega do MDB sei que os nossos corações podem se estreitar e podemos nos entender. E o nosso entendimento trará uma grande vantagem, trará um grande impulso, um grande apoio para o desenvolvimento dos problemas deste País, para a melhoria do nosso povo, para a paz, para a justiça e para a própria democracia.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Goiás) — Agradeço, nobre Senador Benjamim Farah, as palavras de V. Ex^t. E elas se tornam importantes quando V. Ex^t afirma, peremptoriamente, que vivemos um clima democrático, um clima de diálogo. Isso traz a esta Casa, melhor ainda, devolve a esta Casa o clima de otimismo que ela deve ter, o clima dos debates que ela deve ter. Não será em torno dos pessimismos, em torno de negativismos, no fato de encontrar e ver bruxas em todos os cantos desta ou de outra Casa do Congresso Nacional que vamos encontrar, o bem e os destinos deste País.

É precisamente na busca da plenitude democrática, que é de V. Ex^t, que é de Lázaro Barboza que é de Mauro Benevides, que é de Itamar Franco, que é de V. Ex^t, Sr. Presidente, Senador Wilson Gonçalves, que é de todos os representantes da ARENA ou do MDB, nesta Casa, então é nessa busca que encontramos esse otimismo que V. Ex^t transmite no seu aparte.

É exatamente por ver em Lázaro Barboza a juventude do meu Estado, aquela que crê que o Governo da República está buscando a plenitude da democracia, aquela juventude que percebe, no Presidente Ernesto Geisel, a preocupação de abrir as portas da democracia, de encontrar, de fato, um leito certo para o desenvolvimento brasileiro, não encontrá-lo de qualquer maneira, para evitar que nos afundemos como está afundando Portugal; não encontrá-lo e buscá-lo sem as preocupações e sem a devida atenção à Segurança Nacional, para que não venhamos a nos situar como está situada, agora, a nossa vizinha Argentina, mas com a seriedade e a tranquilidade daquele governante que sabe existir no Governo, na sua Bancada e na Bancada da Oposição, homens do quilate de V. Ex^t. Por isso saúdo o nobre Senador Lázaro Ferreira Barboza.

É um terceiro assunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, já que falamos em desenvolvimento do País, traz-me a esta tribuna. É que, desde quando assumimos o nosso mandato nesta Casa temos, insistentemente — e até tido, por alguns dos governantes que por aqui passaram, como imprudentemente — repetidas vezes falado da importância do Banco Regional de Brasília para a região geoeconómica do Distrito Federal.

Disse e repito, agora, que nós não somos, nós os goianos, culpados de terem colocado a Capital da República numa área pobre. E, embora pobre, foi esta região, foi o meu Estado, foi o Oeste de Minas Gerais, foi parte da Bahia, as áreas responsáveis pela sedimentação desta Capital, seja pelo fornecimento das riquezas e dos comestíveis necessários ao seu desenvolvimento. Foram homens vindos do Nordeste, qualificados uns, não qualificados outros, em termos profissionais; foram homens de todos os quadrantes da Pátria que plantaram Brasília. Mas é preciso, para Brasília se tornar uma cidade rica, para Brasília se tornar uma cidade auto-suficiente que ela desenvolva as suas áreas circunvizinhas, que ela dê melhores condições a Unai, em Minas Gerais, para que Unai desenvolva melhor a sua produção agropecuária, para dar leite, pão, enfim, dar alimentos a Brasília.

E preciso que se desenvolvam as áreas vizinhas pertencentes ao Estado de Goiás, é preciso que se desenvolvam as áreas vizinhas pertencentes ao Estado da Bahia. E graças, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a reiteradas solicitações, a reiterados pedidos definiu-se, afinal, o que é a área geoeconômica do Distrito Federal. E agora está o Governo do Distrito Federal às voltas com o Banco Central da República, à espera de que os técnicos daquele estabelecimento de controle bancário liberem a Carteira de Desenvolvimento do Banco Regional de Brasília, carteira esta que permitirá a aplicação de imensos recursos da União, imensos recursos que estão, hoje, transformados em Obrigações do Tesouro Nacional, porque o Banco Regional de Brasília não tem estrutura para a aplicação desses recursos. Carteira de Desenvolvimento que permitirá, sem dúvida nenhuma, em caráter prioritário e imediato, a instalação de uma agência na vizinha cidade de Anápolis, a Manchester do meu Estado; que permitirá a instalação de uma agência daquele Banco na Capital do meu Estado, Goiânia; que permitirá a instalação de uma agência na próspera comuna de Unai, e Paracatu, em Minas Gerais; em Formosa e Luziânia, em Goiás e em Correntina, na Bahia.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, queremos desta tribuna endereçar um apelo a S. Ex^t o Sr. Presidente do Banco Central, no sentido de que se libere, o quanto antes, a criação da Carteira de Desenvolvimento do Banco Regional de Brasília, porque assim fazendo ele estará dando condições para que o BRB, realmente, possa cumprir as funções para as quais foi criado, que são as de desenvolver a região de Brasília. O seu próprio nome assim o diz: Banco Regional de Brasília, não Banco da Capital da República, não Banco de Brasília, mas Banco Regional de Brasília, cuja atuação em favor dessa região está na íntegra — praticamente — dependência da decisão do Banco Central, ao qual dirijo, desta tribuna, o apelo que quero crer, é de todo o meu Estado, o apelo de todos os goianos. Ouso até falar em Minas Gerais, do apelo dos homens do Oeste de Minas Gerais, de Uberlândia, de Uberaba, de todo o Triângulo mineiro que, praticamente, fornece a Brasília e que também se constitui em sustentáculo da fundação de Brasília, nos dias difíceis de sua implantação, para que este Banco possa atender a essa área, que está em franco desenvolvimento, mas tremendamente carente de crédito oficial.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Nobre Senador Osires Teixeira, V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Goiás) — Ouço-o com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Nobre Senador Osires Teixeira, que minhas primeiras palavras, neste aparte, sejam de agradecimento a V. Ex^t pela generosidade dos conceitos que, perante esta Casa, emitiu a respeito da minha modesta pessoa. São dádivas de muito valor que guardarei no escrinio de minhas mais caras recordações, e também uma demonstração, nobre Senador, para o Senado e para a Nação, de que nós, goianos, a representação de Goiás nesta Casa, está unida. Por uma coincidência histórica, V. Ex^t, o nobre Senador Benedito Ferreira, que aqui não está, e eu, somos nascidos num raio quase que de quarenta quilômetros quadrados, em meio à imensidão territorial de Goiás. As palavras de V. Ex^t evidenciam que, acima de tudo, V. Ex^t é por demais generoso e que haverá, por mais acalorados que sejam os debates entre nós, um clima de respeito mútuo, que nos permitirá estarmos sempre de mãos dadas no momento seguinte, quando em jogo estiverem os interesses de Goiás e do Brasil. Em seguida, nobre Senador, quero dizer que V. Ex^t, com muito acerto, afirma interpretar o pensamento de todo o Estado de Goiás ao pleitear do Banco Central a liberação dessa carteira que permitirá ao Banco Regional de Brasília se instalar em Anápolis, Goiânia e outros Municípios, tendo, assim, condições reais de ajudar no desenvolvimento da área geoeconômica de Brasília. Eu me solidarizo com V. Ex^t, porque é muito oportuno o seu pedido, a sua reivindicação, que encontra eco e total amparo na Bancada do Movimento Democrático Brasileiro. De forma que V. Ex^t, toda vez que

for à tribuna para pleitear medidas dessa espécie, já ficá com procuração para falar em nosso nome. Eram estas as observações que queria fazer, nobre Senador.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Goiás) — As palavras de V. Ex^t só evidenciam que não fui generoso, que falei a verdade que nunca é generosa.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Goiás) — Com prazer ouço V. Ex^t.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Manifesto, neste momento, minha integral solidariedade a V. Ex^t, nessa reivindicação de que o Banco Central libere a carteira de Desenvolvimento do Banco Regional de Brasília.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Goiás) — Agradecendo o apoio do nobre representante de Minas Gerais, reiteramos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a importância a necessidade de o Banco Central, sem delongas, criar a Carteira do Desenvolvimento do Banco Regional de Brasília e ele, de sua parte, instalar de imediato as agências aqui mencionadas, evidentemente, além de outras que por certo já estão nas mesas dos técnicos e que nem sempre nos revelam a priori muita coisa. Muito obrigado! (Muito bem!) (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência recebeu convite do Sindicato Rural e da Prefeitura Municipal de Ponta Porã para comparecer ao ato inaugural do parque de exposição e abertura da I Exposição Internacional Agropecuária daquele Município, a realizar-se a 25 do corrente.

Não havendo objeção do Plenário, esta Presidência designa o nobre Sr. Senador Saldanha Dérzi para representar o Senado naquela solenidade.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a presente sessão, anunciando, antes, para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DAS COMISSÕES

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PAULO BROSSARD NA SESSÃO DE 19-03-75 E QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Largo trecho da história do Brasil foi tecido nesta Casa; ao longo de século e meio, aqui tiveram assento grandes nomes do País; entre eles vários representantes do Rio Grande do Sul: Caxias, Osório, o Visconde de Pelotas; foi senador Gaspar da Silveira Martins, um dos homens de Estado mais bem dotados que o Brasil já possuiu. Morto no exílio, faz mais de setenta anos, sua memória ainda é venerada em nossa terra, onde continua a ter prosélitos. Processada a República nas circunstâncias conhecidas, foi a vez de Pinheiro Machado, Ramiro Barcelos, Getúlio Vargas, Alberto Pasqualini; são nomes colhidos a longos intervalos; lembram individualidades variadas, como variado tem sido o cenário político do Rio Grande.

Chego ao Senado pensando em quantos conterrâneos, ilustres por muitos títulos, que a ele não chegaram. Assis Brasil e Pedro Moacyr, Maurício Cardoso e João Neves, Lindolfo Collor e Osvaldo

Aranha. Aqui não chegou Raul Pilla, uma das mais altas expressões de homem público da nossa terra.

Pois aqui me encontro para ocupar a cadeira antes ocupada por tantos rio-grandenses eminentes e que tantos rio-grandenses eminentes não chegaram a ocupar.

Para acentuar minha responsabilidade, trago o peso da maior votação que homem público já recebeu no Rio Grande, tanto mais expressiva quanto era impressionante a desigualdade de recursos entre o oficialismo e ao mesmo tempo a oposição, em que meu antagonista desfrutava de vasto prestígio. Tendo merecido a confiança de tantos, muitos dos quais antigos adversários, é sob a acabrunhadora impressão das minhas insuficiências, que venho representar o Rio Grande na Câmara dos Estados, agravada pela circunstância de, já agora, estar privado do conselho, leal e esclarecido, do meu suplente, o Dr. Ney Brito.

Se tal não bastasse para justificar minhas apreensões, o mandato se inicia em situação particularmente delicada. Após uma série de vicissitudes, progressivamente agravadas, a Nação se convulsionou até o movimento de 31 de março que, confessadamente e segundo a formal declaração do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, no discurso de posse, perante o Congresso Nacional, visava a:

"restaurar a democracia e libertá-la de quantas distorções a tornavam irreconhecível. Não através de um golpe de Estado, mas por uma revolução que, nascida nos lares, ampliada na opinião pública, e decididamente apoiada nas Forças Armadas, traduziu a firmeza das nossas convicções e a profundidade das nossas concepções de vida. Convicções e concepções que nos vêm do passado e que deveremos transmitir, aprimoradas, às gerações futuras. Foi uma revolução a assegurar o progresso sem renegar o passado. Vimos assim a nação, de pé, a reivindicar a sua liberdade e a sua vontade que, afinal, e nos termos da Constituição, se afirmou através do Congresso, legítimo representante dos ideais e aspirações do nosso povo".

Passados onze anos, no entanto, e a despeito dos proclamados propósitos de normalização institucional, o país se encontra na dramática situação de, num mundo de incertezas e riscos, viver divorciado da regularidade jurídica, suporte insubstituível da ordem e da liberdade, da segurança e do bem-estar.

Durante esse período, mais longo que o da regência, mais duradouro que o do "Estado Novo", é penoso registrar, operou-se continua degeneração institucional, e a prometida restauração democrática tem sofrido sucessivos eclipses e adiamentos, até estacionar na constrangedora e humilhante situação atual. Para sair dela se anuncia agora novo esforço.

xxx

No inicio da sessão legislativa, por força de dispositivo regimental, foi prestado o compromisso de "guardar a Constituição Federal". Ora, como registraram deputados e senadores do MDB, a presença de "atos", ditos "institucionais", "anula a própria carta outorgada".

O Brasil não tem Constituição. Tem leis, não tem lei. Nesse fato aberrante reside a causa das causas da continuada insegurança em que vive o País. A segurança é filha da lei; a quebra da legalidade é mãe da insegurança.

Mas a lei não consiste num papel impresso no Diário Oficial. A força da lei deriva da legitimidade de sua fonte geradora e da certeza, transmitida de geração a geração, de que ela obriga a todos, governados e governantes. Quando a lei é editada por quem, legalmente, não tem competência para fazê-lo, quando a lei, como enfeite que se muda de lugar conforme o gosto, ou o capricho, é mudada aqui e ali, consoante a conveniência do dia ou o embaraço da ocasião, está rompida a teia invisível da segurança jurídica, sem a qual não há segurança alguma. E quando os governados não têm seguros os seus direitos, os governantes não têm seguro o seu poder.

A segurança não é fruto da repressão, muito menos, da opressão; a quebra da legalidade é o germe da insegurança. O grave é que, uma vez rasgada a teia, fina, invisível, resistente, a teia inconsultil, muito tempo há de passar até que outra se venha a tecer e a impõr-se com o segredo do seu cimento. A quebra da legalidade se opera num instante; a sua restauração exige continuados esforços.

As constituições não se fazem necessárias, propriamente tempos calmos; para elas se fazem imprescindíveis exatamente em tempos tumultuosos. Se a cada embaraço, se a cada dificuldade, se a cada tropeço, se a cada susto, se a cada crise, se suprimir ou derrogar ou suspender a ordem constitucional, será o caso de perguntar: — para que Constituição? Mas é preciso ser lógico e coerente: os destinos do País ficam entregues aos azares do imprevisto, à sorte das armas, aos acidentes da força, e aos aleatórios decretos da fortuna. Desaparecido o culto da legalidade, tudo pode ocorrer, de um instante para outro, num ou outro sentido, imprevisto e imprevisível.

Esta a questão fundamental. Há mil problemas a serem examinados, de natureza política, econômica, social, no seu mais amplo e variado sentido. A questão preambular porém é a de natureza institucional.

Aliás, os debates que mais interesse despertaram neste início de sessão sobre ela versaram e ao problema não estaria indiferente o Chefe do Governo, como se verifica de sua mensagem ao Congresso Nacional.

xxx

Falou-se muito, em tempos idos; em "abertura". A palavra se gastou de tanto uso e nada foi aberto. Agora, o vocábulo da moda, é a "distensão", à qual logo acrescentam estas palavras: "gradual e lenta". Entendo que seja a normalização institucional o que se procura tantas vezes anunciada, prometida, jurada e perdida.

A Maioria a quer. A Oposição a reivindica. O Presidente a deseja. Por que não se opera? Esta a questão.

A verdade é que, a despeito de todas as transições havidas, em nome da conveniência e da oportunidade, de todas as boas intenções juradas, quem analisa a história recente há de convir que o Brasil, como naufrago que vislumbra a praia, vem sendo arrastado por invencíveis correntes marinhas, que ora o aproximam, ora o afastam da terra firme.

Por que isto ocorre, Sr. Presidente? Ali está o âmago da questão. Em lugar de discuti-la em termos abstratos, prefiro, de forma indutiva e como que experimental, partir dos fatos, de resto, conhecidos. E em homenagem aos altos debates já iniciados nesta Casa, permitir-me-ei recolher elementos da interessante oração do nobre Senador pelo Pará, na réplica ao lúcido discurso do ilustre Senador por Pernambuco. É que S. Ex^a trouxe para os Anais do Senado relato de sucessos, sabidos, sem dúvida, mas com a vivacidade de quem deles foi testemunha.

Bem sei que o passado não se revive, mas para compreender o estado atual se impõe conhecer sua etiologia.

xxx

Mercê de um sistema que assegura, praticamente, a irresponsabilidade, e liga os destinos da nação ao arbítrio de um homem, uma solução extralegal tornou-se, paradoxalmente, o expediente utilizável. Seguramente mau, mas sem sucedâneo eficaz.

O movimento irrompido em 31 de Março de 64, propunha-se a restaurar a ordem constitucional, gravemente enferma. Restaurá-la por via ilegal? É a fatalidade do sistema. Contudo, foi a finalidade declarada e confessada.

Se houvesse necessidade de requerer um depoimento, para depor eu arrolaria o nobre Presidente do Senado.

Aos 20 de março de 64, o então General Humberto de Alencar Castello Branco dirigia circular aos integrantes do Estado-Maior do Exército, do qual era chefe, e das Organizações Subordinadas, em que a idéia matriz, reiteradamente proclamada, residia na defesa da ordem constitucional ameaçada, especialmente do Congresso, alvo

de pressões cada vez mais insistentes. Desse documento histórico extraio os seguintes conceitos:

"Os meios militares nacionais e permanentes não são propriamente para defender programas de governo, muito menos a sua propaganda, mas para garantir os poderes constitucionais, o seu funcionamento, e a aplicação da lei.

"Não estão instituídos para declararem solidariedade a este ou aquele poder. Se lhes fosse permitida a faculdade de solidarizarem-se com programas, movimentos políticos ou detentores de altos cargos, haveria, necessariamente, o direito de também se oporem a uns e a outros.

"Relativamente à doutrina que admite o seu emprego como força depressão contra um dos poderes, é lógico que também seria admissível voltá-la contra qualquer um deles.

"Não sendo milícia, as Forças Armadas não são armas para empreendimentos antidemocráticos. Destinam-se a garantir os poderes constitucionais e a sua coexistência.

"A ambicionada constituinte é um objetivo revolucionário pela violência com o fechamento do atual Congresso e a instituição de uma ditadura.

"É preciso aí perseverar, sempre dentro dos limites da lei". Estar pronto para a defesa da legalidade, a saber, pelo funcionamento integral dos três poderes constitucionais e pela aplicação das leis, inclusive as que asseguram o processo eleitoral, e contra a revolução para a ditadura e a Constituinte, contra a calamidade pública a ser promovida pelo CGT e contra o desvirtuamento do papel histórico das Forças Armadas.

"O Excentíssimo Senhor Ministro da Guerra tem declarado que assegurará o respeito ao Congresso, as eleições e a posse do candidato eleito. E já declarou que não haverá documentos dos Ministros Militares de pressão sobre o Congresso Nacional."

Vitorioso o movimento de restauração da ordem legal, ascendeu à Presidência da República o Sr. Humberto de Alencar Castello Branco. No discurso de posse, timbrou ele em acentuar, perante o Congresso, quer dizer, perante a Nação, que o movimento se fizera.

"Para restaurar a democracia e libertá-la de quantas fraudes e distorções a tornavam irreconhecível. Não através de um golpe de Estado, mas por uma revolução que, nascida nos lares, ampliada na opinião pública, e decididamente apoiada nas Forças Armadas, traduziu a firmeza das nossas convicções e a profundidade das nossas concepções de vida. Convicções e concepções que nos vêm do passado e que deveremos transmitir, aprimoradas, às gerações futuras. Foi uma revolução a assegurar o progresso sem renegar o passado. Vimos assim a nação, de pé, a reivindicar a sua liberdade e a sua vontade que, afinal, e nos termos da Constituição se afirmou através do Congresso, legítimo representante dos ideais e aspirações do nosso povo."

Tais conceitos o Marechal Castello Branco exatou ao tomar posse na Presidência da República, quando prestou o compromisso de honra, inscrito no parágrafo único, do artigo 83, da Constituição de 1946:

"prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, observar as suas leis, promover o bem geral do Brasil, sustentar-lhe a união, a integridade e a independência."

Como se não bastasse juramento tão solene, o governante que se empossava, cercado das esperanças da Nação, entendeu de proclamar:

"na singular significação desta solenidade cívica, e quando milhões de compatriotas nos animam com a sua confiança e

as suas esperanças, desejo assegurar-vos de que o juramento agora proferido perante os augustos representantes da Nação encerra muito mais do que a fórmula ritual; contém a reformulação de sentimentos e ideais que nos acompanham e inspiram desde os dias da juventude. Defenderei e cumprirei com honra e lealdade a Constituição do Brasil. Cumprirei e defenderei com determinação, pois serei escravo das leis do País e permanecerei em vigília para que todos as observem com exação e zelo. Meu governo será o das leis."

Se alguma dúvida pudesse alguém alimentar a respeito, a presença de Milton Campos no Ministério seria bastante para afastá-la.

E tão empenhado estava o Presidente em cumprir "com honra e lealdade a Constituição", tão decidido a ser "escravo das leis do País" que, a certa altura, concordou a impedir a posse dos Governadores da Guanabara e de Minas Gerais, retomando a chefia dos oficiais "auto-intitulados de linha dura", o depoimento é do portador da mensagem e foi dado perante o Senado, sem tergiversar, respondeu o Presidente:

"não tenho vocação de ditador. Jamais serei um tirano do meu País".

A mesma reafirmação da intangibilidade da ordem constitucional eu ouvi dos lábios do Presidente Castello Branco, na cidade de Bagé, em outubro de 65, dias antes da Constituição de 46, que ele jurara

"manter, defender e cumprir",

ser estraçalhada pelo Ato Institucional nº 2.

Não estou empenhado em exaltar nem em criticar a personalidade do então Presidente. Abstenho-me até de formular juízo acerca do seu procedimento político. Interessa-me, sim, analisar um fenômeno, então nascente.

Que transformação se teria operado no espírito daquele que "não tinha vocação de ditador e jamais seria tirano em seu País"? daquele que jurara "manter, defender e cumprir", "com honra e lealdade a Constituição do Brasil", de ser "escravo das leis do País", e para quem o juramento feito perante o Congresso encerrava "muito mais do que a fórmula ritual"?

Não direi novidade. Ou o Presidente quebrava o juramento ou era apeado do poder. Não tendo força para manter a lei, preferiu manter-se no poder. Agiu com acerto? Cometeu um erro? Praticou um crime? As opiniões serão sempre desencontradas.

O que sei é que, com o juramento de "manter, defender e cumprir a Constituição da República", foi-se também o dogma de "garantir os Poderes constitucionais e a sua coexistência", do "funcionamento integral dos três Poderes constitucionais". Por ato de um deles, o Executivo, os outros eram atingidos no seu cerne, o Congresso, ao ser reduzido, o Supremo Tribunal Federal, ao ser aumentado. Um diminuído, outro acrescido, ambos feridos. E a ferida aberta então não cicatrizou ainda.

xxx

Para prestar à Justiça Eleitoral do meu Estado a homenagem a que faz jus, devo dizer o que, aliás, é sabido: no Rio Grande não existe o fenômeno do "mapismo" a que aludiu o nobre Senador pelo Pará. Lá não se pratica essa modalidade indecorosa de ganhar eleição. Lá, no entanto, teve ingresso outra, tão condenável quanto o "mapismo". A fim de entregar o Rio Grande, como peculiar castrense, a um de seus ministros, exatamente aquele que, em urnas livres, recebera a mais nítida repulsa à sua pretensão de governá-lo, o Governo, que seria o das leis, eliminou da vida pública, extorquindo-o da gloriosa Assembléa gaúcha, homens honrados, de integridade absoluta, de largos serviços à sociedade, até fazer minoritária a Oposição.

Que diríamos nós, Sr. Presidente, os que combatemos a situação deposita em 64, que diríamos nós se tal ocorresse àquele tempo?

Faço o registro para sinalar a diferença entre o governante de 65, que recusava impedir a posse de governadores, e de 66, que não se constrangia em agredir o direito de pessoas e a autonomia dos Estados.

xxx

A diferença, porém, seria apenas do governante, ou da situação que se afundava na ilegalidade, na qual assomam apetites, interesses e ambições que nem sequer se esboçam quando a lei é a custódia impessoal da sociedade? Em verdade, uma vez quebrada a lei, nada mais segura o poder. Como a riqueza, o poder é insaciável. Quanto mais tem, mais quer. Tudo está na primeira queda. O resto se torna fácil, para não dizer fatal.

Replicando o ilustre Senador Marcos Freire, observava o nobre Senador Jarbas Passarinho que o Ato Institucional nº 2 teve a duração de apenas alguns meses. E tive a impressão de que S. Exª estava jubilosamente assim tivesse sido.

Quem dera que assim fosse. Eu seria capaz de esquecer tudo quanto foi feito à sua sombra. Ele consistiu no triunfo de um poder, tão poderoso que dobrou o Presidente Castello Branco, homem em quem não faltavam qualidades superiores e que ostentava títulos para ser acatado por seus companheiros de Armas. E também foi aberto um precedente. Instalou-se, então, o mal que vem assolando o nosso País. O expediente não pode ser mais cômodo. Daí por diante, a cada e a qualquer dificuldade, não falta o socorro de um novo Ato. O 2, o 4, o 8, o 16, o 32, o 64, e assim por diante. Muito tempo há de passar e esse espetro rondará as pessoas e os acontecimentos.

As providências ilegais têm forte poder de procriação. Depois do golpe de 37, tão justamente estigmatizado pelo nobre Senador pelo Pará, o expediente ainda que reconhecidamente ilícito, não mais saiu do linguajar político, jornalístico e até popular. A propósito de tudo falava-se em "golpe" e a toda hora na possibilidade, no risco, na ameaça ou na iminência de "golpe". O vocábulo caiu no cérebro depois que em seu lugar o "ato" entrou em circulação, e proliferação.

Infelizmente, o Ato nº 2, expedido em outubro de 65 e vigente até março de 67, quer dizer, durante cerca de quinze meses, não passou para a história sem deixar sequelas duradouras.

Faz oitenta e tantos anos que a escravidão foi abolida, mas ainda perduram seus efeitos malefícios. Da tribuna da Câmara, em 1885, com a sua periculosa, dizia Joaquim Nabuco:

"as consequências piores da escravidão já foram todas produzidas, e nós, por séculos, ainda teremos esse vício em nossa constituição social".

Vinte e cinco anos depois de extinta a abolição, desta tribuna, Rui insistia na mesma idéia, antes, e mais de uma vez, externada:

"estou persuadido intimamente de que a grande parte, a maior parte porventura dos males sociais pelos quais ainda hoje pena-se no Brasil, se deve à influência moral da escravidão, há tantos anos entre nós já extinta".

Não posso instrumentos para pesar e medir os fatos sociais e não estou colocando na mesma categoria a escravidão e a quebra da legalidade ocorrida com o chamado Ato nº 2, mas pretendo acentuar a persistência dos seus efeitos. Como os atos benfazejos, os maus também sobrevivem a seus autores.

xxx

Feita em pedaços pelo Ato nº 2, o Executivo cuidou de elaborar nova Constituição. A princípio falou em consolidar as emendas promulgadas. Seria uma razão de ordem estética. A comissão de juristas, nomeada para esse fim, viu seu trabalho jogado fora, e o Ministro da Justiça, que deixara de ser Milton Campos, apresentou o seu projeto. Lembrava 37. O medonho projeto foi enviado ao Congresso pelo Presidente que jurara "manter, defender e cumprir a Constituição da República", e que, no entretanto, se atribuía competência para promover alterações constitucionais, que pela Constituição jurada ele não possuía.

Foi triste o que ocorreu então. Já agora pelo Ato nº 4, o Executivo fixou prazo para o Congresso apreciar o projeto, o qual se converteria em Constituição se não aprovado no tempo prescrito.

Que não diríamos nós, Sr. Presidente, se isto fosse feito pelo governo que combatímos em 64?

A Constituição, sabiamente, fixava processo especial para sua alteração e proibia que ela se fizesse em estado de sítio. Outro foi o processo imposto pelo Executivo, e não havia, então, estado de sítio porque havia algo infinitamente mais grave: os mandatos parlamentares encontravam-se à discreção do Poder Executivo. Teria havido compromisso de não tocar nos mandatos parlamentares enquanto se discutisse a nova Carta. Depois dela aprovada, no entanto, o Congresso veio a sofrer novos cortes, com a eliminação de parlamentares que haviam participado da feitura da Constituição, a qual, promulgada no prazo estipulado, parece que com a ajuda do relógio, só veio a entrar em vigor cerca de dois meses após; durante esse tempo continuou o Executivo com poderes ilimitados e deles fez largo uso.

Da tribuna da Câmara, já tive ocasião de dizer que o Código de 67 redimiu o legislador de 37 e com uma diferença: a "polaca", como ficou conhecida a carta estadonovista, pelo menos não saiu de um parlamento; foi imposta à Nação pela força; a de 67, fruto de um parlamento que se acumpliciaria na obra deplorável, embora, justiça lhe seja feita, tenha tornado menos mau o projeto do Executivo.

Essa, a minha opinião. Veja, agora, a Casa, o juízo de Raul Pilla. Depois de dizer:

"Ninguém mais do que eu desejou a Revolução. Ninguém; mas claramente chegou a preconizá-la."

Acrescentou que o governo

"Teve a vaga desconfiança de que as nossas instituições políticas necessitavam de reforma. Melhor fora, porém, que tal não houvesse imaginado e tivesse deixado tudo como estava... Arrasou a nossa débil estrutura democrática para instituir um regime de tendência autoritária. A Constituição de 24 de janeiro por si só o demonstra. Apesar das atenuações que sofreu ao passar pelo Congresso, define uma orientação... Que fez a Revolução? Nada encontrou ela de melhor que reforçar desmedidamente o poder pessoal, garantindo, porém, que isso é democracia... Do ponto de vista institucional houve um lamentável retrocesso, só comparável ao ocorrido com o Estado Novo, o qual teve a virtude de proclamar "que não era democracia e que a repudiava". A Revolução Julgada, 1969, p. 118 e 119."

xxx

A nova Constituição, elaborada nas condições recordadas, recebeu aqui, do nobre Senador Passarinho, esta calorosa defesa:

"desafio que se prove ao contrário: no Direito Comparado das Constituições Brasileiras que o capítulo dos Direitos Individuais da Constituição de 1967 não seja como é e como foi a mais liberal das constituições brasileiras, entretanto, radicalmente, chamada de constituição fascista."

Há palavras que, de tanto usadas, ficam com seu sentido deteriorado. Fascista é uma delas. Não direi, de qualquer forma, que a Constituição de 67 fosse fascista, mas afirmarei que ela era acutuadamente autoritária, "uma Constituição forte", no juízo de Pedro Aleixo.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Exª me permite o primeiro aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Com muita honra.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Realmente, não é apenas por praxe parlamentar que eu devo dizer que lastimô interrompê-lo, mas creio que V. Exª, quando leu minha citação, o fez com inteira pre-

cisão. Eu me referi particularmente ao Capítulo dos "Direitos Individuais", e V. Ex^e julga a Constituição no todo. Sendo V. Ex^e constitucionalista, professor de Direito, e eu apenas aquilo que o General Humberto de Alencar Castello Branco chamava de "jurista do Realengo", a Escola que eu cursei, ofereci minha cabeça à erudição de V. Ex^e, porque levo a garantia da chancela dos nomes que V. Ex^e respeita, tanto quanto eu, e um dos quais V. Ex^e acaba de declinar, que foi Milton Campos. E aqui, neste Senado, há juristas respeitáveis, provavelmente tão liberais quanto V. Ex^e, que participaram da feitura desta Constituição, precisamente devotados a esse Capítulo a que me referi.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Agradeço o aparte do nobre Senador e volto a dizer, e com a maior ênfase, que, graças ao Congresso, o projeto do Executivo foi notavelmente melhorado, particularmente no que tange à declaração dos direitos e garantias que, no projeto, era horrível.

A Nação deve ao nobre Senador Daniel Krieger, aos ilustres Senadores Milton Campos e Afonso Arinos — particularmente a estes, suponho eu, pois não me encontrava aqui —, o grande serviço de restabelecer, praticamente, o texto de 1946, no que pertine à declaração de direitos e garantias.

A declaração de direitos e garantias individuais da Constituição de 1967 não é, porém, data vénia, a mais liberal das constituições brasileiras; graças ao Congresso, volto a dizer, ela se equipara, no Capítulo dos Direitos e Garantias, à Constituição de 46.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permite V. Ex^e que o interrompa novamente?

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Se colocássemos nos pratos de uma balança o art. 141 da Constituição de 46 e o art. 150 da Constituição de 67, eles ficariam, penso eu, em equilíbrio.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Então, é V. Ex^e que me dá a lição e a toda a Casa, pois, se diz que ela se equipara à Constituição que V. Ex^e considera a mais liberal, ela é, igualmente, a mais liberal das constituições brasileiras, nesse Capítulo. Agora, refere-se V. Ex^e ao projeto original. Pobre de mim, um mero e provinciano Governador do Pará; não conhecia o projeto, nem estava a par daquilo que o Presidente Castello Branco houvera atribuído à sua responsabilidade, na mensagem que enviou ao Congresso. Mas há, aqui, biógrafos — inclusive o nobre Senador Luiz Viana, biógrafo do Presidente Castello Branco — que poderão tratar deste assunto com a minúcia necessária, a minudência que comprova, provavelmente, a verdade que V. Ex^e acaba de nos trazer. Mas a mim não interessa este fato, nobre Senador, data vénia, não interessa; a mim interessa que, sendo Ministro do Trabalho e chegando à Câmara dos Deputados, sob a égide da Constituição de 67, eu a ouvi ser inquinada de fascista. Portanto, não cabe na História, na parte preambular da preparação da Constituição, saber se seu projeto original era bom ou mau; cabe a mim saber se a Constituição, neste ponto, era, pela confissão de V. Ex^e, no mínimo, equivalente àquela mais liberal que os brasileiros já tinham tido.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Creio, Sr. Presidente, que não há diferença substancial entre o que eu disse e o que disse o eminentíssimo Senador, que poderá não ser assíduo frequentador das letras jurídicas, mas é uma das inteligências mais percutientes desta Casa.

Volto a dizer, com a sua licença, que o texto de 1967 não era o mais liberal; mas, faço-lhe plena justiça: era tão liberal quanto o de 1946.

Quanto ao projeto, nobre Senador, não precisamos recorrer à biografia; os documentos falam melhor. Mas, por que travar este combate aqui e agora?

Prossigo, Sr. Presidente:

Quero render esta homenagem ao eminentíssimo Senador pelo Pará e satisfazê-lo no empenho de proclamar o texto de 1967 como o mais

liberal. Pois, eu direi que, em dois pontos, o texto de 1967 supera o de 1946; em outros, não.

Lia-se no § 6º do art. 141, da Constituição de 18 de setembro:

"...é inviolável o sigilo da correspondência."

O art. 150, § 9º do Código de 67, prescreveu:

"...são invioláveis a correspondência e o sigilo das comunicações telegráficas e telefônicas."

Texto que, com melhor redação, figura no art. 153, § 9º da Carta outorgada:

"...é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas e telefônicas."

E no § 14 do art. 150, que não encontra correspondente no texto de 1946, diz assim:

"impõe-se a todas as autoridades o respeito à integridade física e moral do detento e do presidiário."

E, com as mesmas palavras, ele é reproduzido pela Carta de 69.

Poderia parecer que estivesse eu a zombar com a menção desses preceitos, com os quais a Constituição de 67, realmente, se avançou em relação à de 46. A questão, porém, não reside na existência de textos ou na sua excelência, mas em saber se os textos são respeitados.

Ora, a despeito dos preceitos constitucionais, minha correspondência já foi censurada; hoje, não sei e porque não sei, não digo: mas, já foi. Meu telefone? É historicamente censurado. (*Risos.*) Estarei dizendo alguma novidade? Até o telefone do Vice-Presidente da República Pedro Aleixo era censurado!

O Texto Constitucional é perfeito. Ele é cumprido?

Que dizer quanto ao "respeito à integridade física e moral do detento e do presidiário"? Dói falar nesse assunto, Sr. Presidente. São terríveis os depoimentos e a simples referência ao tema queima como ferro-em-brasa.

Faz mais de trezentos anos, pregava o Padre Viéira:

"Como disse Aristóteles, as leis não são boas, porque bem se mandam, senão porque bem se guardam."

xxx

Antes, a pressão sobre o Congresso, a hipótese de uma Constituinte, eram motivos de justo alarme, de justificada revolta, até porque — e volto a citar o Presidente Castello Branco:

"Não sendo milícia, as Forças Armadas não são armas para empreendimentos antidemocráticos. Destinam-se a garantir os poderes constitucionais e a sua coexistência... É preciso aí perseverar, sempre "dentro dos limites da lei".

Estar pronto para a defesa da legalidade, a saber, pelo funcionamento integral dos três poderes constitucionais e pela aplicação das leis, inclusive as que asseguram o processo eleitoral, e contra a revolução para a ditadura e à Constituinte..."

Ora, o Congresso deixou de ser pressionado, porque, depois de mutilado, foi engarrulado em prazos que o Executivo lhe ditava, a seu arbítrio; a Constituinte deixou de ser uma hipótese sombria para ser uma realidade. E o que é mais, o próprio Executivo se investiu de poderes constituintes, ao mudar, ele, os textos constitucionais, inclusive retirando competência dos tribunais e do Congresso.

Afinal a Revolução, "nascida nos lares, ampliada na opinião pública, e decididamente apoiada nas Forças Armadas", no jusso do Presidente Castello Branco, irrompida para manter a legalidade constitucional gravemente ameaçada em 64, concluiu a sua obra fazendo uma nova Constituição. Com ela nas mãos, os depositos em 64 teriam feito, dentro da lei, aquilo que não poderiam fazer senão fora da lei.

E o Presidente, que jurara "manter, defender e cumprir a Constituição da República", se incumbiu de promover a sua eliminação, impondo ao País algo que, sugerido que fosse pela situação anterior, teria de nós arrancado os maiores e mais justificados protestos.

O movimento que se articulou a fim de

"estar pronto para a defesa da legalidade, a saber, pelo funcionamento integral dos três poderes constitucionais, e pela aplicação das leis, inclusive as que asseguram o processo eleitoral", — leio o Presidente Castello Branco —

uma vez vitorioso, concluiu que não podia sujeitar-se às regras do jogo democrático. Pelo processo conhecido foi eleito o Presidente Costa e Silva e com a sua posse deveria encerrar-se o ciclo do Executivo com poderes ilimitados.

Eu vi, ele também prestou um compromisso de honra:

"prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil".

Tão empenhado estava o novo Presidente em bem cumprir a sua missão que proferiu sem ler, porque sabia de cor, a fórmula do juramento vazada no § 1º do art. 78 da Constituição que entrava em vigor.

E tão longe levou o juramento de "manter, defender e cumprir a Constituição", que decretou a sua intocabilidade. Estava eu na Câmara, àquele tempo, e me recordo que era vedado bulir na Constituição, quer dizer, emendá-la. Até o "mas... porém", do § 1º do art. 20, era intocável.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Ex^e atribui o solecismo ao Congresso ou ao Presidente?

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Não tenho a chave desse segredo. (Riso.)

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Porque, na medida em que V. Ex^e foi tão confiante em relação ao projeto original, era realmente interessante se soubesse se a Comissão de Redação das duas Casas recebeu o "mas, porém" redundante do Palácio ou se, ao contrário, foi uma colaboração do Congresso à Mensagem.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Deixo à vocação dos historiadores. (Risos.)

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Mas V. Ex^e o é.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Salvo erro meu, a causa não é difícil de localizar. Estava na pressa, nobre Senador. As leis não devem ser feitas atabalhoadamente. Pressa, prazo marcado, tempo certo, sob pena de prevalecer o projeto do Governo. É uma simples interpretação minha.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Se V. Ex^e me permite uma interrupção a mais:

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Com prazer, Excelência.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Realmente, o assunto é irrelevante, só serviu para uma digressão. Mas, a única explicação que eu não aceitaria era a da pressa, porque ela elimina palavras — e V. Ex^e mostrou que o texto dobrava palavras com a mesma significação. É verdade que o Padre Vieira escreveu famosa carta em que disse "que não teve tempo de ser breve"; ele disse isso mas jamais justificou ter tempo para empregar solecismos nas "Cartas" que escreveu. Esta é a diferença.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — De qualquer sorte, V. Ex^e me tirou a resposta. (Risos.)

Mas creio, Sr. Presidente, que não precisamos discutir em torno do "mas, porém"...

Estou convencido, ele queria governar dentro da Constituição que jurara, até porque tão vastos eram os poderes que ela lhe outorgava que de mais não precisava para realizar o bem do país.

No entanto, cedo começaram os apelos à violência. Em julho de 68, para louvar o Presidente, em entrevista coletiva à imprensa, declarava um Ministro ter assistido o Presidente Costa e Silva resistir a "soluções de força", que lhe eram sugeridas. Dispensável seria dizer que tais sugestões só poderiam ser feitas por pessoas que freqüentavam o paço presidencial e ao chefe do Executivo tinham acesso e intimidade para assim falar-lhe.

E não deve ter sido sem propósito que ele, agradecendo saudação pelo seu aniversário, "voltou-se para todos nós", e outra vez me valho de depoimento prestado ao Senado por um dos seus Ministros, o nobre Senador Jarbas Passarinho.

"Voltou-se para todos nós. Dedo em riste, apontou para o Almirante Rademaker, seu Ministro da Marinha, e disse: 'Aqui está o testemunho que eu invoco. Este homem, eu e mais o Brigadeiro Melo, fomos ditadores por 19 dias no meu País e foi tamanho o peso que senti sobre meus ombros e sobre minha consciência, que jamais repetirei esse papel'. E concluiu com esta frase que nunca me saiu dos ouvidos: 'A ninguém é dado o direito de decidir arbitrariamente sobre o destino de um homem'."

* * *

O que ocorreu aos 13 de dezembro de 68 não é preciso dizer. Menos de dois anos depois de promulgada a Constituição, que o Presidente jurara "manter, defender e cumprir", a Constituição cuja intocabilidade fora por ele decretada, era partida ao meio pelo mesmo Presidente. Tal como ocorreu em outubro de 65.

Vale a pena, no entanto, rememorar esta passagem do depoimento, por todos os títulos idôneo, do Ministro e Senador Passarinho:

"Mas o próprio destino de S. Ex^e o trairia, e graças a uma provocação primária, de nenhuma qualidade que se possa louvar, de um jovem e irresponsável Deputado na Câmara dos Deputados àquela altura, veio o Ato Institucional nº 5. Sou testemunha — e outros mais do que eu — da relutância com que ele o recebeu, das dificuldades que impôs àqueles que o procuravam, premidos pelas circunstâncias, desejando que o Ato fosse imediatamente editado, de um famoso ato que lhe foi em certa mão de um certo Ministro, que era, seguramente, mais radical que o próprio Código de Constantino. E ele a todos disse: 'Não recebo hoje, de modo algum! Só amanhã pensarei nisso, por enquanto, para mim, o Congresso tomou uma atitude soberana'".

Correu o risco de ser deposto nessa noite. Mas o seu prestígio de velho marechal o manteve no Governo, e muitas pessoas importantes que detinham o poder decisório em suas mãos, que o procuraram nessa noite, voltaram da ante-sala do seu palácio."

Note-se este trecho:

"mas o próprio destino de S. Ex^e o trairia, e graças a uma provocação primária, de nenhuma qualidade que se possa louvar, de um jovem e irresponsável Deputado na Câmara dos Deputados, àquela altura, veio o Ato Institucional nº 5".

"Uma provocação primária, de nenhuma qualidade", nenhuma, "de um irresponsável", leva homens de governo, o que vale dizer, homens maduros, responsáveis, ponderados, de qualidades variadas, afogar a Nação fora da lei, na aventura da ilegalidade.

"Só amanhã pensarei nisso, por enquanto, para mim, o Congresso tomou uma atitude soberana". A atitude soberana do Congresso era a decisão da Câmara, em matéria de sua competência exclusiva. A "atitude soberana", contudo, seria examinada no dia seguinte; e tendo corrido "o risco de ser deposto naquela noite", no dia

seguinte a "atitude soberana" foi rescindida. Aliás, àquela altura, e repito o depoimento do nobre Senador que foi seu Ministro e que de forma carinhosa ao Presidente Costa e Silva se refere chamando-o de "velho Marechal".

"àquela altura, veio o Ato Institucional nº 5".

"Veio o Ato Institucional". Donde veio? Quem o trouxe? O Presidente "correu o risco de ser deposto nessa noite". Deposto por quem? E te-lo-se se não houvesse se rendido afinal. Aliás, no instante em que ele não demitiu "certo Ministro" que pretendera editar "um famoso Ato... seguramente mais radical que o próprio Código de Constantino", a capitulação já ocorreu.

Não é isto, no entanto, o que mais importa.

Pode V. Ex^t estar certo, Sr. Senador, é com profunda tristeza que eu repito esses fatos; são eles, entretanto, parte da nossa História e estão presentes, deploravelmente, nos dias de hoje. Não é isto, no entanto, o que mais importa.

O que importa é este fato: o Presidente Castello Branco, a um convite para sair da legalidade, respondia "não tenho vocação de ditador. Jamais serei tirano no meu País", o Presidente Costa e Silva, por sua vez, lembrando que fora ditador por 19 dias, exclamava: "foi tamanho o peso que senti sobre meus ombros e sobre minha consciência, que jamais repetirei esse papel", porque "a ninguém é dado o direito de decidir arbitrariamente sobre o destino de um homem", ...

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Comunico a V. Ex^t que o seu tempo está esgotado.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Dou a palavra, pela ordem, ao Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) (Pela ordem.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^t que, na forma do Regimento, conceda a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard para falar pela Liderança do Movimento Democrático Brasileiro, a fim de que o Senado e a Nação possam ouvir esse magnífico depoimento que S. Ex^t presta ao Parlamento, ao País e à História de nossa terra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — V. Ex^t será atendido.

Continua com a palavra o nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Depois de esgotar o tempo que me foi cedido pela Liderança do MDB, Sr. Presidente, talvez eu tenha de apelar para a sua generosidade.

Continuando: o que importa, Sr. Presidente, é que um e outro, homens de honra, de prestígio, investidos de vasta autoridade, homens que haviam jurado "manter, defender e cumprir a Constituição", um e outro terminaram resvalando para a ilegalidade. Este é o fato, para mim, de importância.

Parece encontrarmo-nos em plena tragédia esquiliana, assistindo o destino, caprichoso e implacável, a determinar a ação dos homens.

Destino, Sr. Presidente, ou a presença muito terrena de uma força mais forte do que o governo constituído e que, tanto em outubro de 65 como em dezembro de 68, levou os Presidentes a fazerem o que não queriam, impelindo-os a violar um juramento de honra? Esta a tremenda realidade que perturbou o passado, inquieta o presente e tolda o futuro. Este o grande desafio.

XXX

O Ato nº 2 deveria durar quinze meses e encerraria, para sempre, o ciclo dos poderes discricionários; o Ato nº 5, que é uma consequência do anterior, já conta mais de seis anos e, embora provisório, poderá durar indefinidamente.

Toda a tragédia está em imaginar que a lei opriime o governo e que, sobrepondo-se à lei, o governo aumenta o seu poder e melhor pode governar... fosse assim e nada haveria mais fácil do que go-

verhar e os problemas da humanidade estaria resolvidos. Em verdade, rompendo o círculo legal, o governo se torna prisioneiro, do acaso ou da força; pois embora eu não seja partidário da teoria segundo a qual "todo o Estado se fundamenta na força", idéia de Trotsky, entre outros, e donde a recolheu o eminentíssimo Senador pelo Pará...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Aqui, se impõe uma interrupção. Já que V. Ex^t diz que o seu telefone é historicamente censurado, eu peço que não deixe a frase ambígua. A citação de Trotsky pode ser comprometedora, sobretudo para um homem da minha formação, considerado, segundo alguns liberais, "gorila". Agora, pediria a V. Ex^t que completasse a frase. Eu poderia ter escolhido, exatamente, em Trotsky; infelizmente, não a li; mas li-a em Max Weber, que, provavelmente, merece o maior respeito de V. Ex^t.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande Sul) — Entre outros, eu disse. Procuro ser exato sempre, particularmente quando menciono uma opinião alheia. É o meu dever:

O governo se torna prisioneiro de quem tem mais força, porque ele autorizou que contra ele também se use a força. Não é mais a força sujeita à lei — a regra suprema passa a ser a força liberta da lei.

Estabelecida a ilegalidade, o medo ocupa o lugar da segurança. Para combater o medo o poder se arma de novos instrumentos. Aumenta a repressão, mas o medo continua. Quanto maior a repressão maior o medo.

Havia entre nós, e desde 1953, a Lei de Segurança nº 1.802. Tornou-se insuficiente. Foi editado o Decreto-lei nº 314, de 67. Continha preceitos bárbaros. Não bastou. Foi substituído pelo Decreto-lei nº 510 e este, no mesmo ano de 1969, pelo Decreto-lei nº 898. Dois decretos-leis sobre segurança em um ano, exatamente quando o governo exercia sobre o País um verdadeiro *jus vitae et noecis*.

O fenômeno foi agudamente analisado por Ferrero. Relevo-me a Casa se lembro algumas passagens do que ele chama "os gênios invisíveis da cidade".

"Os princípios de legitimidade têm a missão de libertar o Poder e os seus súditos dos seus temores recíprocos, substituindo cada vez mais nas suas relações a força pelo consentimento. São, pois, os pilares da civilização, visto que a civilização é um esforço para libertar a humanidade dos temores que a atormentam. Mas se em plena civilização é abruptamente violado um princípio de legitimidade e o poder é conquistado por um golpe de força, um povo recai imediatamente no medo e na barbaria."

"Vimos que os instrumentos da força provocam medo tanto aos que os sofrem como aos que os empregam. Vimos que o medo do poder se exaspera até o paroxismo, por ação e reação recíprocas entre o poder e os súditos; que o medo dos súditos assusta o poder, porque gera o ódio e o espírito de revolta; que aterrado pela ameaça, sempre imanente, de uma revolta geral, o poder se esforça por aterrorizar ainda mais os seus súditos. Mas se o medo destes aumenta, aumentam também o ódio e o espírito de revolta; por sua vez, o poder quanto mais medo faz, mais medo tem; e quanto mais medo tem, mais precisa fazer medo."

"As destruições da legalidade apresentam-se sempre como tempestades de superfície, curtas e violentas; alguns meses, algumas semanas, alguns dias bastam às vezes para deitar por terra as legalidades mais antigas e sólidas... essas revoluções que destruiram uma legalidade, tiveram sempre um efeito, que nunca faltou; todas provocaram um grande acesso de medo. É uma lei de precisão quase astronómica: assim que numa sociedade humana é destruída a legalidade, ainda quando essa destruição é justificada pelos vícios e fraquezas da legalidade, o pânico se apodera de todos os espíritos. Os primeiros a terem medo são os destruidores; é neles que começa o pânico e deles é que se propaga."

Ferrero, o Poder, 51, 252, 258 e 259.

XXX

Depois do Ato nº 5, porque, em respeito à ordem numérica o ato de 13 de dezembro de 68 levou o nº 5, nada mais ficou de pé. O Poder Legislativo teve suas atribuições absorvidas pelo Executivo, que também lhe extirpou um pedaço, como extirpou um pedaço do Judiciário. O Supremo Tribunal que em outubro de 65 fora aumentado em cinco lugares, pelo Ato nº 2, em dezembro de 68 foi reduzido em cinco lugares, pelo Ato nº 5. Sem falar no corte de suas atribuições.

Se isto ocorreu quanto aos Poderes da República, que dizer-se em relação aos pobres mortais?

Volto ao depoimento, aliás, comovente, do nobre Senador pelo Pará:

"Estamos em agosto. A primeira de setembro convocarei o Congresso para retirá-lo do recesso. E a 7 de setembro quero assinar a Constituição deste País, que dia a dia, artigo por artigo, vejo escudado na proficiência, na fidelidade democrática e no alto conhecimento jurídico do Dr. Pedro". Ele se referia a Pedro Aleixo.

O nobre Senador repetia palavras do Presidente Costa e Silva. Depois a doença a agravar-se e por fim, o fim; grossas lágrimas a correr pela face.

"O homem impotente diante da vontade de se retirar do papel de ditador do seu País para devolver à sua Nação, antes que seus dias findassem, pelo menos, um meio caminho aberto à busca da conciliação entre a Liberdade e a Autoridade."

Não discuto, Sr. Presidente, se ele podia "assinar", quer dizer, outorgar uma Constituição no dia 7 de setembro. Registro, no entanto, o esforço espiritual, físico e profundamente humano feito pelo Presidente Costa e Silva para "se retirar do papel de ditador do seu País".

XXX

Agora chega a vez de um dos episódios mais deploráveis da nossa História e um dos que fala com mais eloquência acerca da profundidade da crise que continua a envolver-nos e da qual urge sair, Sr. Presidente, Srs. Senadores, enquanto é tempo, porque cada dia que passa o problema se agiganta e se agrava.

Adocece o Presidente da República. Embora lamentável, nada mais natural, e é tão natural que isto ocorra que a Constituição manda eleger, para substituí-lo em caso de impedimento, e sucedê-lo em caso de vaga, um Vice-Presidente. São idênticos os requisitos legais para que um brasileiro possa ser eleito Presidente e Vice-Presidente da República.

"Substitui o Presidente, em caso de impedimento, e sucede-lhe, no caso de vaga, o Vice-Presidente da República", rezava o artigo 79 da Constituição de 67.

Impedido de exercer a Presidência o Sr. Costa e Silva, por grave moléstia, impedido de exercê-la também foi o Vice-Presidente da República, ainda que estivesse com plena saúde. Ambos impedidos, um por doente, o outro por sadio.

Por que o Sr. Pedro Aleixo foi impedido de assumir a Presidência da República, no impedimento, por moléstia, do Presidente Costa e Silva, quando, para esse fim, fora eleito juntamente com o Presidente Costa e Silva?

Por que? Por corrupto? Por subversivo? Por hostil ao regime? São hipóteses absurdas e até insultosas.

Por suspeito à Revolução? Ele foi líder do governo Castello Branco, depois seu Ministro, companheiro de chapa do Mar. Costa e Silva, eleito com ele, assumiu à Presidência da República quando o Presidente se ausentou do País, participava das reuniões do Conselho de Segurança, estava incumbido de redigir a Constituição a ser outorgada. Por que uma personagem assim tão integrada no regime foi sumariamente posta à margem e dispensada de cumprir seus deveres constitucionais?

Por motivo de segurança.

Não é versão minha, Sr. Presidente.

É o que leio num documento dirigido "à Nação" e estampado no Diário Oficial de 1º de setembro de 1969:

"a situação que o País atravessa, por força do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e do Ato Complementar nº 38, da mesma data, que decretou o recesso do Congresso Nacional, a par de outras medidas relacionadas com a Segurança Interna, não se coaduna com a transferência das responsabilidades da autoridade suprema e de Comandante Supremo das Forças Armadas, exercida por S. Ex^t, a outros titulares, conforme previsão constitucional".

Para que dúvida não pairasse, o citado documento "à Nação" prossegue:

"como imperativo da Segurança Nacional cabe aos Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar assumir, enquanto durar o impedimento do Chefe da Nação, as funções atribuídas a S. Ex^t, pelos textos constitucionais em vigor".

"Como imperativo da Segurança Nacional."

"A segurança nacional será incompatível com a observância das leis? Haverá segurança fora da lei?

O cumprimento da Constituição, em uma de suas cláusulas mais vulgares, de resto repetida pela Carta outorgada, não se coaduna com a "Segurança Interna"?

E eu me pergunto: estará certa a política que levou o País à situação segundo a qual, por motivo de segurança, o Vice-Presidente da República não pode assumir a Presidência em caso de impedimento, por moléstia, do Presidente?

"Em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal e o Presidente do Supremo Tribunal Federal", artigo 80 da Constituição de 1967.

O Vice-Presidente, impedido de assumir a Presidência da República, por motivo de segurança, era Pedro Aleixo, "figura admirável de professor permanente de democracia", para repetir, ainda uma vez, o nobre Senador Jarbas Passarinho.

Pormenores do impedimento foram descritos por Carlos Chagas e são honrosos ao ilustre homem público, mas são deprimentes para o País.

Ainda que seu autor fosse Secretário de Imprensa da Presidência da República, o livro foi apreendido. Hoje, raridade bibliográfica, intitula-se "113 dias de angústia. Impedimento, doença e morte de um Presidente".

Afastado o Vice-Presidente da República, o Presidente da Câmara não foi chamado a ocupar a Presidência. Por quê? Por motivo de segurança. O Presidente do Senado Federal foi chamado a exercer a Presidência? Não. Por quê? Por motivo de segurança. Eliminados o Vice-Presidente da República, o Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, o Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal também não foi chamado a assumir a Presidência da República. Por quê? Por motivo de segurança.

Seria suspeito o Juiz-Presidente do mais alto Tribunal da República? Suspeito? A hipótese seria sempre injuriosa, mas no caso, fatos notórios excluiriam a hipótese como hipótese, pois após a revolução de 64 foi feito Procurador-Geral da República e Ministro do Supremo Tribunal. Tratar-se-ia de um homem inexperiente e despreparado à singularidade de emergência? Poucos homens públicos terão títulos tão eminentes quanto os possui o eminentíssimo magistrado, que antes de sê-lo foi deputado, governador do seu Estado, embaixador do Brasil, juiz do Tribunal Superior Eleitoral, Procurador-Geral da República...

Em qualquer país, o exercício da Presidência da República pelo Presidente de sua mais alta Corte de Justiça, seria motivo de confiança, de tranquilidade, de segurança.

Que país é esse em que o juiz Presidente da mais alta Corte de Justiça, por motivo de segurança, não pode assumir a Presidência da República? Por Deus, que insegurança!

Interrompo aqui, por um instante, o meu discurso, Sr. Presidente, que talvez não esteja agradar a todos os seus ouvintes, para inserir nele uma frase que, creio, a todos agradará, e até mesmo me arrisco a falar em nome de toda a Casa. É para prestar uma homenagem ao eminente Ministro Oswaldo Trigueiro, que há pouco deixou a função, por implemento da idade, de Juiz do Supremo Tribunal Federal, onde se houve de forma exemplar no cumprimento do seu dever. (Palmas prolongadas.)

O Senado Federal lhe conferiu um voto de confiança ao aprovar o seu nome. É natural que, daqui do Senado Federal, lhe fosse dita esta palavra quando encerra sua função.

Continuo, Sr. Presidente, e agradeço o gesto fidalgio dos Srs. Senadores, aplaudindo a sugestão. Não me enganava.

Quando os Ministros militares, excluindo o Vice-Presidente da República, o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, se atribuíram o exercício das funções do Presidente, porque adoecera, e do Vice-Presidente, porque não adoecera, e se investiram dos poderes presidenciais e congressuais, além daqueles que não são nem presidenciais nem congressuais, quando os ministros outorgaram uma nova Constituição sob o rótulo de Emenda nº 1, largos trechos da Carta de 67, e os principais deles, haviam sido riscados.

É o momento de indagar outra vez: se a Constituição jurada pelo Presidente Castello Branco em abril de 64 fora recolhida ao Arquivo Nacional, onde estava a Constituição que em março de 67 o Presidente Costa e Silva jurou "manter, defender e cumprir?"

O Presidente Médici jurou "manter, defender e cumprir a Constituição", a Constituição que dias antes fora outorgada, e, logo depois de outorgada já modificada pela mais original e sábia das vias reformatórias: a republicação no Diário Oficial. (Risos.)

TRÊS PRÉSIDENTES — TRÊS CONSTITUIÇÕES

Deste relato, para mim amargo, doloroso; se verifica que em cinco anos três Presidentes juraram "manter, defender e cumprir" três Constituições.

Que significa isto Sr. Presidente?

Da última Constituição basta ler um artigo para se ter a compreensão do todo. Pelo artigo 182 da Carta outorgada "continuam em vigor o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e os demais atos posteriormente baixados".

Por conseguinte, a própria Carta outorgada está e não está em vigor. O princípio da não contradição, que a filosofia assentara, foi revogado... ao mesmo tempo a Carta é e não é. Existe e não existe. Limita e não limita. Obliga e não obriga. Impera e não impõe.

Porque pelos poderes que o Poder Executivo se atribuiu pelo Ato nº 5, violando a Constituição de 67, e que o Executivo manteve ao outorgar, também por autoridade própria a Carta de 69, o Presidente da República pode fazer e desfazer a própria Carta outorgada, uma, duas, três, quantas vezes quiser. Pode fechar o Congresso. Pode suprimir uma de suas câmaras. Pode extinguir o Supremo Tribunal Federal. Pode reduzi-lo à metade ou adelgaçar a sua competência. Pode restaurar a monarquia. Até a federação, há tanto tempo desintegrada, pode ser restaurada...

A Carta inteira se resume ao art. 182.

Eis um retrato da profunda e progressiva degeneração institucional do País. Ruy Barbosa, num dos últimos discursos sobre o Governo Hermes, clamando contra as deformações do regime, disse que

"o regime presidencial criou o mais chinês, o mais turco, o mais russo, o mais asiático, o mais africano de todos os regimes".

Como se poderia chamar o atual, quando tudo, tudo depende de um homem?

Raros terão assumido o governo sob expectativa tão simpática quanto o Sr. Emílio Médici.

Após um período opressivo, a clareza da sua linguagem lembrava uma rajada de vento fresco a renovar uma atmosfera abafadiça. Chegou dizendo que iria

"ouvir os homens de empresa, os operários, os jovens, os professores, os intelectuais, as donas de casa, enfim, todo o povo brasileiro. Será um diálogo travado sobre o nosso País, os nossos problemas, os nossos interesses e o nosso destino. Naturalmente, esse entendimento requer universidades livres, partidos livres, sindicatos livres, imprensa livre, Igreja livre. ... Chegou a hora de fazermos o jogo da verdade".

E lisamente reconheceu

"que o Brasil ainda continua ... vivendo sob um regime que não podemos considerar plenamente democrático. Não pretendo negar essa realidade, exatamente porque acredito que existem soluções para as crises que a criaram ou que dela decorrem. Estou disposto a pô-las em prática."

Feito o registro veraz, anunciou:

"desse modo, ao término do meu período administrativo, espero deixar definitivamente instaurada a democracia em nosso País".

Deus nos livre, Sr. Presidente, para todo o sempre, "das universidades livres, dos partidos livres, dos sindicatos livres, da imprensa livre, da Igreja livre", segundo a concepção de liberdade do Presidente Médici. (Risos.)

Não é meu intento, discutir, no entanto, agora o insuperado autoritarismo do seu governo, o mais antiparlamentar e mais "castilhista" de todos, não é este o objetivo da minha análise. O fato é que os seus dias terminaram e o Presidente não "deixou definitivamente instaurada a democracia em nosso País", como esperava e como anunciara em outubro de 69, e que tanto regozijo causará à Nação.

Suponho que entre os maiores admiradores do Governo Médici não haverá quem afirme tenha havido progresso sob o ponto de vista institucional.

Dir-se-á que não surgiu uma quarta "constituição" a ser jurada pelo quarto Presidente da República, mas a explicação é intuitiva, Sr. Presidente: deixou de haver constituição. A chamada "constituição", a carta outorgada pelos três ministros que, afastando os substitutos legais do Presidente da República, ocuparam a Presidência, em verdade consta de um artigo, o 182.

É profundamente constrangedor dizer isto, mas é a dolorosa verdade. Volto a dizer, Sr. Presidente, o compromisso regimental de "guardar a Constituição Federal" consiste em guardar o nada.

É de oito anos o mandato de Senador. No entanto, ele pode durar oito anos, oito meses, oito semanas, oito dias, oito horas. Nada mais preciso acrescentar para definir uma situação. Só me resta repetir Ruy Barbosa:

"Não há diferença entre a condição do cativeiro já surrado e a do cativeiro surrável ao capricho do feitor. Que me vale a mim estar livre, se não estou livre pelo valor do meu direito? Que me importa a mim não estar preso, se o não estou unicamente porque ainda não me quiseram mandar prender?"

XXX

Contradições têm sido as faces do Governo Geisel. Pouco edificante o processo de escolha dos novos dirigentes dos Estados e melhor comportamento no tocante às eleições parlamentares. Não que elas tivessem sido livres, Sr. Presidente, como aqui foi dito. Nego. Não houve violências, prisões com a pura finalidade de

coagir, ocorridas no pleito anterior, mas liberdade não houve. Coragem, isto sim. Não há liberdade quando não há segurança e ninguém tem segurança neste País. Pelo que eu dizia, nos comícios, pelo rádio, através da televisão, embora mantivesse sempre o nível que entendo deva ser mantido numa campanha eleitoral, limpo, claro, definido, ativo e sempre verdadeiro, poderia ter sido despachado para o cemitério dos mortos vivos, povoado, por sinal, por muitos brasileiros ilustres. Poderia ter sido impedido de estar aqui. E isto não se coaduna com a liberdade.

Assim Brasil, no histórico discurso de Santa Maria, já advertira:

"A liberdade e as suas garantias devem estar na lei. Só os povos atrasados ou decadentes se prestam a depender da boa ou má vontade de indivíduos, seja qual for o nome ou a aparência com que se queira cobrir o poder despótico."

Coragem, sim, coragem não faltou. E se a coragem é o fundamento da liberdade, Péricles já o disse no discurso aos atenienses, com a liberdade, porém, não se confunde.

Há um fato, porém, que não me furto a salientar. Depois de dez meses de empossado, o atual Governo levantou a censura, que era um escárnio e um escândalo, ao Estado de S. Paulo e ao Jornal da Tarde, deixando assim desempregado o Sr. Luiz Vaz de Camões... (Risos) ... o mais ativo dos redatores do grande jornal paulista, que acaba de completar o primeiro e glorioso centenário, com muitas cicatrizes havidas em lutas libertárias, mas porejando altivez e bravura, competência e responsabilidade; também perdeu o lugar um segundo formulador de estranhas receitas culinárias. (Risos.)

O fato é importante e é com prazer que o registro. Não quer isto dizer, no entanto, tenha cessado a censura, que é ilícita, nociva à Nação e tóxica ao Governo; ela continua a castigar outros órgãos de divulgação.

Tenho em mãos a prova material do que afirmo. A Veja no seu penúltimo número, não pôde publicar a entrevista, a derradeira entrevista, daquele que aqui foi chamado, e com justiça, de "professor permanente de democracia", Pedro Aleixo. A derradeira entrevista de Pedro Aleixo!

E assim nos encontramos, Sr. Presidente, diante do mesmo problema.

Sob o ponto de vista institucional, o honrado Senhor Presidente da República não definiu, claramente, as suas metas. Em sua mensagem ao Congresso, reconheceu que "essas últimas eleições constituem, do ponto de vista político, o fato mais relevante do ano". Em meio a algumas expressões de alcance discutível, fala na "promissora evolução política do País" e informa ter enviado

"sinceros esforços para o gradual, mas seguro, aperfeiçoamento democrático, ampliando o diálogo honesto e mutuamente respeitoso e estimulando maior participação das élites responsáveis e do povo em geral, para a criação de um clima salutar de consenso básico e a institucionalização acabada dos princípios da Revolução de 64. Continuamos empenhados no aperfeiçoamento das práticas democráticas..."

E reafirma esta trivalidez, mas que se torna digna de nota, tanto nos afastamos da normalidade, reafirma

"que cabe aos partidos — do Governo e da Oposição — essenciais ao estilo de vida democrático, concorrerem decisivamente para o aperfeiçoamento da estrutura política nacional!".

Evidentemente se trata de uma linguagem cautelosa. O Sr. Ernesto Geisel não diz, como seu antecessor,

"espero deixar definitivamente instaurada a democracia em nosso País".

Modestamente, ele se limita a informar:

"enviamos sinceros esforços para o gradual, mas seguro, e contínuo aperfeiçoamento democrático,... continuam-

mos empenhados no aperfeiçoamento das práticas democráticas..."

Tudo está em saber se o Presidente se contenta com pouco ou se pretende ser discreto no anunciar, para ser abundante no colher. Tamanhão e tão intenso é meu desejo, que prefiro a segunda hipótese.

Minha presença nesta Casa, Sr. Presidente, não tem outro sentido. Se eu não acreditasse na recomposição constitucional do Brasil, não estaria aqui. E se ao cabo do mandato saísse deixando um Brasil como é, divorciado da lei, o meu sentimento seria o de quem houvesse perdido oito anos de sua vida. Não posso dizer melhor o que penso e o que ambiciono. Também é este o pensamento daqueles que me fizeram Senador.

Na campanha eleitoral o MDB examinou os mais variados problemas, locais e nacionais. Um, entretanto, foi sempre o cerne da campanha: a restauração da normalidade institucional e a pacificação da família brasileira. Os erros cometidos nos sirvam de severa advertência, mas não sirvam para separar indefinidamente os brasileiros, que podem ser adversários, mas não devem ser inimigos.

Ainda uma vez recorro à sabedoria de Raul Pilla:

"Nenhuma nação dividida contra si mesma pode subsistir. Toda revolução é necessariamente uma divisão, uma seção. É divisão necessária, mas também divisão necessariamente transitória. O cirurgião, depois de dissecadas as partes, trata logo de as reunir da melhor forma possível. Isto desconhecem ou esquecem, os que desejariam fazer da Revolução um estado permanente, um modo normal de vida".

Há um fato, contudo, Sr. Presidente, que me parece visível: amadureceu a idéia da reconstitucionalização brasileira.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Ouço o aparte de V. Ex^e.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Senador Paulo Brossard, em primeiro lugar, devo prestar a V. Ex^e uma homenagem que acredito seja muito cara a um político — a homenagem do adversário. V. Ex^e reafirma, em seu discurso, nesta tarde, a tradição dos grandes políticos do Rio Grande.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Muito agradecido a V. Ex^e.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Contudo, V. Ex^e há de compreender que nada melhor para um parlamento do que o debate parlamentar. A análise jurídica que V. Ex^e vem fazendo da Revolução merece o respeito de todos nós. Entretanto, acho que V. Ex^e está esquecendo de fazer uma análise mais profunda, não sob o aspecto jurídico, mas sob o profundo aspecto social da própria Revolução. Uma revolução é um traumatismo, é uma confluência histórica de aspirações, de decepções e de necessidades de tomadas de posição. Assim aconteceu em 1964. Foi uma ruptura violenta com as instituições, e tão necessária que V. Ex^e mesmo dela participou. V. Ex^e mesmo admitiu que as revoluções, participando delas e apoiando os seus primeiros passos, têm que cometer injustiças para atingir o seu caminho, e que só um longo processo histórico pode julgar essas injustiças. Assim nasceu o AI-1, com aquela sua introdução sobre o Direito Institucional das Revoluções, que também fazia todas as restrições que foram feitas no AI-2. V. Ex^e, como muitos dos brasileiros e muitos daqueles que aqui estão, lutava para a restauração de uma ordem democrática que se julgava deturpada. Depois, veio o AI-2. V. Ex^e também, juntamente conosco, tentava colocar as águas revoltas no seu leito, para que pudéssemos alcançar aquele caminho que fora o início das inspirações revolucionárias. Assim, este caminho percorrido, que tão bem V. Ex^e está tecendo, com os Presidentes da República que viveram no poder aquela "solidão de decidir" de que falava o Presidente Kennedy, V. Ex^e também teve os mesmos problemas como nós tivemos, como políticos, acompanhando esse processo. Não nos de V. Ex^e constrangimento, na beleza do

seu discurso, de reconhecer que todos nós, nesta Casa, ao longo do tempo, nós políticos, estamos, e não só nós, como também os homens que a tiveram mais do que nós, com a responsabilidade de decidir nos momentos mais dramáticos da nossa História. E assim V. Ex^t, ao julgar o Presidente Castello Branco ao assinar o Ato Institucional nº 2; ao julgar os homens que aqui estão assentados e que também tiveram oportunidade de assinar o Ato Institucional nº 5, não deve esquecer que a motivação inicial de todos — como era a motivação de V. Ex^t ao apoiar o Ato Institucional nº 1 — era encontrar o leito das aspirações democráticas que estamos perseguindo.

E são palavras de V. Ex^t: "a sua restauração exige continuados esforços". Está V. Ex^t e estamos nós aqui, como estiveram os Senhores Presidentes, nesses continuados esforços. Apartei V. Ex^t porque estava achando que o seu discurso tinha um grande pessimismo sobre o rumo das coisas. Mas, agora, V. Ex^t nos dá o alento final de que acredita que todos nós podemos alcançar o caminho da restauração que esperamos. Porque, se não temos ainda o estado de direito, não podemos dizer que estamos no estado de falência institucional. Lembramo-nos, como V. Ex^t citou, de alguns episódios da nossa História; por exemplo, quando da Oposição Liberal dos dez anos, ao se fundar o Clube Liberal, Nabuco — que V. Ex^t citou — falava que o objeto das idéias são as escolas, mas da política eram as pretensões; e ele perguntava aos integrantes do Clube Liberal: "O que podemos fazer? O que devemos fazer?" E fixava aqueles cinco pontos. Na carta que ele faria, e fazia, a Aarão Reis, falava que o liberalismo era uma aspiração infinita, aspiração tão grande que até no fato histórico, quase mitológico, em que Leônidas estava morto, quando lhe entregaram aquela capa púrpura, ele a recusou, mesmo morto, dizendo: "A paixão da liberdade não morre nunca". V. Ex^t vem a esta Casa, justamente, juntar-se a nós, como se juntou no passado, para encontrarmos esse caminho, certo de que nós não podemos julgar demais, porque nós todos somos responsáveis por este processo. Haveremos de encontrar, esta é a mensagem final do meu aparte, e com apoio de V. Ex^ts, com tantas responsabilidades quanto as nossas responsabilidades, haveremos de encontrar esse caminho. Temos algumas estrelas anunciantoras. A presença de V. Ex^t nesta Casa é uma delas ...

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — É bondade de V. Ex^t.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Há um ano seria impossível um discurso como o de V. Ex^t, há um ano seria impossível um discurso como o do Senador Marcos Freire. Nós não teríamos uma eleição livre como a tivemos, era impossível ver numa mensagem presidencial aquilo que V. Ex^t está dizendo agora, mensagem do Presidente Ernesto Geisel, onde Sua Excelência diz que o desenvolvimento político é integrado com o desenvolvimento econômico e que devemos superar os antagonismos e buscar a reconciliação nacional, porque Sua Excelência também acredita que este País não está dividido entre uns que são passageiros do "May Flower", condenados ou destinados à salvação, e outros condenados à perdição. Não, o Presidente ofereceu a conciliação, não quer confrontação. Ofereceu o caminho da integração do desenvolvimento econômico com o desenvolvimento político. Assim, terminando o meu aparte, que sei longo, roubando o brilho das palavras de V. Ex^t, mas perdoe V. Ex^t, só o debate dá vida aos parlamentos — queria fazer uma última ressalva: por mais que mereçam a nossa homenagem os homens citados por V. Ex^t, sobretudo essa grande figura do Estado de V. Ex^t, um dos maiores democratas que tem este País, um lutador dos maiores que já tivemos em todos os momentos, que é Daniel Krieger, (Palmas) juntemos à homenagem que V. Ex^t prestou a S. Ex^t a homenagem à memória do Presidente Castello Branco, por que foi por sua decisão que se incluiu o Capítulo dos Direitos Humanos na Constituição de 67. (Palmas.)

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Sr. Presidente, agradeço a intervenção do eminente Senador pelo Maranhão. Pediria apenas que se observasse, ao longo do meu discurso,

que fugi de formular juízos, emitir julgamentos. Preferi ficar no trabalho que chamaria até de anatomia descritiva. Não formulei, realmente, juízos, não condenei pessoas; lembrei, expus, coloquei à reflexão dos Srs. Senadores é do País a gravidade do problema que nos atormenta e que não nasceu hoje, vem de antes. Apenas, por amor à História, queria lembrar ao eminente Senador José Sarney que o Nabuco que citei é o segundo, é Joaquim. E o que S. Ex^t mencionou foi o Senador Nabuco.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — V. Ex^t há de permitir: citei Nabuco de "Um Estadista do Império". Este se referia ao Conselheiro José Tomás Nabuco de Araújo.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Imagine só, Sr. Presidente, eu me colocar na posição de colega do Conselheiro Nabuco de Araújo. (Risos.) Mas, evidentemente, a questão não é esta, Sr. Presidente. Agradeço o aparte do ilustre Senador, que muito me honrou.

Vou prosseguir:

Há um fato que me parece visível, amadureceu a idéia da reconstitucionalização.

As urnas de 15 de novembro indicaram isto; os pronunciamentos dos Presidentes de ambas as Casas do Congresso e de seus líderes revelam essa idéia comum e generalizada. Que falta, portanto, para concretizá-la, Sr. Presidente?

É evidente que a Oposição não tem o mais mínimo interesse em procrastinar esse resultado, que há de ser alcançado. Como deve ela proceder? É uma pergunta que vem sendo formulada aqui e ali.

Omitindo-se? Cerrando os olhos, tapando os ouvidos, fechando a boca? Tartamudeando? Penso, Sr. Presidente, que a Oposição deve fazer o que lhe compete: oposição. O substantivo dispensa qualificativos. Diz tudo.

Recordo episódio ocorrido nesta Casa. O gabinete conservador, chefiado por Cotelipe, enfrentava situação delicada. Silveira Martins, senador liberal, apresenta uma indicação que veio a ser aprovada pela quase unanimidade do Senado; ao sustentá-la, conclui assim a sua profética oração:

"O Senado, como grande conselheiro da Coroa e do governo, oferece a este uma saída airosa, sem quebra do princípio da autoridade. Se outro alvitre, seja de quem for, melhor resolver a questão, não duvidarei dar-lhe o meu voto. No mais continuarei, como até aqui, a dar ao governo o apoio da minha mais decidida Oposição."

Como o grande estadista penso que o MDB deve dar ao governo o insubstituível apoio da sua oposição. E não será pequeno apoio.

Não creio, Sr. Presidente, se deva proceder como se, estando próximos à alcova de doente grave, devéssemos baixar a voz a ponto de não aflijir o moribundo. A palavra clara, franca e leal, penso eu, será o melhor modo de contribuir para que o País saia do círculo vicioso em que se encontra cada vez mais mergulhado e atônito. Não há de ser fechando os olhos para a dura realidade, não há de ser glorificando o dia que nasce, quando caem as trevas, que haveremos de progredir no caminho da lei, no sentido da normalidade, na busca da segurança.

Certos fatos têm ocorrido, entretanto, Sr. Presidente, que me deixam perplexo.

Por motivos diversos dos alegados, eu pensaria três vezes antes de convocar um Ministro de Estado, qualquer que ele fosse e qualquer que fosse o assunto da possível convocação; é que, pelo mecanismo estabelecido, é quase inútil a convocação de um Ministro.

Ver, porém, no exercício dessa competência, obra de anticristo, é surpreendente. E mostra quanto nos desacostumamos a exercer os deveres parlamentares. Tratar-se-ia de "provocação" "contestação", "sistema de inquisição", "colocar o governo no banco dos réus", instituir "tribunal de exceção contra a Revolução ou contra a conduta das Forças Armadas", e não sei quanta coisa mais foi dita a propósito de uma iniciativa legítima, regular e normal.

Parece-me desproporcionada essa reação, tanto mais quando partida de veteranos parlamentares. E parece-me que não deixa bem o governo, pois ou o governo não tem o que esconder e não se explica a celeuma levantada em relação ao exercício de uma prerrogativa parlamentar, ou o governo tem o que ocultar e nesse caso andou muito mal, pois a solução não estaria em ocultar, e sim em corrigir.

O que deixei dito em relação à chamada do Ministro da Justiça pela Câmara dos Deputados, vale quanto à discutida comissão parlamentar de inquérito para investigar violações de direitos humanos. Pela Carta de 69 as CPI não tem prestância e por isto mesmo eu pensaria três vezes antes de tomar a iniciativa de criá-la, Sr. Presidente; mas ver na sua eventual constituição o que foi visto pelos amigos do governo, perdoem-me a franqueza, é um contra-senso: é uma prerrogativa da Minoría, tanto que basta um terço para sua criação, e só a Minoría é juiz da sua conveniência e utilidade. A menos que os fatos a investigar não recomendasssem o governo à estima pública; nesse caso, porém, estava mais do que legitimada a iniciativa oposicionista e em promovê-la a Oposição parlamentar estaria cumprindo com exação o seu dever para com a Nação.

De outro lado, segundo um dos nossos jornais, o governo só prestaria informações relativas aos seus atos. A ser exata a notícia — e duvido da sua exatidão — parece-me de todo em todo criticável a posição governamental. Já nem me refiro à circunstância de os últimos governos terem origem e inspirações comuns e serem, por isso mesmo, intersetoriais. Mas a informação, em si, não significa nem solidariedade, nem co-responsabilidade, a menos que, tendo havido abusos, não tenha havido a punição dos culpados, nos termos da lei. Parece que se perdeu a noção da impensoalidade do serviço público.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Permite V. Ex^e que o interrompa por um breve momento, nobre Senador?

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Mais uma vez, terei o prazer de ouvi-lo, nobre Senador:

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Creio que a Casa toda presta a V. Ex^e justificadíssima homenagem, até porque tenho suspeitas — que creio fundamentadas — de que o ato do nobre Líder da Oposição, pleiteando a prorrogação de seu discurso por vinte minutos, não teria amparo regimental. Mas todos estariamós desejosos até de pedir uma violência contra o Regimento para ouvi-lo até o fim:

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Obrigado a V. Ex^e

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Gostaríamos mesmo de pedir prorrogação, se fosse cabível, no tempo, para que V. Ex^e não ficasse angustiado pela luz vermelha que o Presidente é obrigado a acender. Mas pediria a V. Ex^e, que me tem honrado tanto com citações de partes de meu discurso, quando o fiz em relação ao discurso prévio do Senador Marcos Freire, que me desse a honra, depois dos aplausos naturais que V. Ex^e receberá — e entre aqueles que o aplaudirem estarei eu — que me desse a honra, repito, de me ouvir em explicação pessoal, já que a Liderança da ARENA, oportunamente, responderá ao discurso de V. Ex^e, que é extremamente complexo na variedade dos assuntos que aborda.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Não será a primeira nem a última vez que ouvirei V. Ex^e com atenção.

Continuo, Sr. Presidente:

De qualquer sorte, ocorre-me sugerir à reflexão do honrado Senhor Presidente da República as observações do Padre Vieira no Sermão da Visitação de Nossa Senhora, pregado na Misericórdia da Bahia, em 1640, e que ainda são dramaticamente atuais. Tendo enumerado os muitos abusos, nunca corrigidos, sempre em nome da razão de Estado, filosofava o famoso pregador:

"Não é miserável a república onde há delitos, senão onde falta o castigo deles."

XXX

De tudo isso se verifica, Sr. Presidente, que o período de anormalidades deixou sinais mais fundos do que à primeira vista

possa parecer. Extraviaram-se as noções mais elementares e como se fosse uma originalidade, chega a causar surpresa o que não passa de autêntica vulgaridade.

Outro dia, a direção do MDB divulgou nota em que havia referência ao Presidente da República. Nota elogiosa, Sr. Presidente, quase meiga. Foi o que bastou para que viesse à tribuna do Senado um dos líderes do Governo para dizer que na nota

"há a promiscuidade de elogios, de restrições e até mesmo de críticas ao Sr. Presidente da República" (DCN, 7.III.75, p. 199).

A inversão dos conceitos se operou de tal modo que o fato de um partido de oposição, entre elogios, criticar o Chefe do Governo, provoca invectivas de parte dos amigos do Governo! Pode elogiar, como se elogiar fosse o papel específico da Oposição, pode elogiar, mas tendo elogiado descabe opor "restrições" e muito menos formular "críticas".

Ao Presidente da República vai sendo dado um tratamento majestático. Embora os homens sejam naturalmente sensíveis ao elogio, suponho que o Sr. Erenesto Geisel mantém desperto o seu senso crítico e, pela sua formação, recebe até com reserva essa forma de apoio que começa a ser-lhe endereçado.

Oitenta e cinco anos se passaram desde o advento da República e tanto descemos que seria o caso de lembrar fatos ocorridos no Império, quando "a pessoa do Imperador é inviolável e sagrada; ele não está sujeito à responsabilidade alguma", conforme prescrevia a Constituição de 25 de março de 1824.

Contudo, os deputados de antanho não se eximiam de criticar o Imperador, e às vezes com evidente exagero e injustiça.

Ferreira Viana, por exemplo, o notável rio-grandense, jurista e orador cuja lembrança Pelotas guarda com carinho especial, é que viria a ser o Ministro da Justiça e referendar a Lei de 13 de maio, chegou ao ponto de chamar o Imperador de "príncipe conspirador", de "Cesar caricato" e de ser impiedoso ao sustentar requerimento relativo à saúde de Sua Majestade Imperial o Sr. D. Pedro II.

Joaquim Nabuco, cuja elegância era proverbial, na sessão de 24 de agosto de 1885 chamou-o de "órfão do absolutismo" e pouco depois, na sessão de 10 de setembro daquele ano, pronunciava-se deste modo:

"se o Imperador é um dеспota, como todos sabem que ele é, devia ter sido um despota civilizador. É esta a acusação que lhe faço eu, é esta a acusação que lhe fará a História."

E a Coroa não se eximiu à censura do Senador Zacarias ao aludir à escolha de Torres Homem para o Senado, quando qualificou de mal-acertada a decisão imperial.

Suponho, Sr. Presidente, não me venham atribuir o intento de pretender que essas urtigas guardadas nos Anais do Parlamento sejam recolhidas para lançá-las sobre o Presidente da República... mas me espanto que, pelo fato de a Oposição, entre elogios, fazer "restrições" à atuação presidencial mereça os estígmas da liderança do Governo, eis que "até críticas ao Senhor Presidente da República" ela se permitiu fazer!

É a um jurista que vou pedir o conceito final. São de Pontes de Miranda estas palavras:

"no presidencialismo brasileiro ... o Presidente da República ... fora a hereditariedade e a estruturação da nobreza circundante, é mais rei ou imperador que os monarcas de 1822-1889".

Devo encerrar, Sr. Presidente, agradecendo profundamente a sua gentileza. Mas não posso fazê-lo sem dizer duas palavras, como fecho, que eu pretendia fosse outro.

Se eu precisasse de um documento para ilustrar, com fatos de hoje, algumas das minhas assertivas, teria reservado exatamente o dia de hoje para falar.

Venho dar notícia ao Senado e por seu intermédio, ao Governo, de algo extremamente grave ocorrido no meu Estado, na tarde de

ontem. Foi preso um jornalista, foram presos três advogados. Até aí nada de excepcional, porque jornalistas podem ser presos e advogados também.

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Com muito prazer.

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — Em primeiro lugar, quero agradecer as generosas referências que V. Ex^e fez ao meu nome.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — À justiça não se agradece, nobre Senador.

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — Em segundo lugar, desejo esclarecer que o Ministro da Justiça falou comigo, depois de eu ter falado com o Governador do Rio Grande do Sul, que nada tinha a ver com as prisões, que essas prisões foram determinadas pela esfera federal, na defesa da ordem. A defesa da ordem é dever primordial dos Governos. Os elementos presos estão envolvidos em atividades comunistas e devo declarar, com toda sinceridade e lealdade, que entre os presos há um grandemente suspeito, porque participou da intenção comunista e participou da guerra da Espanha, em defesa dos comunistas. Era essa a declaração que devia prestar a V. Ex^e.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Ao chegar ao Senado hoje à tarde, Sr. Presidente, procurei, como era natural, o nobre Senador Daniel Krieger, que àquele momento pouco ou nada sabia acerca do fato, que me vou permitir apreciar em leves palavras.

Disse-lhe, então, o que sabia e vou dizer ao Senado o que sei.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, não sei se há grandes suspeitos ou não entre os quatro presos. Pode haver, Sr. Presidente! Mas isso não explica, especialmente, o modo como essas prisões foram feitas, com as características feitas.

Se alguém infringiu a lei, se alguém violou a lei e assim se tornou passível de pena, que responda, nos termos da lei.

Nem a Oposição, nem eu, havemos de querer qualquer impunidade, seja para quem for.

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — V. Ex^e tem toda razão na explicação que está prestando. Apenas fiz a declaração como um fator de esclarecimento.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — É eu agradeço.

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — Quero dizer que a prisão inicial é legal. Não há absolutamente nada que a vete. Os Poderes públicos podem prender...

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Podem. E como prendem!

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — Depois têm de dar — e concordo com as reivindicações de V. Ex^e — as explicações necessárias.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Sr. Presidente, de jornalistas do meu Estado recebi, no fim da tarde de ontem, a comunicação de que fora preso o jornalista José Batista Avelino. Ninguém sabia por quem. Ninguém sabia por que. Ninguém sabia onde ele estava.

Volto a dizer, Sr. Presidente: quando for caso de prisão, que se prenda. Mas não posso compreender por que se prende desta forma.

Tem mais. Hoje, ao fim da manhã, recebi telefonema do Presidente da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul. Ele me deu a notícia da prisão de três advogados: dois deles, ao saírem de casa; um deles, encontrando-se no trabalho — na Caixa Económica Federal — foi procurado por alguém que lhe deu esta notícia: "seu filho sofreu grave acidente". O homem saiu imediatamente à rua e ao

sair foi preso. Por quem? Não sabia. Por que? Não sabia. Para onde foi levado? Ninguém sabe.

Este é o fato grave, Sr. Presidente. Mas tem mais. Vou repetir o que ouvi do Presidente da Ordem dos Advogados, cujo Conselho estava reunido em sessão permanente: "O Governo do Estado dizia que não tinha responsabilidade alguma na prisão e a Policia Federal fazia igual assertiva".

Repto, volto a dizer que ouvi do Presidente da Ordem dos Advogados, Seção do Rio Grande do Sul. Posso dizer mais à Casa, Sr. Presidente, que isso caiu sobre a sociedade porto-alegrense como um estrondo, de inopino, causando pânico, como é natural.

Disse-me mais, que uma senhora, em adiantado estado de gravidez, também ficou presa, encapuzada, metida num carro. E lhe foi logo dito que confessasse o que eles queriam — ela não sabia dizer quem eram eles — ou ela haveria de ter o filho sem demora.

Repto, Sr. Presidente, o que ouvi do Presidente da Ordem dos Advogados do meu Estado: essa senhora foi solta, e ele pediu o seu comparecimento à Ordem, para informar-se melhor. Depois disso, não tive contatos com S. Ex^e.

Tem mais, nobres Senadores. Observou-me...

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — Quero explicar a V. Ex^e que o meu aparte foi no sentido de explicação, e nesse sentido eu me restringo.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — E eu mais uma vez lhe agradeço. Aliás, não foi outro sentido, não foi outra a finalidade da conversa que mantivemos no começo da sessão, por iniciativa minha.

Queria dizer mais ao Senado: acentuou o Presidente da Ordem dos Advogados, Dr. Justino Vasconcelos, que desde 1970 não se praticava um ato dessa forma, em relação a advogados, no Rio Grande do Sul. Foram presos advogados neste meio tempo, foram processados, sim, mas a autoridade nunca deixou de dar ao Presidente da Ordem a deferência que decorre da lei: informá-lo e estar ele presente quando do interrogatório do preso.

Disse-me mais o Presidente Justino Vasconcelos: no ano passado, contra um advogado, foi instaurado IPM, e o General-Comandante do III Exército teve a correção de, antes de iniciá-lo, informar o Presidente da Ordem, que, no curso do inquérito, se fez presente, através de representante seu.

Por isso que o Presidente da Ordem dos Advogados estava chocado, e eu disse a S. Ex^e que daria notícia ao Senado desses fatos, da mesma forma que imprecaria ao Sr. Ministro da Justiça e ao Senhor Presidente da República que façam cessar o estado de pânico que hoje existe na minha terra. Para cumprir a lei, não há necessidade de criar o pânico.

Ainda mais, Sr. Presidente — e esta observação me veio de lá — ainda não li o discurso proferido pelo Sr. Governador Guazzelli. No entanto, fui informado de que esse discurso causou boa impressão, pela sua serenidade, pelos conceitos emitidos, como igualmente causou boa impressão o pronunciamento, no ato de posse, do Comandante da Brigada Militar, e causou excelente impressão o discurso de posse do Secretário de Segurança, aliás pessoa digna de louvor, tanto quanto as anteriormente mencionadas. Exatamente aí, dois dias depois da posse do novo Governador, dois dias depois que todas essas autoridades, pelas suas palavras, haviam instilado confiança aos nossos conterrâneos, confiança pela sua confiança na lei e na justiça; exatamente neste instante, ocorre este fato, com as circunstâncias que venho de mencionar.

Sr. Presidente, encerro, e o faço agradecendo a generosidade do Senado em ouvir-me durante tanto tempo, com tanta delicadeza, e agradeço particularmente a V. Ex^e, Sr. Presidente, que, mais uma vez, demonstrou as reservas da sua generosidade.

Volto a dizer que não desejava que o fim do meu discurso fosse este, que chega, realmente em má hora e que me tira daquela serenidade, porque a violência me revolta sempre — me tira daquela serenidade com que eu desejava prosseguir até às palavras finais.

Exatamente para não encerrar o discurso com palavras que não fossem serenas e apropriadas aos termos de um discurso inicial, e ainda para honrar, o brilhante Senador que vai responder-me, volto a uma idéia de S. Ex^a. Disse o nobre Senador Jarbas Passarinho: "Sepultemos os nossos mortos". Bravos! — ia eu dizer, mas não se sepultam mortos dando bravos. Sepultemos nossos mortos, sim, no entanto, procedamos de forma a que não voltemos a ter mortos a sepultar.

O grande Otávio Mangabeira, que também foi Membro desta Casa e cuja vida foi um hino permanente à democracia, pelo qual sofreu exílios e prisões, prisões e exílios, o grande Otávio Mangabeira, já no fim da vida, carregado daquela experiência que só os anos dão, disse — creio que num dos últimos discursos proferidos na Câmara e antes de tomar assento nesta Casa:

"Um homem público sorridente pode dar como encerrada a sua educação política no momento em que fôr capaz de deixar todos os seus ressentimentos e as suas queixas de lado, inclusive o amor próprio, quando se tratar do interesse público, de interesse do seu País."

E dizia, ainda: "O seu amor-próprio, que é uma das coisas mais difíceis de deixar de lado," dizia ele.

Sr. Presidente, quero confessar-me perante V. Ex^a e perante a Casa: tenho, por muito longo, ainda, o caminho a percorrer, até que possa dar por ultimada a minha educação política. Mas, posso declarar — é firmemente, tranquilamente o declaro — para mim não há ressentimentos; não há queixas, não há amor-próprio quando se trata, como agora, de restaurar a dignidade institucional neste País. Não vejo corregionários, não vejo adversários. E a todos suplico que me consintam ajudar a que o Brasil volte a ser a Pátria de todos os brasileiros, sob o regime da lei com a paz e com a liberdade!

**ATA DA 12^a SESSÃO,
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1975
(Publicada no DCN (Seção II) de 20-3-75)**

RETIFICAÇÃO

Na Mensagem, nº 58/75 (nº 63/75, na origem), do Senhor Presidente da República, pela qual submete ao Senado a escolha do Sr. Sergio Luiz Portella de Aguiar, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Domínio de Trinidad-Tobago:

Na página 452, 2^a coluna, no final do primeiro parágrafo da Mensagem,

Onde se lê:

..., nos termos do artigo 21 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1974.

Leia-se:

..., nos termos do artigo 21 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

**GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR
Reunião da Comissão Diretora, realizada em 3-3-75**

Às dezessete horas do dia três de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, em sua sede, reúne-se a Comissão Diretora do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os Senhores Deputado Célio Borja, Presidente, Senador José Sarney, Vice-Presidente, e Deputados Marcondes Gadelha, Secretário, e Airon Rios, Tesoureiro. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. A seguir, Sua Excelência comunica que a 116^a Reunião do Conselho Interparlamentar realizar-se-á em Colombo, Sri Lanka, de 31 de março a 5 de abril próximos, e que

integrarão, na forma estatutária, a Delegação, na qualidade de membros natos, os Senhores Senador José Sarney, que recebeu delegação da Presidência para chefiar a comitiva, e Senador Tasso Dutra e Deputado Tancredo Neves, Membros do Conselho Interparlamentar. Comparecerão, também, os Senhores Deputados Marcondes Gadelha, representando a Diretoria do Grupo, e Joaquim Coutinho, designado pelo Presidente da Câmara dos Deputados de conformidade com o § 1º do artigo 32 do Estatuto do Grupo. Prosseguindo, o Senhor Presidente declara que falta ainda a designação de um delegado pelo Presidente do Senado Federal para completar a Delegação, o que deverá ser feito nos próximos dias. Em seguida, Sua Excelência comunica que esteve, em companhia do Senador José Sarney, com o Ministro das Relações Exteriores e, na ocasião, solicitara ao Senhor Ministro que o Itamarati fornecesse ao Grupo subsídios sobre a posição brasileira com referência ao temário a ser debatido em Colombo, havendo Sua Excelência prometido encaminhar ao Grupo os respectivos elementos até o próximo dia 7. Também ficará acertado, naquela oportunidade, que um funcionário do quadro de diplomatas acompanhará a Delegação à Reunião de Colombo, sem ônus para o Grupo. A seguir, a Comissão Diretora resolve incumbir o Senhor Vice-Presidente de fazer um levantamento para fixação da ajuda de custo e da passagem que serão concedidas aos membros da Delegação à 116^a Reunião do Conselho Interparlamentar. Com a palavra, o Senhor Senador José Sarney informa que está tratando do reinício do curso de inglês, a ser dado em dois níveis, acreditando Sua Excelência ser provável que as aulas recomencem ainda este mês. Prosseguindo, a Comissão Diretora aprecia os nomes dos Assessores Hélio Dutra, Heloisa de Souza-Dantas e Paulo Irineu Portes e dos Auxiliares Benedito José de Barros e Benigno Teixeira, que puseram à disposição da Comissão Diretora os cargos por eles ocupados, e resolve dispensar o Auxiliar Benigno Teixeira e manter os demais funcionários. A Comissão Diretora também decide de convocar uma reunião da Comissão Deliberativa, a ser realizada em sua sede, às dezessete horas de sexta-feira, dia sete do corrente mês. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a reunião para que se lavre a Ata. Reabertos os trabalhos, às dezoito horas, é a mesma lida e aprovada. Eu, Marcondes Gadelha, Secretário, lavrei a presente Ata que vai à publicação.

**GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR
Reunião da Comissão Diretora, Realizada em 14-03-75**

Às dez horas do dia quatorze de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, em sua sede, reúne-se a Comissão Diretora do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os Senhores Deputado Célio Borja, Presidente, Senador José Sarney, Vice-Presidente, e Deputados Marcondes Gadelha, Secretário, e Airon Rios, Tesoureiro. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. A seguir, Sua Excelência comunica que, por ter sido o Parlamento Romeno convocado para instalar sua nova legislatura no corrente mês, o Senhor Manescu havia adiado sua viagem ao Brasil. O Senhor Presidente esclarece, ainda, que o parlamentar romeno entrará em contato com a Delegação Brasileira à Reunião do Conselho, em Colombo, para fixação de nova data para sua visita. Em seguida, a Comissão Diretora resolve, de conformidade com a delegação de poderes que lhe fora concedida pela Comissão Deliberativa, em reunião de sete do corrente mês, indicar a funcionária Heloisa de Souza-Dantas e o jornalista Manoel Vilela para integrarem a Delegação à 116^a Reunião do Conselho Interparlamentar, respectivamente, na qualidade de Assessora e de Assessor de Imprensa. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a reunião para que se lavre a Ata. Reabertos os trabalhos, às dez horas e trinta minutos, é a mesma lida e aprovada. Eu, Marcondes Gadelha, Secretário, lavrei a presente Ata que vai à publicação.

Marcondes Gadelha.

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N° 6, DE 1975

Da Consultoria Jurídica sobre Requerimento, em grau de Recurso, de Antônio Augusto Gentil Cabral, Francisco das Chagas Pompeu Fortuna e Jaime Corrêa de Sá, solicitando enquadramento na Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social.

ANTÔNIO AUGUSTO GENTIL CABRAL, FRANCISCO DAS CHAGAS POMPEU FORTUNA e JAIME CORRÊA DE SÁ, Assistentes Legislativos, Classe "B", solicitam, em grau de Recurso, reconsideração do ato de seu enquadramento na Categoria Funcional acima.

É intempestivo o recurso, face ao que preceitua a Resolução nº 58/72, da Comissão Diretora, em seu Art. 399; item II:

"Art. 399 — O direito de pleitear prescreverá:

I —

II — Em 120 dias, nos demais casos;"

Ora, se o enquadramento dos peticionários ocorreu em 1º/11/1973 e seu pedido de revisão está datado de 23 de agosto de 1974, clara está a interposição do recurso, em prazo caducado.

Feita esta observação preliminar, cabe admitir que o postulado pelos Requerentes já foi objeto de parecer desta Consultoria, de nº 52/74, publicado no Boletim do Pessoal nº 161, 2ª quinzena de novembro.

Isto posto, e de acordo com a legislação que rege a espécie, somos, s.m.j., pelo indeferimento do recurso, por inóportuno e já ter sido objeto de apreciação anterior.

É o Parecer, s.m.j.

Brasília, 20 de março de 1975. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

PARECER N° 7, DE 1975

Sobre Requerimento de José Tarcísio Saboya Holanda, Redator CLT, solicitando enquadramento no quadro permanente da Secretaria do Senado Federal.

Submete o Senhor Primeiro-Secretário à apreciação desta Consultoria o Requerimento de José Tarcísio Saboya Holanda, Redator CLT, solicitando enquadramento no quadro permanente da Secretaria do Senado Federal.

II — Considerando a matéria insuficientemente instruída, solicita esta Consultoria ao Senhor Primeiro-Secretário baixe o processo em diligência, a fim de que a Subsecretaria do Pessoal informe:

a) qual o critério que foi seguido, na ocasião oportuna, para enquadramento de servidor contratado, nas Classes da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social;

b) se o Requerente cometeu algum ato que o prejudicasse, levando a Comissão Diretora a exclui-lo da relação dos enquadradados numa das classes da referida Categoria, segundo o critério adotado;

c) em caso de resposta negativa, quanto à alínea "B", informar o motivo do não enquadramento do Requerente, na devida oportunidade; e

d) se existem claros na lotação das Classes daquela Categoria.

Sem esses dados explicativos, esta Consultoria não dispõe de elementos capazes de conduzir a uma conclusão definitiva sobre o assunto.

Brasília, 20 de março de 1975. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

1ª Reunião, (Instalação) realizada em 13 de março de 1975

Às nove horas e trinta minutos do dia treze de março de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores João Calmon, Dirceu Cardoso, Itamar Franco e Virgílio Távora, reúne-se a Comissão de Minas e Energia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Domício Gondim, Milton Cabral, Arnon de Mello e Luiz Cavalcante.

De acordo com o que preceitua o Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Dirceu Cardoso, que declara aberta a reunião.

A seguir, o Senhor Presidente esclarece que, em cumprimento do dispositivo regimental, irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente, designando para funcionar como escrutinadores os Senhores Senadores Itamar Franco e Virgílio Távora.

Após a votação, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador João Calmon 03 votos
Senador Itamar Franco 01 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Domício Gondim 04 votos

São declarados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores João Calmon e Domício Gondim.

Após a eleição, o Senhor Senador Dirceu Cardoso, Presidente eventual, declara que discorda do acordo partidário quanto à indicação do Senhor Senador João Calmon para Presidente da

Comissão, e que deixa de votar neste congressista apenas por questões pessoais, mas, esclarece ainda, que se o seu voto fosse decisivo para a eleição ele votaria no Senhor Senador João Calmon porque vê na emergência a situação do seu Estado.

Assumindo a Presidência, o Presidente eleito agradece a seus pares a escolha de seu nome para a presidência da Comissão e se compromete a honrar a confiança que foi depositada na sua pessoa.

Ressalta, ainda, que só há, na Arena e no MDB, um interesse comum; há um único objetivo; uma única meta: que é servir ao Brasil.

Prosseguindo, usam da palavra os Senhores Senadores Virgílio Távora e Itamar Franco que se congratulam com o Presidente recém-eleito.

Finalmente, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quintas-feiras, às 10:30 horas e trinta minutos, tendo como local a Sala Epitácio Pessoa, e que servirá como Assistente da Comissão o Técnico Legislativo Mauro Lopes de Sá.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

2ª Reunião, realizada em 20 de março de 1975

Às onze horas do dia vinte de março de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Epitácio Pessoa, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Evelásio Vieira, José Esteves, Luiz Cavalcante e

Repórta-se por ter saído com incorreções no DCN (Seção II), pág. 0449, 1ª coluna, de 19 de março de 1975.

Lázaro Barbosa, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Paulo Guerra e Evandro Carreira.

O Senhor Presidente, Senador Alexandre Costa, ao constatar existência de quorum regimental, declara aberta a reunião e, em seguida, comunicando que a Comissão recebeu proposições a serem apreciadas, passa a distribuí-las na seguinte ordem:

Projeto de Lei da Câmara nº 115/74 — Denomina "Ponte Alfredo Italo Remor" a obra de arte projetada sobre o Rio do Peixe, na BR-282, e dá outras providências.

Ao Sr. Senador Benedito Ferreira

Projeto de Lei da Câmara nº 186/74 — Obriga as empresas de transporte coletivo urbano a manter um seguro destinado a garantir o pagamento de indenização a seus usuários em decorrência de acidente com o veículo transportador.

Ao Sr. Senador Lázaro Barbosa

Projeto de Lei da Câmara nº 188/74 — Torna obrigatória a instalação de cintos de segurança nos veículos de transporte coletivo.

Ao Sr. Senador Evelásio Vieira

Projeto de Lei da Câmara nº 191/74 — Torna obrigatória a instalação de registrador de velocidade em ônibus e caminhões.

Ao Sr. Senador José Esteves

Projeto de Lei da Câmara nº 192/74 — Altera o Plano Nacional de Viação (Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973).

Ao Sr. Senador Luiz Cavalcante

Projeto de Lei da Câmara nº 193/74 — Estabelece normas para a segurança de trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional abertas à circulação pública.

Ao Sr. Senador Paulo Guerra

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente reafirma o seu desejo de dinamizar a Comissão e, após tecer comentários a respeito de obras que estão sendo realizadas no território nacional, esclarece que, na próxima reunião, aceitará sugestões no sentido de serem ouvidas autoridades encarregadas das referidas obras.

Usando da palavra, o Senhor Senador Luiz Cavalcante elogia a iniciativa do Senhor Presidente e, desculpando-se pela antecipação, sugere seja convidado o Senhor Ministro dos Transportes, General Dirceu de Araújo Nogueira, para que, dando Sua Excelência uma visão global do trabalho desenvolvido pelo Ministério que dirige, possa deter-se, mais demoradamente, nos problemas relacionados com a Ferrovia do Aço.

Finalmente, o Senhor Presidente agradece o comparecimento dos presentes e comunica que o local destinado à Comissão de Transportes será, a partir da próxima reunião, a Sala Coelho Rodrigues.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA-MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA-CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB-GB)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA-RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB-PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA-SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA-SC)

Suplentes de Secretários:

Rui Carneiro (MDB-PB)
Renato Franco (ARENA-PA)
Alexandre Costa (ARENA-MA)
Mendes Canale (ARENA-MT)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella

Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro

Vice-Líderes
Máuro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1 A 3

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 1 A 17

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 96

LEIS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 12

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

{ ATOS COMPLEMENTARES Nºs 97 a 99
LEIS COMPLEMENTARES Nºs 13 a 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal)

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União (prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição (Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do T.S.E.
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem)

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

VOLUME COM 328 PÁGINAS — PREÇO: CR\$ 15,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes – 70000 – BRASÍLIA – DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50